SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios Mineiros

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 02 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1275

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2014

AMVAP – Ratificação da Dispensa de licitação nº 021/2014. Objeto: Aquisição de uniformes para os funcionários da AMVAP. Fundamento: Art. 24, II da Lei 8666/93. Contratada: Anjinhos Confecções Ltda., CNPJ 00.399.206/0001-36. Valor: R$749,00 (setecentos e quarenta e nove reais).

Uberlândia, 16 de junho de 2014.

DINAIR MARIA PEREIRA ISAAC
Presidente Interina da Amvap.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:B619003C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL – RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014

CIS/PONTAL – Ratificação da Dispensa de licitação nº 013/2014. Objeto: Aquisição de uniformes para os funcionários do CIS/PONTAL. Fundamento: Art. 24, II da Lei 8666/93. Contratada: Anjinhos Confecções Ltda., CNPJ 00.399.206/0001-36. Valor: R$1.281,00 (mil, duzentos e oitenta e um reais).

Uberlândia, 16 de junho de 2014.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:2CB0CE97

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP – RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2014

CIS/AMVAP – Ratificação da Dispensa de licitação nº 014/2014. Objeto: Aquisição de uniformes para os funcionários do CIS/AMVAP. Fundamento: Art. 24, II da Lei 8666/93. Contratada: Anjinhos Confecções Ltda., CNPJ 00.399.206/0001-36. Valor: R$1.617,00 (mil, seiscentos e dezessete reais).

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Uberlândia, 16 de junho de 2014.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:07CD076C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/06/2014

Ata da 9ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) dez de junho do ano de 2014, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, MILTON TEODORO DE LIMA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1270 DE 15 DE MAIO DE 2014, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO 2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI SANCIONADA Nº 1269, DE 15 DE MAIO DE 2014, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1254, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2014 A 2017, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1255 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO 2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1267, DE 15 DE MAIO DE 2014, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO 2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS,DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1266, DE 15 DE MAIO DE 2014, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMANDUCAIA- APAE, PARA O ANO DE 2014,DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1268, DE 15 DE MAIO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO PRIMAVERA GARDEN, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 20/2014 de autoria de Presidente da Mesa: - ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI ORDINÁRIA N.º 1040, DE 27 DE JUNHO DE 2008. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e

Redação Final. - (Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA) - REQUERIMENTOS: Do Vereador CARLOS AUGUSTO DA SILVA: - Nº 34/2014 - CARLOS AUGUSTO DA SILVA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, respeitosamente, vem à presença deste Plenário justificar sua ausência na reunião ordinária realizada nesta Casa, na data de 13 de maio de 2014, uma vez que sua ausência se deu por motivos de problemas de saúde. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 35/2014 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 16/2014, que "Concede aumento real dos vencimentos básicos aos cargos de merendeira-servente, secretário escolar, diretor escolar e vice-diretor escolar", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 36/2014 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 26/2014, que "Altera dispositivos da Lei n.º 1252, de 16 de dezembro de 2013, que "Cria gratificação por incentivo a produtividade (GIP) aos professores de nível médio - PNM e Professores de licenciatura fundamental - PFL", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Dos Vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO e TONI TOSHIO YAMASHITA - Nº 37/2014 - Os vereadores abaixo subscritos, respeitosamente, vem à presença deste Plenário requerer, após os trâmites regimentais, seja oficiado à senhora Prefeita Municipal para que esta informe este Casa Legislativa sobre o valor mensal que é pago à empresa RM Consultoria e Administração de Mão de Obra, discriminando o valor total e o valor pago por Secretaria/Departamento/Setor da Prefeitura Municipal, bem como informe o total de funcionários da empresa RM que prestam serviços à Prefeitura e o total por Secretaria/Departamento/Setor, bem como os respectivos cargos. - Requer, também, que informe esta Casa Legislativa o motivo pelo qual não foi realizada licitação para a contratação da empresa acima referida, eis que, segundo informações, a Prefeitura contratou a aludida empresa mediante dispensa de licitação. - Aludida solicitação tem por escopo o acompanhamento e fiscalização dos atos administrativos realizados pelo Poder Executivo Municipal, no exercício da missão institucional desta Casa Legislativa. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Nº 38/2014 - Os vereadores abaixo subscritos, respeitosamente, vem à presença deste Plenário requerer, após os trâmites regimentais, seja oficiado à senhora Prefeita Municipal para que esta informe este Casa Legislativa sobre o valor mensal que é pago à Empresa Elétrica Bragantina, à título de iluminação pública, bem como o valor mensal que a aludida empresa repassa para o Município, haja vista que os serviços de manutenção da iluminação pública ficou à cargo do próprio Município. - Aludida solicitação tem por escopo o acompanhamento e fiscalização dos atos administrativos realizados pelo Poder Executivo Municipal, no exercício da missão institucional desta Casa Legislativa. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Nº 39/2014 - Os vereadores abaixo subscritos, respeitosamente, vem à presença deste Plenário requerer, após os trâmites regimentais, seja oficiado à senhora Prefeita Municipal para que esta informe este Casa Legislativa sobre o motivo pelo qual as obras de construção da quadra do bairro Nova Itapeva está paralisada, com mato tomando conta do local, deteriorando a estrutura já construída, causando prejuízo ao erário. - Aludida solicitação tem por escopo o acompanhamento e fiscalização dos atos administrativos realizados pelo Poder Executivo Municipal, no exercício da missão institucional desta Casa Legislativa. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 40/2014 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 27/2014, que "Dispõe sobre a autorização legislativa para a concessão de direito real uso de terreno de propriedade do Poder Público Municipal a que alude o artigo 17, inc. I da Lei 8.666/93", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 41/2014 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 21/2014, que "Altera a Lei Municipal n.º 1254, de 26 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, altera a Lei Municipal n.º 1243, de 15 de julho de 2013, altera a Lei Municipal n.º1255, de 26 de dezembro de 2013 e autoriza a abertura de crédito especial junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2014 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 42/2014 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 22/2014, que "Altera a Lei Municipal n.º 1254, de 26 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, altera a Lei Municipal n.º 1243, de 15 de julho de 2013, altera a Lei Municipal n.º1255, de 26 de dezembro de 2013 e autoriza a abertura de crédito especial junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2014 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 43/2014 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 23/2014, que "Altera a Lei Municipal n.º 1254, de 26 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, altera a Lei Municipal n.º 1243, de 15 de julho de 2013, altera a Lei Municipal n.º1255, de 26 de dezembro de 2013 e autoriza a abertura de crédito especial junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2014 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 44/2014 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 24/2014, que "Altera a Lei Municipal n.º 1254, de 26 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, altera a Lei Municipal n.º 1243, de 15 de julho de 2013, altera a Lei Municipal n.º1255, de 26 de dezembro de 2013 e autoriza a abertura de crédito especial junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2014 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 45/2014 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2014, que "Altera a Lei Municipal n.º 1254, de 26 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, altera a Lei Municipal n.º 1243, de 15 de julho de 2013, altera a Lei Municipal n.º1255, de 26 de dezembro de 2013 e autoriza a abertura de crédito especial junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2014 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo. - Nestes termos, - Pede deferimento.

RESULTADO DA VOTAÇÃO: Requerimento n.º 34/2014, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Requerimento n.º 35/2014, aprovado por seis votos a dois, em única discussão e votação, sendo contrários os vereadores Tony Toshio Yamashita e Gustavo Biagione Ribeiro. Requerimento n.º 36/2014, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Requerimento n.º 37/2014, reprovado por cinco votos a três, sendo favoráveis apenas os vereadores Adailton Aparecido Marques da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro e Tony Toshio Yamashita. Requerimento n.º 38/2014, reprovado por cinco votos a a quatro, em única discussão e votação, sendo favoráveis apenas os vereadores Adailton Aparecido Marques da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro, Tony Toshio Yamashita e José Messias Borges. Requerimento n.º 39/2014, reprovado por cinco votos a quatro, em única discussão e votação, sendo favoráveis apenas os vereadores Adailton Aparecido Marques da Silva, Tony Toshio Yamashita, Gustavo Biagione Ribeiro e José Messias Borges.

Requerimento n.º 40/2014, aprovado por cinco votos a três, em única discussão e votação, sendo contrários apenas os vereadores Adailton Aparecido Marques da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro e Toni Toshio Yamashita. Requerimento n.º 41/2014, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Requerimento n.º 42/2014, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Requerimento n.º 43/2014, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Requerimento n.º 44/2014, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Requerimento n.º45/2014, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Emenda Modificativa n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º16/2014, reprovada por cinco votos a três, em única discussão e votação, sendo favoráveis apenas os vereadores Adailton Aparecido Marques da Silva , Gustavo Biagione Ribeiro e Toni Toshio Yamashita. Projeto de Lei Ordinária n.º 16/2014, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 26/2014, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 27/2014, aprovado por seis votos a dois, em única discussão e votação, sendo contrários apenas os vereadores Toni Toshio Yamashita e Adailton Aparecido Marques da Silva. Projeto de Lei Ordinária n.º21/2014, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 22/2014, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 23/2014, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 24/2014, aprovado por Runanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2014, apSrovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 20/2014, aprovado por unanimidade, em primeira discussão e votação.

Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

DANIEL PEREIRA DO COUTO

GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA

JOSÉ MESSIAS BORGES

MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA

MILTON TEODORO DE LIMA E

TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:74505848

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2014
PROCESSO LICITATÓRIO 03/2014

Objeto: Prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII;**Dotação Orçamentária nº.** 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;**Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa Credenciada:
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA LÚCIA LTDA.
CNPJ nº 73.627.945/0001-01

Muriaé, MG, 30 de junho de 2014.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Presidente

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:BD5F27AD

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 02/2014
Nº: 12/2014; Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE; Credenciada: CLÍNICA MÉDICA LIGÉIRO LTDA. ME.; Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados; Assinatura: 25/06/14; Vigência: 25/06/14 a 31/05/15; Fundamentação legal: Processo Licitatório: 02/2014 – Credenciamento: nº 02/2014; Signatários: Aloysio Navarro de Aquino – Presidente do CISLESTE;Rodrigo Almeida Batista – CLÍNICA MÉDICA LIGÉIRO LTDA. ME.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:A7AD3376

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 01/2014

Nº: 13/2014; Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE; Credenciada: CLÍNICA MÉDICA DE UROLOGIA DE MURIAÉ LTDA. ME; Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização serviços na área médica, para atendimento ao Programa "Vivavida/Hiperdia" desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados; Assinatura: 27/06/14; Vigência: 27/06/14 a 31/03/15; Fundamentação legal: Processo Licitatório: 01/2014 – Credenciamento: nº 01/2014; Signatários: Aloysio Navarro de Aquino – Presidente do CISLESTE; Pedro Ribeiro da Mota – CLÍNICA MÉDICA DE UROLOGIA DE MURIAÉ LTDA. ME

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:4F7DCBB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 095/2014 - TOMADA DE PREÇOS 007/2014

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG. Torna público o resultado de Licitação Deserta. Processo Licitatório nº 095/2014, Tomada de Preços nº 007/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, MEMBRAMENTOS E DESMEMBRAMENTOS DE LOTES URBANOS E RETIFICAÇÃO DE ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, COM REALIZAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS, INCLUSIVE MEDIDAS JURIDICAS, URBANISTICAS, AMBIENTAIS E SOCIAIS. Após análise e julgamentos dos recursos apresentados pelas licitantes participantes do certame, chegou-se à decisão de REVOGAR tal processo.

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, 27 de Junho de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:0B662074

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URB. E TRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório n.º 034/15-2014. PARTES: Município de Alvorada de Minas e a empresa DEPÓSITO FAMILIAR SERRANO LTDA. Contrato n° 055/2014**.** OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO. Fica acrescida ao contrato a importância de R$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais), referentes ao aumento de 8,3% da proposta do julgamento, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Nona do Contrato ora aditado.

Alvorada de Minas, 01 de julho de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:88B96721

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATOS / MATERIAIS GRÁFICOS

PROCESSO Nº: 040/2014 – PREGÃO Nº 022/2014
OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Gustavo Henrique Cavalcante Soares-Me
VALOR: R$ 2.170 (dois mil cento e setenta reais)
PRAZO: Até 31/12/2014

PROCESSO Nº: 040/2014 – PREGÃO Nº 022/2014
OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: R e S Comunicação Visual Eireli-Me
VALOR: R$ 3.333,34 (três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)
PRAZO: Até 31/12/2014

PROCESSO Nº: 040/2014 – PREGÃO Nº 022/2014
OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Fae Artes Gráficas Ltda-ME
VALOR: R$ 4.211,00 (quatro mil duzentos e onze reais)
PRAZO: Até 31/12/2014

PROCESSO Nº: 040/2014 – PREGÃO Nº 022/2014
OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Gráfica Campos Reis Ltda-ME
VALOR: R$ 4.870,00 (quatro mil oitocentos e setenta reais)
PRAZO: Até 31/12/2014

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:A8AD1BAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATOS / MEDICAMENTOS HOSPITALARES - PROC. 039/2014

PROCESSO Nº: 039/2014 – PREGÃO Nº 021/2014
CONTRATO Nº 40/2014
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Hospitalares
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Comercial Cirúrgica Rio Clarense
VALOR: R$ 20.857,50 (vinte mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos)
PRAZO: Até 31/06/2015

PROCESSO Nº: 039/2014 – PREGÃO Nº 021/2014
CONTRATO Nº 41/2014
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Hospitalares
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Drogaria Santa Mônica Torres e Nogueira Ltda
VALOR: R$ 917,10 (novecentos e dezessete reais e dez centavos)
PRAZO: Até 31/06/2015

PROCESSO Nº: 039/2014 – PREGÃO Nº 021/2014
CONTRATO Nº 42/2014
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Hospitalares
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Equipar Médico e Hospitalar
VALOR: R$ 14.131,50 (quatorze mil cento e trinta e um reais e cinqüenta centavos)
PRAZO: Até 31/06/2015

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:B1F5E7FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
3º ADITIVO PROCESSO 01/2013 LEITE PARA DIST. GRATUITA

3º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 001/2013 – PREGÃO Nº 01/2013
OBJETO: Acréscimo de 25% do quantitativo inicialmente previsto no referido processo licitatório.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Ariosvaldo Geraldo Barbosa-ME
VALOR: R$ 24.974,32 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 30/09/2014

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:06CBB996

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 15 de julho de 2014, Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 014/2014, que tem como objeto a aquisição de herbicida destinado à

realização de capina química em vias públicas, praças e canteiros deste município. Entrega dos envelopes dia 15 de julho de 2014 até às 10:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. Email: licitaaraujosprefeitura@outlook.com.

Araújos (MG), 02 de julho de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:5FD70626

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 15 de julho de 2014, processo licitatório na modalidade Pregão / Registro de Preços nº 021/2014, que tem como objeto o registro de preços visando à aquisição de peças de Máquinas Pesadas. Entrega dos envelopes dia 15 de julho de 2014 às 08:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com.

Araújos (MG), 26 de junho de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:5151267C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 030/2014. Objeto: Contratação de empresas para aquisição parcelada de Combustível da Frota Municipal. Contratada: Contrato nº 069/2014 – JOSE MARIA ROCHA FILHO - EPP, CNPJ: 64.262.249/0001-58, R$ 272.800,00 (Duzentos e setenta e dois mil e oitocentos reais). Vigência do Contrato: 01/07/2014 a 31/12/2014.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.
01/07/2014.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:1CDA3250

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 170

Municipio de Barroso torna publica Proc 170/14 Pregão Presencial Registro de Preços nº 100/2014 Aquisição de divisórias com portas, abertura dia 17/07/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E34DE140

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 171

Municipio de Barroso torna publica Proc 171/14 Pregão Presencial nº 100/2014 Aquisição de veiculo convenio nº 654/2013, abertura dia 17/07/2014 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:CE4FD356

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 172

Municipio de Barroso torna publica Proc 172/14 Pregão Presencial nº 102/2014 Aquisição de material de odontologia, abertura dia 21/07/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:EFFF49BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ADENDO 01 E REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014

O Município de Boa Esperança/MG torna público que houve alteração no Edital de Licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014, tipo Menor Valor Global, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR COM TRANSMISSÃO DE DADOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO E SOFTWARE VIA WEB, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO DE 18 (DEZOITO) VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DESTA PREFEITURA. **NOVA DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATÉ 15/07/2014 às 14h00min**. Os interessados poderão ler e/ou adquirir o Edital de Licitação e seus anexos no Departamento de Compras e Licitações do Município, sito à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, Boa Esperança/MG, ou através do sítio: www.boaesperanca.mg.gov.br. Informações pelos Tels: (35)3851-0314/0340.

SÉRGIO CARLOS SILVA,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:C6468342

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ADENDO 01 E REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014

O Município de Boa Esperança/MG torna público que houve alteração no Edital de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014, tipo Menor Valor Global, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP, COM COMUNICAÇÃO DE VOZ E DE DADOS, VIA REDE MÓVEL E COM TECNOLOGIA DIGITAL; FORNECIMENTO DE 55 (CINQÜENTA E CINCO) ACESSOS MÓVEIS COM APARELHOS EM COMODATOS E FORNECIMENTO DE 5 (CINCO) MINI MOLDEMS EM COMODATO PARA CONECTIVIDADE À INTERNET MÓVEL. **NOVA DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATÉ 16/07/2014 às 14h00min**. Os interessados poderão ler e/ou adquirir o Edital de Licitação e seus anexos no Departamento de Compras e Licitações do Município, sito à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, Boa Esperança/MG, ou através do sítio: www.boaesperanca.mg.gov.br. Informações pelos Tels: (35)3851-0314/0340.

SÉRGIO CARLOS SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:901B5CC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014

O Município de Boa Esperança/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014, tipo Menor Valor global, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de obra de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), compreendendo a mão de obra e fornecimento de todo material a ser empregado, de acordo com a segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – 2º Ciclo - Programa de Requalificação de UBS – Portarias nº 340 e 1380/2014 do Ministério da Saúde. **DATA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**: até 17/07/2014 às 10h00min. Os interessados poderão ler e/ou adquirir o edital de chamada pública e seus anexos no Departamento de Compras e Licitações do Município, sito à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, Boa Esperança/MG ou através do sítio: www.boaesperanca.mg.gov.br. informações pelos Tels: (35) 3851-0314 / 0340.

CPL Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:44C3E993

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGAO PRESENCIAL 07.012/2014

RESULTADO DO PREGÃO Nº 07.012/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2014

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 07.012/2014 Processo nº 014/2014, cujo objeto é a aquisição parcelada de materiais de uso Médico Hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde foram: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 87 e 89, ao preço total de R$ 30.852,26 (trinta mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) e RD PHARMA LTDA itens 2, 11, 15, 16, 22, 26, 27, 29, 32, 36, 38, 39, 43, 44, 50, 61, 73, 74, 75, 76, 78, 81, 86 e 88 ao preço total de R$ 16.564,35 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Braúnas, 01 de julho de 2014.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:64446377

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 040/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 024/2014 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **17 de julho** de **2014**, às **08:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO** destinada ao atendimento da **Prefeitura de Cabeceira Grande, Secretarias vinculadas, Caixas Escolares e Fundo Municipal de Saúde**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093.

Cabeceira Grande (MG), 2 de julho de 2014.

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:586FC058

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 086/14 – Tomada de Preços n.º 005/14*** *para a contratação de empresa para pavimentação de diversas vias públicas do Município, em atendimento ao* ***Convenio nº 212/2014-MGI-SETOP***. Após transcorrido o prazo para interposição de recursos e não havendo interesse por nenhuma parte, a Comissão Permanente de Licitação, informa que estarão se reunindo para *ADJUDICAÇÃO* do ***valor global*** do processo em questão, no dia 02 de Julho de 2014 as 9h na sala de Licitações do Município, sito à Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município.

Cachoeira de Minas, 1º de Julho de 2014

ARLETE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:200357D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE ECONOMICO-FINANCEIRO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Reajuste Econômico-Financeiro a Ata de Registro de Preços n.º 01/14****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X R F OLIVEIRA – ME.*
Objeto: Reajuste de valores anteriormente pactuados de diversos produtos, conforme em Contrato.
Processo Licitatório n.º 160/13 – Pregão Presencial/SRP n.º 050/13.
Vigência: 12/06/2014 a 24/11/2014.
Valor: R$ 1.298,25 (Um Mil e Duzentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Cachoeira de Minas, 12 de Junho de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:09EDE021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE ECONOMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Reajuste Econômico-Financeiro ao Contrato n.º 006/14****:*

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X PEDRO DIONISIO PEREIRA – EPP*.
Objeto: Reajuste de valores anteriormente pactuados de diversos produtos, conforme em Contrato.
Processo Licitatório n.º 200/13 – Pregão Presencial n.º 055/13.
Vigência: 30/06/2014 a 31/12/2014.
Valor: R$ 4.132,05 (Quatro Mil e Cento e Trinta e Dois Reais e Cinco Centavos).

Cachoeira de Minas, 30 de Junho de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:A8A1E58C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 081/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 081/14 – Pregão Presencial n.° 033/14. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de empresa para aquisição de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para os veículos e máquinas pertencentes à frota municipal*. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado as empresas: ***COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A,*** inscrita no CNPJ n.º 45.987.005/0026-46, no valor total de R$ 71.578,00 (Setenta e Um Mil e Quinhentos e Setenta e Oito Reais); ***RENATO DE PAIVA FERREIRA – ME,*** inscrita no CNPJ n.º 71.007.280/0001-08, no valor total de R$ 12.610,00 (Doze Mil e Seiscentos e Dez Centavos); ***RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LUBRIFICANTES EIRELI – EPP,*** inscrita no CNPJ n.º 17.169.134/0001-33, no valor total de R$ 83.786,00 (Oitenta e Três Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais); e ***MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA – EPP,*** inscrita no CNPJ n.º 07.006.663/0001-62, no valor total de R$ 10.972,00 (Dez Mil e Novecentos e Setenta e Dois Reais); perfazendo o valor total da licitação em R$ 178.946,00 (Cento e Setenta e Oito Mil e Novecentos e Quarenta e Seis Reais).

Cachoeira de Minas, 1º de Julho de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:CC6978BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do ***Extrato de Contrato***, publicado em 1º de Julho de 2014 em sua edição n.º 1274, Ano VI, página 10; onde se lê: Vigência: 30/06/2014 a 30/07/2014, e Processo Licitatório n.º 111/14 – Dispensa n.º 003/14; leia-se: Vigência: 30/06/2014 a 30/08/2014, e Processo Licitatório n.º 111/14 – Inexigibilidade n.º 007/14.

Cachoeira de Minas, 1º de Julho de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:2E9232CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação da ***Ratificação da Dispensa***, publicado em 30 de Junho de 2014 em sua edição n.º 1273, Ano VI, página 09; onde se lê: *Dispensa n.º 003/14 – Processo Licitatório n.º 111/14* ; leia-se: *Inexigibilidade n.º 007/14 – Processo Licitatório n.º 111/14*.

Cachoeira de Minas, 1º de Julho de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:10CBDA88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 034/14. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de materiais de expediente para uso das Secretarias Municipais. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 16 de Julho de 2014 às 9h. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 1º de Julho de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:419C9D83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 035/14. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de 02 veículos zero km, passageiro 05 lugares destinados exclusivamente a assistência à saúde para atendimento aos Convênios n.ºs 737/2013 e 1589/2013. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 18 de Julho de 2014 às 9h. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 1º de Julho de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:9D715884

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Pública o Processo Licitatório nº 0035/2014– Modalidade:**Pregão Presencial nº 00023/2014 –** *Objeto*:**AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS DEPTO DE CULTURA . Convênio Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais – Plano nº 720195/2014. Abertura e entrega de envelopesdia 17/07/2014 às 14:00** –Dotação: 119 (reduzido) . Valor Estimado R$ 205.168,50. Aos interessados, informações, bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal

da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 –

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:3FACFD5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – Em obediência ao parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/96 - torna público – A assinatura do **TERMO DE COOPERAÇÃO nº 113/2014 – TRE/MG, referente ao PAD nº 1407395/2014**, cujo objeto é a **COOPERAÇÃO TÉCNICA – ADMINISTRATIVA a ser prestado pelo MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2014**. Com **ASSINATURA** no dia **10 DE JUNHO DE 2014** e **VIGÊNCIA** até **31 DE OUTUBRO DE 201**4. Informações: Telefone: 038-3235-1001

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:B1C44FE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 70/14 – PP nº. 55/14. Objeto: Aquisição de medicamentos com fornecimento parcelado, para distribuição gratuita e manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde durante o exercício de 2014. Empresas vencedoras: Med Center Comercial Ltda, valor R$ 1.634,60; Aglon Comercio Representações, valor R$ 3.960,00 e Acácia Comercio de Medicamentos Ltda, valor R$ 4.996,50

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:24A386A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DO PL 70

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS nº 696, 697 e 698do PL nº. 70/14 – PP nº. 55/14. Objeto: Aquisição de medicamentos com fornecimento parcelado, para distribuição gratuita e manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde durante o exercício de 2014. Empresas vencedoras: Med Center Comercial Ltda, Aglon Comercio Representações, e Acácia Comercio de Medicamentos Ltda. Vigência: 31/12/2014

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:0829E936

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PL 81/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 81/14 TP Nº.23/14. Objeto: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE NO BAIRRO VITÓRIA, COMTEMPLADA PELA RESOLUÇÃO SES-MG Nº 3771. Entrega dos envelopes: dia 23/07/14 às 10h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:9235060F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 68/14 PP Nº. 53/14. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção de formulários para as Secretarias Municipais, com fornecimento parcelado. Empresas vencedoras: Solange Cândida Dos Santos, valor: R$ 1.518,00; Valdirene Freire da Cruz -ME, valor: R$ R$ 4.470,00; Print Gráfica Ltda, valor R$ 3.109,60; Gráfica Yago Ltda, valor R$ 1.525,24, Gráfica e Papelaria Giomar Ltda, valor R$ 6.262,00 e Alberto Ribeiro Rios – ME, valor R$ 1.666,50.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:B4E9BEA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PL 68

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 690, 691, 692, 693, 694 e 695 do PL 68/14 PP Nº. 53/14. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção de formulários para as Secretarias Municipais, com fornecimento parcelado. Empresas vencedoras: Solange Cândida Dos Santos, Valdirene Freire da Cruz -ME, Print Gráfica Ltda, Gráfica Yago Ltda, Gráfica e Papelaria Giomar Ltda, e Alberto Ribeiro Rios – ME. Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:683EDF1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 67/14 – PP nº 52/14. Objeto Aquisição de material de segurança para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresas vencedoras: Construmarla Cajuru Ltda, valor R$ 660,00; Brasil Minas Licitações Ltda, valor R$ 8.840,00; GL Soldas Abrasivos e Segurança Ltda, valor R$ 2.687,10; BH Seg. Comercio de Equipamentos de Proteção Individual Ltda, valor R$ 9.012,80.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:CF890231

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO DO PL 67

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº 686, 687, 688, 689 do 67/14 – PP nº 52/14. Objeto Aquisição de material de segurança para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresas vencedoras: Construmarla Cajuru Ltda, Brasil Minas Licitações Ltda, GL Soldas Abrasivos e Segurança Ltda, BH Seg. Comercio de Equipamentos de Proteção Individual Ltda. Vigência: 25/06/2015

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:458BE2B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N° 008/2014

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna publico aos interessados a realização da Tomada de Preços n° 008/2014, processo n° 187/2014, nos termos da Lei Federal n° 12.232/2010, Lei Federal n° 8.666/93, das normas que regem a atividade de publicidade e propaganda, das normas padrão da atividade publicitária sob orientação do CENP – Conselho Executivo de Normas Padrão e demais condições fixadas no edital. Objeto: Contratação de agência para prestação de serviços de publicidade. Data da sessão: 08/08/2014, às 09h30min., na sala de licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, localizada na Rua José Tomé, n° 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones:31-3832-7112/7208.

Catas Altas, 01 de julho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:D16E81D3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2338/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 403 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 79.780,00 (setenta e nove mil setecentos e oitenta reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	445	3.000,00
339030 - Material de Consumo	47	5.000,00
02.05.10.301.5001.2.007 - Gestao da Saude Municipal		
319013 - Obrigacoes Patronais	200	7.000,00
02.05.10.301.5002.2.018 - Gestao do Atendimento da Atencao Basica		
319013 - Obrigacoes Patronais	457	64.000,00
02.07.13.392.7003.2.036 - RESGATAR E INCENTIVAR A CULTURA LOCAL		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	327	780,00
TOTAL DE CRÉDITOS		79.780,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50	8.000,00
02.05.10.301.5001.2.007 - Gestao da Saude Municipal		
339035 - Servicos de Consultoria	205	7.000,00
02.05.10.301.5002.2.018 - Gestao do Atendimento da Atencao Basica		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	215	64.000,00
02.07.13.392.7003.2.036 - RESGATAR E INCENTIVAR A CULTURA LOCAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	328	780,00
TOTAL DE RECURSOS		79.780,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de junho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:6FEFD3DC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2339/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 403 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	291	5.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS		5.400,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano		
339030 - Material de Consumo	290	5.400,00
TOTAL DE RECURSOS		5.400,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 30 de junho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:610A9BA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0132/2013

Ref: **Processo Licitatório nº 0247/2013**
Modalidade Pregão nº 039/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: Suzana Sanches Cintra de Lima-ME
CNPJ/MF: 17.974.859/0001-02
Endereço: Fazenda Zagudos, S/N – Zona Rural
Cidade: Claraval/MG
CEP: 37.997-000

Objeto: **"**Contratação de empresa especializada para realização de transporte Escolar para o Município no exercício de 2013.**"**

Cláusula Primeira

Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 0132/2013, celebrado em 01 de agosto de 2013, **para Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar para o município no exercício de 2013,** conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda

Fica alterado o prazo de vigência previsto na cláusula décima do instrumento firmado, onde devera prestar os serviços por mais 1 mês - período de 01/06/2014 a 30/06/2014.

Cláusula Terceira

As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 01 de agosto de 2013 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 31 de maio de 2014

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:6F6D6053

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0130/2013

Ref: **Processo Licitatório nº 0247/2013**
Modalidade Pregão nº 039/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: Juscelio Henrique da Silva-ME
CNPJ/MF: 18.265.386/0001-29
Endereço: Rua Jorge Ferreira Sobrinho, 150 Fundos
Cidade: Claraval/MG
CEP: 37.997-000

Objeto: **"**Contratação de empresa especializada para realização de transporte Escolar para o Município no exercício de 2013.**"**

Cláusula Primeira

Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 0130/2013, celebrado em 01de agosto de 2013, **para Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar para o município no exercício de 2013,** conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda

Fica alterado o prazo de vigência previsto na cláusula décima do instrumento firmado, onde devera prestar os serviços por mais 1 mês - período de 01/06/2014 a 30/06/2014.

Cláusula Terceira

As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 29 de maio de 2013 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem assim às partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de mesmo teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo-assinados, para produza todos os efeitos legais e de direito.

Claraval/MG, 31 de maio de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:3B036269

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0133/201

Ref: **Processo Licitatório nº 0247/2013**
Modalidade Pregão nº 039/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: Cintra & Andrade LTDA-ME.
CNPJ/MF: 06.029.410/0001-41
Endereço: Rua Para, 210- Centro
Cidade: Claraval/MG
CEP: 37.997-000

Objeto: **"**Contratação de empresa especializada para realização de transporte Escolar para o Município no exercício de 2013.**"**

Cláusula Primeira

Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 0133/2013, celebrado em 01de agosto de 2013, **para Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar para o município no exercício de 2013,** conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda

Fica alterado o prazo de vigência previsto na cláusula décima do instrumento firmado, onde devera prestar os serviços por mais 1 mês - período de 01/06/2014 a 30/06/2014.

Cláusula Terceira

As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 29 de maio de 2013 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 31 de maio de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:F67786B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

Pregão Presencial nº 027/2014

Registro de Preço nº 006/2014

Processo nº 064/2014

Objeto: Aquisição de placas e letras manuscritas feitas sob encomenda, destinadas a inaugurações de obras, identificação de prédios e placas de sinalização de trânsito e advertência, para o período de 12 meses.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL.

Tendo em vista que no edital foi marcada a data de 03 de julho de 2014 às 09:30 horas para a realização do certame e a publicação da minuta do edital junto ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros informa que a data para a realização do certame é no dia 03 de junho

de 2014, às 09:30 horas, havendo assim divergências de datas, resolvo, para que não haja nenhum prejuízo para a realização desta licitação, designar para o dia **11/07/2014 às 09:30 horas** a realização do certame referente ao Pregão Presencial em referência, permanecendo inalteradas as demais clausulas do edital.

Conquista, 30 de junho de 2014.

MAURO DONIZÉTI CASSIMIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:B7BD3F51

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3091

PORTARIA N.º 3091/14, DE 30.06.2014

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada ao servidor ***ELI DE SOUZA E SILVA,*** ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 24 de junho de 2014, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:4BB4A0F2

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3092

PORTARIA Nº 3092/14, DE 30.06.2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

ÁREA OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
José Sebastião Ribeiro	***Operário***	***2013/2014***	***01.07 a 30.07.2014***

ÁREA DA SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Ana de Fátima Andrade Rossi	***Auxiliar de Enfermagem***	***2012/2013***	***01.07 a 30.07.2014***
Mayara Line Costa	***Agente Comunitário***	***2013/2014***	***01.07 a 30.07.2014***
Marcos Augusto de Mattos	***Fisioterapeuta***	***2012/2013***	***30.06 a 14.07.2014***

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:77ACB2A4

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3093

PORTARIA N.º 3093/14, DE 30.06.2014

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***FLORIZA BARROSO MAHLER,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 10 (dez) dias a partir de 25 de junho de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:4BE3412E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1727/2014 DE 01 DE JULHO DE 2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº 025/2012, de 10 de fevereiro de 2012 que *"Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Municipal nº 871 de 15.05.2007 e seus anexos, e dá outras providências"* c/c *Lei Complementar nº 061/2014, de 27 de junho de 2014, que: "Altera a Lei Complementar nº 025/2012 de 10 de fevereiro de 2012, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Municipal n. 871 de 15.05.2007 e seus anexos, e dá outras providências"*.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida, a seguinte gratificação por função aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS	*Coordenador de atividades do cadastro imobiliário*	*20 % do vencimento base*

Artigo 2º - A gratificação prevista no artigo 1º deste Decreto é provisória e temporária, sendo a mesma devida enquanto perdurar o exercício da referida função.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 1º (primeiro) dias do mês de julho de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:C5013004

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **EDITORA ARTE ATUAL LTDA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CONQUISTA EM JORNAL DE ABRANGÊNCIA LOCAL E/OU REGIONAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DETERMINADAS PELA CONTRATANTE.**

ADITIVO DE VALOR: **FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, MAJORANDO-SE O VALOR DO CONTRATO EM 20 % (VINTE POR CENTO), QUE REPRESENTA A IMPORTÂNCIA DE R$ 800,00(OITOCENTOS REAIS).**

ADITIVO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **FICA ALTERADA A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO DE MODA QUE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSA A SER: 02.02-04.122.0003.2004-3.3.90.39.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013 – PROCESSO LICITAÓRIO Nº 274/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:68B8ECDC

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3094/2014 DE 01 DE JULHO DE 2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Devido ao jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2014, na fase de quartas de final da competição, no dia 04 de julho de 2014 (sexta-feira), o expediente da Prefeitura Municipal (áreas administrativa, educacional, saúde e operacional), será das 08:00 horas às 12:00 horas;

Artigo 2º - Fica mantido o horário dos servidores que iniciam seus trabalhos às 07:00 horas. Ressalta-se que os demais servidores que iniciam seus trabalhos às 09:00 horas, passam a seguir a orientação do artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:4A9627F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 042/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: CONSTRUTORA NOVAIS LTDA – Licitação: Processo Administrativo 056/2014 – Modalidade Tomada de Preços 007/2014 - Objeto: Contratação de empresa para construção de 02 pontes em estrutura de concreto com vigas metálicas sobre os córregos Riachão e Jangada – Dotação Orçamentária: 08.01.01.26.782.0037.3058.44905100 (783) – Vigência 26/06/2014 a 26/10//2014 – Valor do contrato: R$ 124.967,80

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 26 de junho de 2014

PEDRO ARAUJO MAGALHÃES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:F202DEA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TP 008/2014

Termo de Adjudicação

Processo 060/2014
Nº da Modalidade: 008
Modalidade: Tomada de Preços
Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação do Centro de Saúde da Fundação Nacional de Saúde nesta cidade de Coração de Jesus-MG

O(a) ASSISTENTE TÉCNICO,MARIANA SOARES RAMOS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es):
Fornecedor: CONSTRUTORA ANGORA LTDA
Item: 01
Qtdade: 01
Unidade: SERV
Material/Serviço: Contratação de empresa para reforma e ampliação do Centro de Saúde da Fundação Nacional de Saúde nesta cidade de Coração de Jesus-MG
Preço Unitário: R$ 202.577,04

Preço Total: R$ 202.577,04

CORAÇÃO DE JESUS, 26 DE JUNHO DE 2014

MARIANA SOARES RAMOS
Assist. Administrativo
Presidente da CPL

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:9D5E3162

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TP 008/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo: 060/2014

Nº da Modalidade: 008
Modalidade: Tomada de Preços
Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação do Centro de Saúde da Fundação Nacional de Saúde nesta cidade de Coração de Jesus-MG

O(a) PREFEITO MUNCIPAL, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: CONSTRUTORA ANGORA LTDA
Item: 01
Qtdade: 01
Unidade: SERV
Material/Serviço: Contratação de empresa para reforma e ampliação do Centro de Saúde da Fundação nacional de Saúde nesta cidade de Coração de Jesus-MG
Preço Unitário: R$ 202.577,04

Preço Total: R$ 202.577,04

Coração de Jesus, segunda-feira, 01 de julho de 2014

PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:9CC585BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PP/RP 040/2014

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2014, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK UP CABINE DUPLA 4X4 PARA ATENDER AO PROGRAMA SAÚDE EM CASA. ABERTURA DA SESSÃO: 14/07/2014 ÀS 14H00MIN. EDITAL E ANEXO DISPONÍVEIS NO SITE: www.coracaodejesus.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:972BECE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N° 1.154, DE 24 DE JUNHO DE 2014

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à outorga para permissão de uso do imóvel abaixo especificado de propriedade do Município de Córrego Danta ao microempreendedor individual José Maria de Mendonça 54584973687, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.184.838/0001-90 e na Receita Estadual sob o nº 00235257.00-71, com endereço na Rua Prefeito José Barbosa Leão, nº 126, centro, em Córrego Danta:

lote de terreno urbano medindo 324,00 m2, sendo 12,00 metros lineares de frente e fundos por 27,00 metros lineares em ambas as laterais, situado na Rua José Saturnino Pinto, nº 74, na cidade de Córrego Danta-MG, com as confrontações descritas no registro imobiliário, registrado sob a matricula nº 11.915 e R-02-11.915, à fl. 278, do Livro 2-AS, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz.

Parágrafo único - A permissão do uso do imóvel se dará para fins de instalação e funcionamento de oficina mecânica de veículos em geral, visando à geração de emprego e renda

Art. 2º. A permissão de uso de que trata esta Lei se fará de forma precária e gratuita, por prazo indeterminado, em caráter privativo, mediante a condição de que a área cedida seja utilizada exclusivamente para os fins dispostos no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 3º. As condições de uso e as obrigações da permissionária serão estipuladas no Termo de Permissão de Uso de Bem Público a ser lavrado pelo Município e firmado pelas partes.

Art. 4º. O imóvel cedido deverá ser devolvido nas mesmas condições recebidas, sob pena de responder por perdas e danos.

Parágrafo único - Revogada a Permissão, as benfeitorias porventura erigidas no imóvel cedido serão incorporadas ao Patrimônio do Município, não havendo por parte da permissionária, direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias que nele realizar.

Art. 5º. A presente Permissão de Uso poderá ser revogada por ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 24 de junho de 2014.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:ED8BA9C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 38/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato nº PMCO 38/2014 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a empresa **HIGILAF LTDA;** Objeto: Fornecimento de material de limpeza para atendimento aos diversos Departamentos Municipais; Valor Global: R$23.841,70. Vigência: 01/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 01/07/2014.

Cristiano Otoni, 01/07/14

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:C28A6080

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 39/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato nº PMCO 39/2014 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a empresa **WOLTINE COMERCIO E**

REPRESENTAÇÃO LTDA - ME; Objeto: Fornecimento de material de limpeza para atendimento aos diversos Departamentos Municipais; Valor Global: R$14.127,29. Vigência: 01/07/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 01/07/2014.

Cristiano Otoni, 01/07/2014.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:8F346E3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00493/2014 DISPENSA Nº 00069/2014

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **ATMA PLANEJAMENTO E INSPIRAÇÃO LTDA,** CNPJ nº 13.815.679/0001-19, pelo valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação de 05 (cinco) vinhetas como forma de divulgação aos munícipes de feitos, projetos e obras em andamento da Administração, perfazendo um total de 2 (dois) minutos de vídeo, além da vinculação diária em três chamadas através de telão de led que será instalado no centro do Município de Cruzília. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Administração Geral.

Cruzília MG, 1º de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:815F0D31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00139/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00493/2014, dispensa de licitação 00069/2014, firmou contrato administrativo nº 00139/2014 com a empresa **ATMA PLANEJAMENTO E INSPIRAÇÃO LTDA,** CNPJ nº 13.815.679/0001-19, pelo valor de R$ 3.300,00.

Cruzília MG, 1º de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:4AA5C4A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM UM MAMÓGRAFO MARCA VMI E 02 (DUAS) PROCESSADORAS DE FILMES MARCA MACROTEC MX3 E OUTRA MARCA SIGX MODELO MULT VII

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção em um Mamógrafo marca VMI e 02 (duas) Processadoras de Filmes marca MACROTEC MX3 e outra marca SIGX modelo MULT VII, firmado entre o CISMEV - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a Empresa X-BECKER MEDICINA LTDA., cujo objeto é a prorrogação de vigência do Contrato original por mais 03 (três) meses, a partir de 12/06/2014. Em virtude dessa prorrogação de vigência o valor total do contrato para o período de 12/06/2014 a 12/09/2014 será 3.900,00 (três mil e novecentos reais), conforme o contrato original. Assinatura 10/06/2014.

Publicado por:
Gustavo Julio de Brito
Código Identificador:FD094212

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2014 COM A EMPRESA JERRI ADRIANI DOS REIS – ME

Extrato de Ratificação a Dispensa de Licitação N° 019/2014, Processo Administrativo 022/2014, referente à Contratação de Empresa Especializada em Calibração e Manutenção Preventiva nos equipamentos do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a Empresa Jerri Adriani dos Reis – ME. Valor total estimado de R$ 5.253,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e três reais). Assinatura 30/06/2014.

Publicado por:
Gustavo Julio de Brito
Código Identificador:F6F2F2D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.524, DE 30 DE JUNHO DE 2014

ALTERA HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,
Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo que se realiza no Brasil,
RESOLVE:
Art. 1º Determinar que o horário do expediente interno nas repartições públicas desta Prefeitura nos dias úteis que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol na disputa da Copa do Mundo será de 07h00min às 13h00min.
Parágrafo único. Nos mesmos dias o horário do expediente externo será de 8h00min às 12h00min.
Art. 2º Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Educação deverão seguir as determinações de seus Secretários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de junho de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:25EA4E4E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 071/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014

CONTRATO Nº 071/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014 – Aquisição de medicamento de uso geral, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, para atender às necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: Data de publicação até 31/12/2014 – Vr. R$ 1.055,04 - data: 12.06.2014 – Parte: **LABORATÓRIOS BALDACCI LTDA. – CNPJ: 61.150.447/0001-31.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:FDAC0702

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 079/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2014

CONTRATO Nº 079/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2014 – **C**ontratação de show musical para animação do **34º FORRÓ BENEFICENTE DE CURVELO**, que se realizará no período de 03/07/2014 a 06/07/2014 - apresentação da dupla "**MARCOS MOTTA E GABRIEL"** no dia 04/07/2014, a partir das 20h00minh, com duração mínima do show de 02h00min – Vigência: Inicio na data de sua assinatura e término em 05.07.2014 – Dotação Orçamentária: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-549 - Valor R$ 13.000,00 - Data 30/06/2014 - Parte: **PRODUÇÕES MARCOS VINÍCIUS E PEDRO LTDA. – ME – CNPJ: 18.236.475/0001-47.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:A0A4474C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 080/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 018/2014

CONTRATO Nº 080/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 018/2014 – Contratação de show musical para animação do **34º FORRÓ BENEFICENTE DE CURVELO**, que se realizará no período de 03/07/2014 a 06/07/2014 - apresentação da banda **"FORRÓ DOCUMENTADO"** no dia 05/07/2014, a partir das 19h00minh, com duração mínima do show de 02h00min – Vigência: Inicio na data de sua assinatura e término em 06.07.2014 – Dotação Orçamentária: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-549 - Valor R$ 11.800,00 - Data 30/06/2014 - **Parte: GLEISON MARTINS 01231319607 – CNPJ: 13.609.521/0001-92.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:2A5EDA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 009/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014

OBJETO: registro de preços para contratações futuras e parceladas de material de limpeza geral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. – Vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação. – Itens1, 3, 8, 9, 10, 15, 35, 36, 39, 42, 44, 50, 51, 53, 55, 56, 61, 62 e 63. – Valor Total R$ 70.975,19 – Data: 1º/7/2014. – Parte: TEÓFILO ANTONIO MENDES DOS SANTOS. – CNPJ: 41.731.225/0001-03.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:B1C58653

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 010/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014

OBJETO: registro de preços para contratações futuras e parceladas de material de limpeza geral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. – Vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação. – Itens 2, 4, 5, 7, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 57, 58, 64 e 65. – Valor Total R$175.886,18 – Data: 1º/7/2014. – Parte: PONTO CERTO CEREAIS LTDA. – CNPJ: 13.107.893/0001-10.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:97615941

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 012/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014

OBJETO: registro de preços para contratações futuras e parceladas de material de limpeza geral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. – Vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação. – Itens 21 e 60. – Valor Total R$ 3.959,00 – Data: 1º/7/2014. – Parte: JULIERME FLORENCIO DA ROSA - ME. – CNPJ: 06.324.611/0001-71.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:85004461

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 021/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

OBJETO: registro de preços para contratações futuras e parceladas de material hidráulico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. – Vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação. – Itens 1, 12, 13, 15, 16, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 46, 48, 49, 50, 52, 55, 56, 57, 61, 64, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 78, 79, 84, 85, 88, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 111, 113, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155 e 156. – Valor Total R$ 31.877,02 – Data: 1º/7/2014. – Parte: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO LTDA - ME. – CNPJ: 06.327.664/0001-46

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:0FFE17E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO 044/2014

Objeto: aquisição de equipamento para topografia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Abertura da sessão para dia 18/7/2014 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 1º/7/2014.

CPJL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:997DB62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 040/2014

Objeto: locação de equipamento CPAP, em cumprimento a ordem judicial, pelo período de 12 (doze) meses, para arender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo. Abertura sessão: dia 18/7/2014 às 9 horas, A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº

487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 18/7/2014 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 11 e de 13 a 18h. Curvelo1º/7/2014.

CPJL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:68DAE055

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2014-
PREGÃO Nº 01/2014

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Homologo a presente Licitação, nos termos da Ata de Abertura de Propostas, Habilitação e Julgamento de 30 de junho de 2014, Processo nº 04/2014, Pregão Presencial nº 01/2014, para a contratação de empresa especializada em locação de Sistemas Integrados de Gestão Administrativa, necessários a este Poder Legislativo para a execução de suas obrigações e cumprimento das disposições pertinentes à execução orçamentária e respectiva prestação de contas. Os sistemas em questão tratam-se de Sistemas de Orçamento/Contabilidade/Tesouraria; Sistemas de Compras/Licitações/Pregão Presencial; Sistema de Controle de Frota; Sistema de Patrimônio; Sistema de Folha de Pagamento e Portal da Transparência, e o serviço referente à migração das informações em uso pelo banco de dados do Poder Legislativo, conforme Anexo I do edital (f. 24/47), nos termos da requisição da Presidência da Câmara Municipal de Desterro do Melo, do tipo menor preço global, Adjudicados à licitante: **Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda, CNPJ nº 71.000731/0001-85,** estabelecida na Rua Gonçalves Dias, nº 3.035, salas 301/302/303, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-093

Totalizando o valor: **R$ 11.300,00** (onze mil e trezentos reais).

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Desterro do Melo, 30 de junho de 2014.

EDIMAR COELHO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:64D1259B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
ATO JUSTIFICADOR DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA DELEGAÇÃO ONEROSA DA OPERAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR TÁXI, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 5º. DA LEI FEDERAL N. 8.987/95.

ATO JUSTIFICADOR DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA DELEGAÇÃO ONEROSA DA OPERAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR TÁXI, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 5º. DA LEI FEDERAL N. 8.987/95.

Considerando o disposto no art. 30, inciso V, da Constituição Federal, segundo o qual compete aos Municípios "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal n. 3753, de 26 de novembro de 2012, que "Regulamenta o serviço de transporte público individual de passageiros por táxi no Município de Diamantina e dá outras providências.";
Considerando a situação atual do transporte individual de passageiros por taxi, no âmbito do Município, para o qual nunca foi realizado processo licitatório com o objetivo de promover a concessão ou a permissão a particulares, de sorte que os eventuais operadores dos serviços não têm a necessária regularidade, tampouco o Poder Público, nas gestões anteriores, exerceu adequada e regularmente a sua competência fiscalizatória;

O Prefeito do Município de Diamantina, Paulo Célio de Almeida Hugo, no exercício das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente das que são previstas no art. 80, VII, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no art. 5º, da Lei Federal n. 8.987, de 1995, torna público o presente ato justificador.

1. OBJETO
1.1. O presente documento se consubstancia como o ato justificador necessário do processo licitatório na modalidade concorrência pública, para a delegação onerosa do serviço de transporte individual de passageiros por táxi, mediante delegação e licitação pública na modalidade de concorrência, à pessoa física que demonstre capacidade para os serviços, por sua conta e risco.
1.2. Serão outorgadas 79 (setenta e nove) permissões, conforme critérios de distribuição proporcional em relação ao número de habitantes, fixado na legislação de regência da matéria.
1.3. O delegatário do serviço, a partir da data de celebração do contrato de permissão, assumirá integral responsabilidade por todos os riscos e obrigações inerentes à exploração da delegação.
1.4. O Poder Concedente não se responsabilizará por passivos ocultos ou não, insubsistência de ativos e por eventuais vícios redibitórios, relacionados às atividades desenvolvidas pela concessionária e/ou aos bens vinculados à delegação.
1.5. Os prestadores do serviço serão remunerados por tarifa, observados os valores fixados pela Administração e sua apuração por taxímetro, o qual será de uso obrigatório, sob de aplicação das penalidades legais cabíveis.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE REALIZAÇÃO DO CERTAME
2.1. A delegação compreende durante todo o prazo de execução, sem prejuízo de outras atribuições:
a) A prestação de serviços de transporte individual de passageiros por táxi;
b) A manutenção dos equipamentos e bens vinculados à prestação dos serviços, e de todos os demais bens que forem necessários, de qualquer forma, à referida prestação;
c) A busca da expansão do mercado, a ampliação e a modernização das instalações e equipamentos vinculados aos serviços;
d) A aquisição de bens e sua manutenção por inteira conta e risco do permissionário prestador do serviço.
2.2. O edital da licitação destinada à delegação do serviço estabelecerá:
I - O objeto, área e o prazo da delegação;
II - As condições de exploração dos bens públicos eventualmente envolvidos na prestação do serviço;
III - As condições econômicas e financeiras, bem como as condições operacionais para a exploração de serviço concedido;
IV - A forma e a periodicidade do pagamento devido ao poder público municipal;
V - Os direitos, garantias e obrigações da concessionária e do poder concedente;
VI - Os direitos e deveres dos usuários dos serviços, bem como o dever da concessionária de manter os usuários permanente e suficientemente informados acerca do funcionamento do sistema;

VII - Eventuais penalidades que possam ser aplicadas à concessionária pelo descumprimento das normas legais e contratuais para exploração dos serviços;
VIII - As hipóteses e procedimentos para extinção antecipada da delegação;
IX - O prazo máximo para o início dos serviços de transporte público de passageiros;
X - O foro e o modo de resolução amigável de eventuais divergências que surjam ao longo do prazo de vigência da delegação;
XI - A obrigação da Concessionária em tomar as providências e adotar as medidas para garantir a regular, adequada e satisfatória prestação do serviço vinculado à delegação.
2.3. O Município não assumirá qualquer responsabilidade em litígio que possa decorrer das relações entre o concessionário com terceiros em virtude da delegação por quaisquer danos e/ou indenizações que, eventualmente, venham a ocorrer ou a ser reclamados por terceiros, em virtude de atos do concessionário, de seus representantes, empregados, prepostos ou de seus equipamentos.
2.4. Caberá ao permissionário, com exclusividade, a responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais ônus resultantes da execução, da implantação e da manutenção do objeto da delegação de que trata o presente ato justificador.

3. DO PRAZO DE DELEGAÇÃO
3.1. O prazo da exploração do serviço de transporte individual de passageiros por táxi será de 30 (trinta) anos, conforme previsto no art. 8º da Lei nº 3753/2012.

4. REGIME DE EXECUÇÃO
4.1. A permissão será regida por normas de direito público, especialmente as leis editadas pelo Município de Diamantina e as normas federais de caráter geral, aplicáveis à matéria.
4.2. A licitação, na modalidade concorrência pública, será realizada de acordo com as Leis Federais n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e n. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas, ainda, as condições estabelecidas na Lei Municipal n. 3753, de 26 de novembro de 2012 que "Regulamenta o serviço de transporte público individual de passageiros por táxi no Município de Diamantina e dá outras providências."
4.3. A permissão outorgada em decorrência da concorrência pública se regerá pelas cláusulas do contrato de outorga, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.
4.4. A outorga da delegação, conforme documento a ser firmado entre as partes, após o devido processo licitatório, estipulará, dentre outros, os direitos, garantias e obrigações do poder concedente e do concessionário, incluídos os que se relacionem às especificações gerais do serviço, sua regulamentação e fiscalização.

5. DA JUSTIFICATIVA E CONVENIÊNCIA DA OUTORGA
5.1. Trata-se de medida necessária para viabilizar o funcionamento do sistema de transporte no Município de Diamantina, especialmente no que concerne ao transporte individual, sendo necessário, para tanto, que se criem as condições físicas, técnicas e operacionais que tal modalidade de transporte exige.
5.2. Entre as vias técnico-jurídicas da ação administrativa, assim entendidas os meios de que se serve a Administração para realizar suas atribuições e alcançar os seus fins, ocupa o contrato um lugar de importância destacada, no sentido de que, mais e mais a ele recorrem pessoas jurídicas de direito público para estabelecer com os particulares um laço de colaboração ou mútua contraprestação. Esse quadro indica superado o debate de que se ocupou a doutrina por algum tempo, em termos da possibilidade ou não de a Administração tomar parte num contrato.
5.3. Durante muito tempo, foi estreito o espaço de uso dos contratos na Administração, como escassa também era a sua tipologia. Na atualidade, a atividade contratual da Administração Pública não é algo residual ou de exceção, mas existe como via técnico-jurídica de uso recorrente e até privilegiada de aproximação com os particulares e com a própria sociedade civil. Nesse lineamento, de um lado temos os contratos mais corriqueiros envolvendo obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes Públicos. De outro, termos os contratos para concessão e permissão da prestação de serviços públicos ou para utilização de bens públicos, bem como os contratos de parceria público-privada, recentemente regulamentados.
5.4. Não é recomendável que a Administração preste todos os serviços públicos. Ao contrário, deve valer-se dos meios que dispõe o ordenamento jurídico para envolver a iniciativa privada, como forma de ampliar os serviços, reduzir custos, etc. Isso é o que se pretende com esta licitação, além de garantir a observância das normas superiores que regem a matéria.
5.5. Quando ao modo, a delegação será onerosa – mediante pagamento ao Poder Público Concedente, observado o valor mínimo fixado no edital.
5.6. Como em outras iniciativas, buscamos desonerar o Poder Público ao mesmo tempo em que envolvemos a iniciativa privada. Tudo isso para construir uma cidade cada vez melhor para se viver.

Prefeitura Municipal de Diamantina, 1º de julho de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal de Diamantina

DERMEVAL ALEXANDRE BOTELHO
Procurador Jurídico do Município de Diamantina

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:F22E4C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 131/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 075/2014. Objeto: Contratação de empresa para Realização e Execução do ICMS Cultural para o ano de 2016. Homologo o presente processo em favor da empresa SANETEC Saneamento e Serviços Técnicos de Engenharia LTDA ME R$71.800,00.

Diamantina, 01 de junho de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:EBC01E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 140/2014, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 027/2014. Objeto: Aquisição de Cartuchos e Tonner para a Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio. Base Legal: artigo 24, Inc. V, da Lei 8666/93 Contratado e valor: Livraria e Papelaria ABC LTDA, R$2.137,60.

Diamantina, 01 de julho de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:DEADA096

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 136/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 079/2014. Objeto: Aquisição de Materiais para reforma do imóvel onde funciona o CRAS da Vila Operaria. Homologo o presente processo em favor da empresa Organizações MSL LTDA ME R$3.458,48.

Diamantina, 01 de junho de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:304A5D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 125/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 074/2014. Objeto: Contratação de serviços de Arbitragem para Eventos Esportivos realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude. Homologo o presente processo em favor de Dagmar da Silva Filho R$7.300,00, Fábio Roberto Veloso Pinto R$10.850,00, Frederico Walter Almeida R$2.400,00, Luiz Machado Neto R$14.600,00, Mariana Neves de Souza R$3.840,00 e Tairone Roberto Rocha R$3.600,00.

Diamantina, 01 de junho de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:BEE13DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 123/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 070/2014. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material esportivo para as Escolas da Rede Municipal de Ensino. Homologo o presente processo em favor das empresas Brasil Minas Licitações LTDA ME R$5.463,70, Comercial Ola LTDA R$6.735,00, Mundo dos Esportes LTDA EPP R$4.482,10, Notespote Comercial LTDA,R$3.945,00, RCA Comercial LTDA R$5.544,00 e RCM Ramos Lombardi R$3.900,00 .

Diamantina, 01 de junho de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:13CAB2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório n.º089/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 048/2014. Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviços nos veículos da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não comparecer interessados a três sessões publicas de lances e habilitação o presente processo foi declarado deserto.

Diamantina, 23 de junho de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:DA32AB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 133/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 077/2014. Objeto: Contratação de serviços de transportes dos profissionais do ESF Inhaí. Homologo o presente processo em favor de Nilson Antonio Coelho Ferreira R$39.240,00.

Diamantina, 01 de junho de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:0639DF61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 110/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 063/2014. Objeto: Aquisição de produtos de higiene pessoal para atender aos usuários do CAPS Renascer e CAPS AD da Secretaria Municipal de Saúde. Homologo o presente processo em favor da empresa Padaria Mãe e Filho LTDA EPP R$19.299,90.

Diamantina, 01 de junho de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:E5AF13AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 135/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 078/2014. Objeto: Aquisição de equipamentos para a UPAIII, de acordo com convenio firmado entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o Município de Diamantina. Homologo o presente processo em favor das empresas Bio Diagnóstica Distribuidora de produtos Hospitalares e Laboratoriais R$29.000,00, Labimbraz Comercial Limitada R$ 5.400,00, Luciana Cassia Melo ME R$20.550,50, Milliminas LTDA R$51.576,00 e Quibasa Química básica LTDA R$ 160.026,50 .

Diamantina, 01 de junho de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:8A6017C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 138/2014, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 026/2014. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CAPS AD. Base Legal: artigo 24, Inc. X, da Lei 8666/93 Contratado e valor: Laurita Orlando Wagner, R$58.975,56.

Diamantina, 01 de julho de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:38D2418C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 02 DE 26 DE JUNHO DE 2014

REGULAMENTA A LEI Nº. 7.766/2013

O Secretário Municipal de Transito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 7.766 de 17 de dezembro de 2.013;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a operação do transporte coletivo de passageiros por ônibus, sem a presença do cobrador, nas linhas, dias e horários abaixo relacionadas:

LINHAS 01-12-22-24-25 e 27 – De segunda a sexta feira após as 20:00 horas.

LINHAS 01-08-12-20-22-24-25 e 27 – Aos sábados após as 15:00 horas.

LINHAS 01-08-12-16-20-22-23-27 – Aos domingos.

LINHAS 17 e 25 – Aos domingos até as 14:00 horas.

.

Art. 2º - À Gerencia de Transportes elaborará um Relatório, 30 (trinta) dias após o desenvolvimento da operação ora autorizada, para avaliação e correções, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de junho de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS
Secretário Municipal de Transito e Transportes

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7A7AADE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício 515/2014 - SEMDES, datado de 23/06/2014, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **RITA DE CÁSSIA MALACHIAS MORATO**, matriculada sob o nº 9703595-5, detentora do cargo efetivo Enfermeiro, **no período de 12/05/2014 à 12/11/2014.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 24 de Junho de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E3CB436F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 41/14, PL nº 124/14, Pregão nº 076/14.Empresa: **M.F. EVENTOS LTDA.** Objeto: Registro de preço para locação de banheiros químicos e gradis. Prazo: 12 meses. Ass: 26/05/14. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica.Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.(R$)	V. Total (R$)
1	UN	200	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	125,00	25.000,00
2	UN	1.500	LOCAÇÃO DE GRADIS	12,79	19.185,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D56B6C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 44/14, PL nº 065/14, Pregão nº 040/14.Empresa: **LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.** Objeto: Registro de preço para fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais da linha Huber Warco do Brasil (HWB) e da linha JCB para frota de maquinas desta PMD. Prazo: 12 meses. Ass: 23/05/14. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo.Valores registrados conforme a seguir:

Item	Especificação	Percentual de desconto (%)
1	CATALOGO PEÇAS PATROL HUBER WACO DO BRASIL	19%
2	CATALOGO PEÇAS RETROESCAVADEIRA JCB	19%

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:45FECC7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 43/14, PL nº 080/14, Pregão nº 059/14.Empresa: **LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO- ME.** Objeto: Registro de preço para aquisição de material elétrico residencial para conservação de prédios públicos. Prazo: 12 meses. Ass: 23/05/14. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo.Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.(R$)	V. Total (R$)
1	MT	300	CABO FLEXIVEL 2,5 MM750V - COR AZUL - Marca: Phelps Dodge	0,74	222,00
2	MT	100	CABO 6 MM X 3 PP - Marca: Phelps Dodge	7,10	710,00
3	MT	200	CABO MULTIPLEX DE ALUMÍNIO 4X25MM OU 3X1X25MM - Marca: Wirex Cable	6,97	1.394,00
4	MT	200	CABO 4 MM PRETO FLEXÍVEL 750V - Marca: Phelps Dodge	1,29	258,00
5	UN	2	CHAVE TRIFÁSICA - MOD. ESTRELA TRIÂNGULO 20HP/60A 2 - Marca: Exatron	349,22	698,44
6	UN	40	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 16-95/4-35MM - Marca: Sicame	4,60	184,00
7	UN	40	FITA ISOLANTE 20 METROS COM COLA - Marca: Psysmian	2,74	109,60
8	UN	100	LAMPADA FLUORESCENTE 40 W - Marca: NSK	4,41	441,00
9	UN	30	LAMPADA 400 W VAPOR DE SÓDIO TUBOLAR E-40 - Marca: NSK	28,66	859,80
10	PÇ	15	LAMPADA MISTA 250 WATTS E-27 - Marca: NSK	17,90	268,50
11	UN	10	RECEPTÁCULO OU PORTA LÂMPADA E-40 REFORÇADO - Marca: LXC	5,50	55,00
12	PÇ	20	PROJETOR 400 W HMA RETANGULAR MA - Marca: Lumifluor	37,90	758,00
13	UN	40	REATOR 2 X 40 W/127 V PARTIDA RÁPIDA ELETROMAGNETICO - Marca: NSK	21,10	844,00
14	UN	20	REATOR 400W VAPOR DE SÓDIO AF - EXTERNO - Marca: IDP	92,72	1.854,40
15	UN	5	RELE FOTOCELULA ELETRÔNICO BIVOLT - Marca: NSK	14,85	74,25
16	UN	100	SOQUETE SIMPLES FLUORESCENTE - Marca: LXC	0,94	94,00
17	UN	10	PLUG MACHO 2P 180º 20APB - COR CINZA 1417 - Marca: Perlex	2,00	20,00
18	UN	10	PLUG FEMEA 2P 180º 10APB - COR CINZA 1420 - Marca: Perlex	2,50	25,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE4E1744

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Termo Aditivo 001/2014 – Contrato 217/2013- Processo Licitatório n° 156/2013 - Processo de Compra – **Contratada: Empresa Municipal da Obras Publicas e Serviços_ EMOP** –

Objeto: – Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a inclusão do elemento de despesa **33903900-** de todas as áreas da Semusa para o exercício de 2014, com efeito retroativo à 02/06/2014, conforme permissivo legal constante no artigo 65, I,a da Lei Federal 8666/93.

Divinópolis, 01 de julho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7410453A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Termo Aditivo 001/2014 - Contrato n° 224/2012 – Processo Administrativo Licitatório n° 291/2012- Pregão Presencial 151/2012 – **Contratada: SMV Serviços Médicos LTDA** Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 30 de junho de 2014 à 29 de junho de 2015, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93.

Divinópolis, 01 de junho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:20634B22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.
RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº IV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 063/2014, PL 224/2014, a compra de medicamentos diversos, em caráter de urgência, para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, no valor de R$ 10.546,84 (dez mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Dotação 02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00. Ficha 1108.

Divinópolis, 01 de julho de 2014.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B4BABCF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 124 /2014

O Sr. Henrique Santos Xavier, Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.037 de 17/04/13, publicado em 24 de abril de 2013, edição 975/13

Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.037, publicado em 24/04/13, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 08 (oito) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de Julho de 2014 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
01/07	13:00 hs ás 17:00 hs PMD
03/07	13:00 hs ás 17:00 hs PMD
08/07	13:00 hs ás 17:00 hs PMD
10/07	13:00 hs ás 17:00 hs PMD
15/07	13.00 hs as 17.00 hs PMD
17/07	13:00 hs ás 17:00 hs PMD
22/07	13:00 hs ás 17:00 hs PMD
24/07	13:00 hs ás 17:00 hs PMD

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Julho de 2014.

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5F758C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG

Aviso de Licitação – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços nº 121/2014 - P.A.L. nº 226/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 11.326 de 09/01/2014, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro do preço, para a aquisição de placas de alumínio personalizadas, sacolas, impressos diversos e outros materiais de consumo para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 17 (dezessete) de julho de 2014, às 09:00 (nove) h, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – ACESSO RÁPIDO – PREGÕES E LICITAÇÕES. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6826 / 3229 6827.

Divinópolis, 01 de julho de 2014.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2C76D3DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 1270/14 25/06/14 página 18 onde se lê ... Gabinete – Extrato do termo de Cessão Não Onerosa de uso de Bem Imóvel ao Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência da Região Ampliada Oeste – CIS URG Oeste. Objeto .... **Prazo 2044 leia-se ... Prazo 02/06/2044.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C54A2CDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEDEC

Extrato do Termo de Permissão de Uso. Permissionário: Maria Teresa Zum Bach D'Almeida. Objeto para uso exclusivamente de abrigamento de aeronave de 310,67m2, denominado **hangar 11**, situado á Av. Márcio Notini, 96 Bairro Juza Fonseca nas dependências do Aeroporto Municipal Brigadeiro Antônio Cabral, cuja gestão encontra-se a cargo do Município de Divinópolis através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável. Do valor: o permissionário se obriga a recolher até dia 05 de cada mês subsequente e mediante guia a ser emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda, o valor equivalente a 3,59% da UPFMD – Unidade Padrão Fiscal do Município de Divinópolis, por metro quadrado. Do prazo: se dá em caráter precário pelo prazo de 10 anos, ou seja até 28/05/2024. **Ass. 28/05/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2EF5EB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Agencia	Conta	Valor
24/06/2014	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 322.069,40
25/06/2014	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 2.091,96
26/06/2014	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 2.103,97
27/06/2014	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 2.390,87
30/06/2014	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 188.207,93
24/06/2014	FIA	4341-9	28281-2	R$ 326,00
25/06/2014	FIA	4341-9	28281-2	R$ 80,00
26/06/2014	FIA	4341-9	28281-2	R$ 1.450,00
27/06/2014	FIA	4341-9	28281-2	R$ 290,00
30/06/2014	FIA	4341-9	28281-2	R$ 8.144,34
30/06/2014	FPM	4341-9	73090-4	R$ 1.141.018,83
24/06/2014	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 51.355,41
25/06/2014	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 35.951,07
26/06/2014	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 39.504,09
27/06/2014	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 47.448,06
30/06/2014	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 42.147,11
30/06/2014	FUNDO M. APOIO AO IDOSO	4341-9	19723-8	R$ 7.171,29
27/06/2014	CENTRO IMIGRATE	4341-9	2007-9	R$ 9.642,87
30-06/2014	IPI	4341-9	15318-4	R$ 8.481,67
3006/2014	ITR	4341-9	5978-1	R$ 49,31
26/06/2014	LIBERDADE ASSISTIDA	4341-9	19466-2	R$ 20,67

Divinópolis, 01 Julho 2014

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E528201

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no0058/2014 - **Dispensa de Licitação** Nº 0026/2014 – Nos termos do art. 24, II , da Lei no8.666 de 21/06/93, fica autorizada a contratação da empresa W&M Publicações Ltda, para execução da publicação e divulgação no jornal regional, pelo valor de R$ 1.344,00 (um mil e trezentos e quarenta e quatro reais). Vigência 16/06/2014 a 31/12/2014.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 16 de junho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:03444232

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no0060/2014 - **Dispensa de Licitação** Nº 0028/2014 – Nos termos do art. 24, XVII, da Lei no8.666 de 21/06/93, fica autorizada a contratação da empresa CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA, para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo com reposição de peças na Retroescavadeira RD406, pelo valor de R$ 3.139,41 (Três mil e cento e trinta e nove reais e quarenta e um centavos). Vigência 17/06/2014 a 15/07/2014.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 17 de junho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:2107D22A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no0059/2014 - **Dispensa de Licitação** Nº 0027/2014 – Nos termos do art. 24, II, da Lei no8.666 de 21/06/93, fica autorizada a contratação da empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, para Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de qualidade externo em análises clínicas, pelo valor de R$ 3.698,16 (três mil e seiscentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) mensais. Vigência 17/06/2014 a 31/12/2014.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 17 de junho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:923792D3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 065, DE 30-06-2014.

Concede férias regulamentares à Funcionária SANDRA APARECIDA SILVA LINO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **SANDRA APARECIDA SILVA LINO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2013 a 01.01.2014, saindo de férias no dia 01 de julho de 2014 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 30 de junho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:8A3CC598

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1476/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **RAFAEL ALVES TOMÉ, Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Regulação Urbana,** para substituir **Paulo Cohen, Secretário Municipal de Obras e Trânsito,** no período de suas férias regulamentares, do dia 01/07/2014 a 30/07/2014, sem qualquer ônus para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de julho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:92CE5470

PORTARIAS
ERRATA DO PREGÃO 094/2014

ERRATApara retificação da Ata de Registro de Preços 0119/2014, Processo Licitatório 0117/2014, Pregão 094/2014.**Onde se lê:Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 0119/2014, Processo Licitatório nº. 0117/2014 – Pregão nº. 094/2014 – Contratada:LUVEX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA=>R$174.885,00. Vigência: 18/06/2014 a 18/06/2015. Moacir Ribeiro da Silva – Prefeito Municipal,leia-se agora:**Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 0119/2014, Processo Licitatório nº. 0117/2014 – Pregão nº. 094/2014 – Contratada:**OFICINA PLATOR LTDA=>**R$174.885,00. Vigência: 18/06/2014 a 18/06/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:81090ADE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1628 DE 27/06/2014

Nomeia servidora para fiscalizar Processo licitatório de Registro de Preços – modalidade Pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **TAINARA SILVEIRA LEAL**, Encarregado Técnico, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura prestação de serviços de locação de duas impressoras monocromáticas para setor de contas e uma impressora multifuncional monocromática para setor de compras desta Autarquia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 27 de Junho de 2014.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3B2340E5

PORTARIAS
DECRETO Nº 6.206, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Declara ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias que se especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 04 de julho de 2014, dia em que ocorrerá jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na "Copa do Mundo FIFA 2014", a partir das 12h30m (doze horas e trinta minutos).

§ 1º. Caso haja a classificação da Seleção Brasileira de Futebol, para disputa das semifinais na "Copa do Mundo FIFA 2014", que ocorrerão no dia 08 de julho de 2014, nessa data, fica declarado ponto facultativo, nas Repartições Pública Municipais, a partir das 12h30m (doze horas e trinta minutos).

§ 2º. Os Agentes Públicos que fazem a totalidade ou maior parte da jornada de trabalho no turno da tarde, deverão cumprir a sua jornada integralmente ou proporcionalmente, respectivamente, no turno da manhã.

§ 3º. As atividades contínuas de atendimento à saúde, distribuição e manutenção das redes de água, esgoto, limpeza urbana e respeitando o calendário escolar da rede municipal de ensino não poderão sofrer interrupção.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 30 de junho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BF8B4162

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1629 DE 30/06/2014

Concede Licença - prêmio para servidor efetivo, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 41 de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores,
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ÉLCIO DA SILVA CRAVO**, Motorista, **01 (um) mês de LICENÇA – PRÊMIO** referente ao período 2005/2010, do dia **30/06/2014 a 29/07/2014**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Junho de 2014.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D856B39B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1630 DE 01/07/2014

Concede Licença - prêmio para servidor efetivo, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 41 de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores,
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ISAQUE NOGUEIRA**, Assistente Técnico, **01 (um) mês de LICENÇA – PRÊMIO** referente ao período 2006/2011, do dia **01/07/2014 a 30/07/2014**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Julho de 2014.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:755D92D2

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

RATIFICO o ato praticado pelo Pregoeiro que declara o Processo Licitatório nº 124/14, na modalidade Pregão nº 099/14, **FRACASSADO**, pelos fatos e fundamentos expostos na Ata datada de 01/07/2014.

Formiga, 01 de julho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8F29D28A

PORTARIAS
EXTRATO DE PREGÃO 093/2014

Extrato– O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes:**GLEISON MARCOS DE SÁ 07612807661,**referente ao item 06,perfazendo o valor total de R$ 38.520,00 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte reais),**EDUARDO MARTINS VIEIRA 90903196620,**referente ao item 02, perfazendo o valor total de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais),**JÚNIOR JOSÉ PIO DE OLIVEIRA 06592567627,**referente ao item 05, perfazendo o valor total de R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais),**JULIANA SILVA GARCIA FERREIRA 06655073642,**referente ao item 03, perfazendo o valor total de R$ 27.720,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais) e**JOSÉ DE SÁ 48564346672,**referente ao item 04, perfazendo o valor total de R$ 43.920,00 (quarenta e três mil, novecentos e vinte reais),vencedora no PRC 116/14, Pregão 093/14.

Prefeitura Municipal de Formiga MG

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2F566DE2

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 0128/2014, Processo Licitatório nº. 0122/2014 – Pregão nº. 098/2014 – Contratada:**LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA=>**R$34.466,00. Vigência: 27/06/2014 a 27/06/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8445946B

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços -Nº. 0129/2014, Processo Licitatório nº. 0122/2014 – Pregão nº. 098/2014 – Contratada:**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA=>**R$298.800,00. Vigência: 27/06/2014 a 27/06/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FB443989

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços -Nº. 0130/2014, Processo Licitatório nº. 0122/2014 – Pregão nº. 098/2014 – Contratada:**DROGAFONTE LTDA=>**R$35.060,00. Vigência: 27/06/2014 a 27/06/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DDA8B687

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços -Nº. 0131/2014, Processo Licitatório nº. 0122/2014 – Pregão nº. 098/2014 – Contratada:**ACÁCIA**

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA=>R$16.220,00. Vigência: 27/06/2014 a 27/06/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0AA3ACF0

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços -Nº. 0132/2014, Processo Licitatório nº. 0119/2014 – Pregão nº. 095/2014 – Contratada:**MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA=>**R$146.850,00. Vigência: 27/06/2014 a 27/06/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7FC1CC1D

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam aslicitantes:**LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, DROGAFONTE LTDA, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**,vencedoras no Processo Licitatório nº. 0122/2014, Pregão nº. 098/2014.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:58CDAA52

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO 653/2014

Francisco Sá/MG – Proc. Lic. 059/2014 – CARTA CONVITE N°. 004/2014. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 653/2014, que firmam entre si: Municio de Francisco Sá X CONSTRUTORA TABAJARA EIRELI-ME. Objeto: "Reforma da quadra da Praça do Bairro Osvaldo Lourenço". Valor global: R$ 44.678,94 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Data da Homologação: 25/06/2014 – Adjudicação: 25/06/2014. Período do contrato: 25/06/2014 até 25/10/2014. Data da assinatura: 25 de junho de 2014.

JOSE TADEU ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL.

DENILSON RODRIGUES SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:224483A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGÕES PRESENCIAIS 45 E 46/2014

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 078//2014 – Pregão Presencial n°. 045/2014 destinado a contratação de empresa através do sistema de registro de preços para "Prestação de serviços de confecção de materiais gráficos" Data e Horário da Sessão: 14/07/2014 as 09:00 hs. Processo Licitatório n°. 079/2014 – Pregão Presencial nº. 046/2014 destinado a contratação de empresa através do sistema de registro de preços para "Prestação de serviços de recarga de cartuchos tonners com fornecimento de impressoras em comodato – Data e Horário da Sessão: 15/07/2014 as 09:00 hs. Ambas as sessões serão realizadas na sala de licitações situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG. Gérson Xavier Silveira Sobrinho – Pregoeiro email: licitacao@franciscosa.mg.gov.br

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:C323D4BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GALILEIA

DIVISÃO DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇO 05/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 05/2014 – PROC. 45/2014; OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE INTERVENÇÃO MUNICIPAL DO PROJETO TRAVESSIA SOCIAL CONFORME ESPEFICADO NO PLANO DE TRABALHO E NA CLAUSULA PRIMEIRA PARA ATENDER AO MUNCIPIO DE GALILEIA MG, CONFORME CONVENIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA 130/2014 EMG/SEDESE. Data de visita Técnica nos dias 14/07/2014 e 15/07/2014. Data de Abertura: 18/07/2014 às 09:00hs. Aquisição de Edital: Sede da Pref. Mun. de Galiléia, Rua Ary Machado, 599 – Centro - Tel.: 33 - 32441309.

Galiléia/MG, 01/07/2014.

RENATO BONIFÁCIO DE OLIVEIRA
Presidente CPL e Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Bonifacio de Oliveira
Código Identificador:B05A8405

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 362/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **362/2014, Processo nº. 119/2014, Tomada de Preços nº. 032/2014**, Objeto: contratação de empresa, para prestar serviços de pavimentação em bloquete de concreto, na comunidade de Bocaina, o município de Grão Mogol**,** Contratado**: CANAL ENGENHARIA LTDA**,inscrito no CNPJ de nº. 04.223.208/0001-20, valor global - **R$ 727.469,61 (setecentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), v**igência: 06 meses**.**

Grão Mogol-MG, 16 de Junho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:23477F84

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 032/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos

praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 119/2014, Tomada de Preços nº. 032/2014**, Objeto: contratação de empresa, para prestar serviços de pavimentação em bloquete de concreto, na comunidade de Bocaina, o município de Grão Mogol**,** Contratado**: CANAL ENGENHARIA LTDA**,inscrito no CNPJ de nº. 04.223.208/0001-20, valor global - **R$ 727.469,61 (setecentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos).**

Grão Mogol-MG, 16 de Junho de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C0E5FB8E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 847/2014

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE IMÓVEL URBANO À EMPRESA MINEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Grão Mogol – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono seguinte lei:
ART. 1º. Fica autorizada a cessão de uso do imóvel urbano situado à Rua Josy Pereira Andrade, esquina com a Rua Nelson Evaristo Santana, pertencente ao Município de Grão Mogol – MG, à Empresa Mineira de Telecomunicações LTDA – ME, de nome fantasia PROVEMINAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.675.039/0001-50.
ART. 2º. A cessão de uso se destinará, especialmente para a instalação de torres de transmissão e demais equipamentos necessários à prestação de serviços de telefonia e internet no Município de Grão Mogol pela empresa cessionária.
ART. 3º. O prazo da cessão de uso é de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do Termo de Cessão, podendo ser prorrogado ou reduzido de acordo com o interesse público.
§ 1º. A presente cessão poderá ser cancelada ou finalizada a qualquer momento, por razões de interesse público, expressamente justificadas e comprovadas.
§ 2º. A destinação do imóvel para uso que não o estabelecido nesta Lei importará na imediata cassação da cessão autorizada.
ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
ART. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 01 de julho de 2014.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5DA7CC00

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 848/2014

DEFINE PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE VILA SÍTIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Grão Mogol – MG, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte lei:
ART. 1º. Fica definido o perímetro urbano do Distrito de Vila Sítio com uma área total de 57,0 ha (cinqüenta e sete hectares), tendo suas limitações e confrontações de acordo com o Memorial Descritivo e Planta Cadastral anexos, que farão parte desta Lei.
ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 01 de julho de 2014.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4B4CCEC9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 849/2014

DEFINE PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE BARROCÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Grão Mogol – MG, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte lei:
ART. 1º. Fica definido o perímetro urbano do Distrito de Barrocão com uma área total de 121,1 ha (cento e vinte e um hectares e um are), tendo suas limitações e confrontações de acordo com o Memorial Descritivo e Planta Cadastral anexos, que farão parte desta lei.
ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 01 de julho de 2014.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7ABA076F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 850/2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS CRÉDITOS DECORRENTES DE ROYALTIES, PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS RELACIONADAS À EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a ceder às instituições financeiras públicas, créditos decorrentes de royalties, participações especiais e compensações financeiras relacionadas à exploração de petróleo e gás natural, recursos hídricos e minerais, até 31 de dezembro de 2016, recebendo em contrapartida os recursos financeiros correspondentes, até o valor de R$ 1.060,000,00 (um milhão e sessenta mil reais).
ART. 2º. Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se créditos decorrentes de compensação financeira: os direitos creditórios de titularidade do Município de Grão Mogol referentes à utilização de recursos hídricos e minerais, conforme previsto no artigo 20, § 1º, da Constituição Federal, regulamentado pelas Leis nº. 7990, de 28.12.1989, e nº. 8001, de 13.03.1990, com as modificações dadas pelas Leis nº. 9433, de 8.1.1997, nº. 9984, de 17.7.2000, e nº. 9993, de 24.7.2000, e pelos Decretos nº. 1, de 07.2.1991 e nº. 3739 de 31.1.2001.
ART. 3º. A cessão de direitos creditórios a instituições financeiras públicas de que trata esta Lei sujeitam-se às disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.
ART. 4º. Os recursos originados das cessões de direitos creditórios de que trata esta Lei, serão destinados exclusivamente:
No caso de royalties, somente para capitalização do Fundo de Previdências e/ou amortização extraordinária de divida com a União, conforme o disposto no art. 5º da Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal; e

No caso de participações especiais e compensações financeiras, para despesas de capital, sendo vedada a aplicação desses recursos em despesas;
Correntes, exceto de destinadas aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos, conforme o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº. 101. De 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
ART. 5º. O Município de Grão Mogol não fica coobrigado, ou de qualquer forma responsável, pelos créditos envolvidos na negociação, nem pelo pagamento pontual por parte do devedor dos créditos cedidos, respondendo apenas pela existência legal desses créditos.
ART. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 01 de julho de 2014.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:31E9289C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº001/2014

Homologação Concorrência nº001/2014 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº014/2014, Modalidade: Concorrência nº001/2014, cujo objeto a permissão de uso, a título oneroso, de 2 (dois) Quiosque localizados na Praça João Rolla, para instalação, implantação e exploração de duas lanchonetes, visando a comercialização de lanches, sucos e bebidas, sendo adjudicada vencedora o Microempreendedor Individual CONCEIÇÃO AUGUSTA GONÇALVES..

Em 11/06/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:68623F6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº050/2014

Contrato nº050/2014, Referente Concorrência nº001/2014. Contratada: Microempreendedor Individual CONCEIÇÃO AUGUSTA GONÇALVES, CNPJ nº20.182.264/0001-10. Objeto: A permissão de uso, a título oneroso, de 1 (um) Quiosque localizado na Praça João Rolla, medindo 4,25m x 2,85m, perfazendo o total de 12,11m², incluindo a instalação sanitária, para montagem, implantação e exploração de uma lanchonete, visando a comercialização de lanches, sucos e bebidas. Valor R$1.200,00. Vigência: Período de 01/07/2014 a 30/06/2015.

Jaguaraçu, 01/07/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:5659256B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 027

DECRETO Nº 027, DE 01 DE JULHO DE 2014.

"Prorroga vigência do concurso público Municipal realizado na forma do Edital 001/2012"

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, ROBERTO EMÍLIO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos a vigência do Concurso Público Municipal conforme Edital nº 001/2012, homologado em 05-07-2012, vigorando de 06-07-2014 a 05-07-2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba/MG, em 01 de julho de 2014.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito do Município

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:C93C8A3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2014

O Município de Jequitibá, através do Setor de Licitações, torna público aos interessados em geral a celebração do Contrato nº 21/2014 celebrado entre o Município de Jequitibá e a Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda, com valor de R$ 7.236,35. Objeto: Aquisição de Material de Consumo de Laboratório. Processo Licitatório nº 37/2014 – Pregão Presencial 19/2014. Vigência: 30/06/2014 à 31/12/2014. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do Processo. Inf. (31) 3717-6222

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:3B9F52B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2014

O Município de Jequitibá, através do Setor de Licitações, torna público aos interessados em geral a celebração do Contrato nº 22/2014 celebrado entre o Município de Jequitibá e a Lab Shopping Diagnóstica Ltda, com valor de R$ 703,80. Objeto: Aquisição de Material de Consumo de Laboratório. Processo Licitatório nº 37/2014 – Pregão Presencial 19/2014. Vigência: 30/06/2014 à 31/12/2014. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do Processo. Inf. (31) 3717-6222

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:83EE9408

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE DISPENSA Nº. 22/2014

ATO DE DISPENSA Nº. 22/2014 - MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE e a contratada**, Sr. Ermelindo Vitor Vasconcelos – CPF: 875.801.286-91. - Objeto:** Locação de imóvel urbano, situado na Rua Noruega, nº16, bairro Cruzeiro Celeste, João Monlevade, para funcionamento da Escola de Informática, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. **- Valor Global:** R$22.460,52 (Vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e cinqüenta dois centavos) - **Vigência:** 12(doze) meses **- Dotação Orçamentária:** 12.244.1208.2058- 33.90.36.00 - Ficha 214 - F.R.1.00.00 -

Fundamentação: nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

João Monlevade, 30 de junho de 2014

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4A73C3A0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE	NÚMERO	DATA
( ) SHOPPING		
(X) CONVITE	**14/2014**	**05/06/2014**
( ) TOMADA DE PREÇOS		
( ) CONCORRÊNCIA		
( ) PREGÃO		

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"Aquisição de diversos equipamentos e mobiliários, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde",** conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou os licitantes aos respectivos itens e valores:

Licitante	Item	Valor Total (R$)
"MAQTEC Ltda EPP"	1	1.184,00
"Ewerton Andrade Franco - ME"	2	796,00
"MAQTEC Ltda EPP"	3	1.035,00
CODISMAQ Comércio Empreendimentos Ltda"	4	228,00
"MAQTEC Ltda EPP"	5	1.590,00
"MAQTEC Ltda EPP"	6	1.507,00
"Silvio de Andrade Informática e Armarinhos - ME"	7	363,00
"Ewerton Andrade Franco - ME"	8	9.100,00

João Monlevade, em 01 de Julho de 2014.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4B9569B4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Inexigibilidade de Licitação nº 14/2014**, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto ao **credenciamento de médicos plantonistas presenciais para doze horas/dia**, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, através dos médicos plantonistas: **1) Marcílio Sebastião Magalhães, 2) Edner Roberto Cornélio, 3) Renato Orsini Nunes de Lima e 4) Alessandra Vanessa Esteves Ferreira.**.

João Monlevade, 01 de Julho de 2014

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1481A15A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Inexigibilidade de Licitação nº. 15/2014**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto à **contratação de consultoria pedagógica para prestação de serviço a ser desenvolvido junto aos professores da rede municipal de ensino, no dia 05/08/2014, com a presença do palestrante 'Mário Sérgio Cortella'**, através da empresa contratada: "Ferraz e Cortella Consultoria Ltda – EPP", CNPJ: 04.259.978/0001-23, ao valor global de R$ 19.145,40 (dezenove mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: 12.361.1202.2033 – 3.3.90.39.00 – Ficha 252 – FR 1.00.00.

João Monlevade, 01 de Julho de 2014

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9E06700C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Inexigibilidade de Licitação nº. 05/2014**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto à **aquisição de passagem de João Monlevade à Belo Horizonte, em atendimento ao Albergue Municipal, até dezembro/2014**, através da empresa "Empresa Gontijo de Transportes Ltda, CNPJ: 16.624.611/0001-40, ao valor global de R$ 9.558,40 (nove mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e quarenta centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social. Dotação orçamentária 08.244.0803.2077 – 3.3.90.39.00 – Ficha 417 – FR 1.56.00.

João Monlevade, 01 de Julho de 2014

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CFDD0659

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19 - DE 23/06/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão do **PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL** relativo ao Pregão Presencial supramencionado, **cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO LOTE DE SEGURO PARA VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/ADMINISTRAÇÃO DIRETA**, conforme Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedoras as seguintes empresas licitantes e seus respectivos valores:

EMPRESAS LICITANTES	LOTES	VALORES GLOBAIS R$
MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A.	**2**	**45.500,00**
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	**1**	**8.399,94**
		Total 53.899,94

João Monlevade, 01 de Julho de 2014.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:92AA53C2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE	NÚMERO	DATA
( ) SHOPPING		
( ) CONVITE		
( ) TOMADA DE PREÇOS		

(X) CONCORRÊNCIA	**01/2014**	**02/01/2014**
( ) PREGÃO		

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é "**Seleção de pessoas físicas para exploração, mediante outorga de permissão do município de João Monlevade, para serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – Mototáxi",** conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou os licitantes abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	LICITANTE
1º	Miguel Arcanjo Fernandes
2º	Jesus Gonçalves Santiago
3º	Delison de Oliveira Costa
4º	Hugo Martins de Oliveira
5º	Luiz Alexandre da Silva
6º	Aderson Marcos Benfica
7º	Jose Antonio Costa
8º	Nilson Ferreira da Silva
9º	Alexandro Jose de Oliveira
10º	Valter Morais da Costa Junior
11º	Jesus da Cruz Neves
12º	Djonathan Linhares Duarte
13º	Adalton Dornelas Silva Santos
14º	Odair Jose Espindola Ocampos
15º	Hansmuller Adriano de Oliveira Lima
16º	Luciano Teodoro da Silva
17º	David da Silva Francisco
18º	Caio de Aguiar Marques
19º	Floriano Emidio da Cruz
20º	Wilson Teixeira Gomes
21º	Giovanne da Silva Barros
22º	Vinicius Rogério Guedes da Silva
23º	Aloísio Soares Costa
24º	Glauber Fabiano Joana
25º	Raimundo Maurílio Alexandre
26º	Marcio Eustaquio Ferreira Junior
27º	HelioSchiavo Correia
28º	Moises dos Santos Arantes
29º	Francislei Silva Moreira
30º	Ednaldo Pereira Silva
31º	Ellen Flavia Miranda
32º	Caio Cesar Silva Dias
33º	Marcos Araujo Martins
34º	Luiz Augusto Macedo
35º	AndreLuis dos Santos
36º	Willnardely Gomes
37º	Washington Ferreira Frade Junior
38º	Jose Afonso Fernandes
39º	Philippe Marlon Arcanjo Lima

João Monlevade, em 01 de Julho de 2014

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:41E644CE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CLASSIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS DOS MONITORES PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA EDITAL 014/2014

CLASSIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS DOS MONITORES PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA				
	EDITAL 014/2014			
CLASSIF.	NOME	DATA DE NASC.	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	ORLEIDE MARIA OTTONI SANTOS	11/8/1953	14	31
2º	LUCIENE APARECIDA GONÇALVES ATAÍDE	12/10/1964	17	30
3º	MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE ALMEIDA	19/10/1962	20	26
4º	SARA TAVARES OLIVEIRA VASCONCELLOS	14/5/1964	8	26
5º	MARLENE IDALINA DE SOUZA GARCIA	17/7/1953	26	25
6º	ANA MARIA DOS SANTOS BENEDITO	20/2/1956	33	24
7º	MARLENE EREMITA DOMINGUES MOREIRA	26/1/1962	3	11
8º	MARIA IZABEL DOS SANTOS COSTA	20/11/1965	9	11
9º	IVONE APARECIDA DA SILVA	27/7/1982	10	11
10º	ANA PAULA COTTA CARVALHO MOREIRA	20/3/1971	31	7
11º	NÚBIA JÚNIA DA SILVA SOUZA	2/12/1976	1	7
12º	MARIA CLARA HONÓRIA DA SILVA	12/8/1960	21	6
13º	MARIA LUIZA DE SOUZA IZAÍAS	18/2/1961	30	6
14º	VERLAINE ANELISE ASSUNÇÃO PÁDUA	18/2/1978	6	6
15º	NAILA CRISTINE TORRES COTA	14/1/1982	16	6
16º	DALVA ANTÔNIA AMORIM	13/6/1967	13	5
17º	MAURO SÉRGIO MAGALHÃES DE SOUZA	27/3/1982	22	5
18º	NOEME VIEIRA FELIPE	6/6/1967	27	4
19º	PATRÍCIA COSTA CRUZ	18/11/1975	19	4
20º	SHIRLEY FÁTIMA DE OLIVEIRA	31/3/1978	25	4
21º	ALEXSANDRA FLÁVIA NUNES ALVIM	20/12/1975	4	2
22º	GARDÊNIA COSTA TAVARES	3/1/1983	11	2
23º	DENÍSIA MARIA CONRADO	5/11/1954	5	1
24º	MÁRCIA CARVALHO DA SILVA	29/1/1970	34	1
25º	MARLENE APARECIDA VIEIRA BRAGA	9/8/1961	23	0
26º	MARIA DA CONCEIÇÃO CREPALDI	25/4/1964	2	0
27º	MARLENE SOCORRO PINTO	14/12/1965	12	0
28º	LAURA NAIR MONTEIRO BISPO	28/6/1966	7	0
29º	ROSANA SOARES TEIXEIRA RITA	28/12/1970	24	0
30º	ELIANA APARECIDA MARQUES PIERI	21/6/1977	18	0
31º	GABRIELA DOS SANTOS FERREIRA	9/11/1977	15	0
32º	WALKÍRIA DA SILVA	31/12/1980	29	0
33º	JOSEANE DE SOUZA CRUZ	21/10/1984	28	0
34º	PALOMA GONÇALVES CAROLINO	22/5/1993	32	0

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:47DFDA3E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CLASSIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS PARA INSTRUTOR DE BRAILLE EDITAL 016/2014

CLASSIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS PARA INSTRUTOR DE BRAILLE				
	EDITAL 016/2014			
CLASSIF.	NOME	DATA DE NASC.	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	JUSSARA JANUÁRIA DA SILVA	13/2/1965	2	9
2º	MÉRCIA AUXILIADORA MACHADO	6/9/1963	3	8
3º	ROSILANE NEVES PINTO EUSTÁQUIO	4/3/1973	4	6
4º	VANILDA SOARES PEREIRA SANTOS	1/6/1976	1	5
5º	CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS LEANDRO	16/9/1964	6	4
6º	WALQUÍRIA ANGÉLICA DOS SANTOS	21/12/1977	10	3
7º	ARLETE APARECIDA ELEUTÉRIO ÁVILA	11/6/1972	7	2
8º	NAILA CRISTINE TORRES COSTA	14/1/1982	8	2
9º	FERNANDA LEITE PAIXÃO	4/11/1976	5	1
10º	MARIA LUIZA DE SOUZA IZAÍAS	18/2/1961	9	0

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FC72B8F5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CLASSIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS PARA INTÉRPRETE DE LIBRAS EDITAL 015/2014

CLASSIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS PARA INTÉRPRETE DE LIBRAS				
	EDITAL 015/2014			
CLASSIF.	NOME	DATA DE NASC.	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO

1º	WALQUÍRIA ANGÉLICA DOS SANTOS	21/12/1977	21	34
2º	SÔNIA SOUZA LIMA DA SILVA	17/10/1962	12	14
3º	VALÉRIA FERREIRA BRAGA DE SOUZA	12/6/1971	10	13
4º	MARIA APARECIDA BRAGA	20/10/1962	20	11
5º	ROSILANE NEVES PINTO EUSTÁQUIO	4/3/1973	6	11
6º	FERNANDA LEITE PAIXÃO	4/11/1976	8	10
7º	VANILDA SOARES PEREIRA SANTOS	1/6/1976	1	7
8º	NÚBIA JÚNIA DA SILVA SOUZA	2/12/1976	3	6
9º	VERLAINE ANELISE ASSUNÇÃO PÁDUA	18/2/1978	5	6
10º	LUCIANA ALVES PEREIRA DE SÁ	18/12/1972	18	5
11º	SARA TAVARES OLIVEIRA VASCONCELLOS	14/5/1964	13	4
12º	ROSÁRIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS	11/7/1961	2	3
13º	LUCIMAR APARECIDA COTTA COUTO	22/5/1969	4	3
14º	NAILA CRISTIANE TORRES COSTA	14/1/1982	16	2
15º	DALVA ANTÔNIA AMORIM	13/6/1967	14	INDEFERIDO
16º	GARDÊNIA COSTA TAVARES	3/1/1983	11	INDEFERIDO
	STEFANNE MAIRA SILVA	5/5/1981	7	INDEFERIDO
	FERNANDA LOURENÇO DOS SANTOS SIMAS DIAS	25/2/1985	19	INDEFERIDO
	VALÉRIA APARECIDA DE PÁDUA	8/10/1987	9	INDEFERIDO
	LUCIENE APARECIDA GONÇALVES ATAÍDE	12/10/1964	17	INDEFERIDO

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D52552C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 09/2014

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 009/2014

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de João Pinheiro/MG apresenta termo de prorrogação da data para entrega e abertura dos envelopes contendo propostas comerciais e documentação para o Edital de Tomada de Preços nº 009/2014, que tem como objeto a contratação das obras e serviços para **complementação da cobertura de quadra poliesportiva localizada na av. José Basílio da Silva, sede do distrito de Cana Brava**:

(...)
"**2.2 - Os envelopes deverão ser entregues e protocolados** na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes no 60, centro, até às **09h30** do dia **09 de julho de 2014.**

2.3 - A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e proposta comercial se dará às **10h00** do dia **09 de julho de 2014**, em sessão pública, no salão nobre e de reuniões do paço municipal**.."**
(...)

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e subitens do Edital.

João Pinheiro/MG, 01 de Julho de 2.014.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F954CC76

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 72/2014 - ITENS PARA FARDAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº.72/2014, considerando a deserçao da ultima sessão. OBJETO: Aquisição de itens para o fardamento da guarda civil municipal. Abertura das propostas: 11/07/2014, às 09 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro
01/07/2014.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:D764B0AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 060/2014- TOMADA DE PREÇOS 007/2014

Proc. 060/2014-Tomada de Preços 007/2014-Construção de passeios em concreto-Convênio EMG/SEGOV 0691/2014-Habilitação 18/07/2014-09:00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:E88F0C95

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00060/2014 – Pregão Presencial nº 00049/2014 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES. Credenciamento: 15/07/14 às 13h15min – Sessão de lances – 15/07/14 às 13h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-651535-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:528394D3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA SESSÃO PÚBLICA CARTA CONVITE 002/2014 - FASE HABILITAÇÃO

Ata da Abertura de Documentação para Habilitação

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos, a Comissão Permanente de Licitação do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) de Lambari-MG, composta pelos servidores efetivos: João Alfredo Natali, Elaine Cristina Alfredo Silva e Pablo Luiz Lopes, nomeados conforme Portaria nº SAAE/LAM 018/2013, reuniu-se em sessão pública, em seu escritório, situado na rua Dr. Souza Lima, 117, nesta cidade, para fazer a abertura dos envelopes e o julgamento das documentações para HABILITAÇÃO dos licitantes, referente à Carta Convite 002/2014. Foram recebidos os envelopes contendo Documentação (Nº 1) e Proposta (Nº 2), todos hermeticamente fechados, das seguintes

empresas: RPM ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ nº 12.883.576/0001-23, situada na Rua Plínio Salgado, nº 23, Centro, Três Corações – MG; ROCCA ENGENHARIA MINEIRAL LTDA – ME, CNPJ nº 18.516.353/0001-04, situada na Rua Pres. Juscelino Kubitschek, nº 471, Chácara das Rosas, Três Corações – MG e CONSTRUÇÕES LUCARELLI LTDA – ME, CNPJ nº 11.690.068/0001-66, situada na Rua Tiradentes, nº 208, sala 05, Centro, Lambari – MG. Dando início a sessão, foi realizada a abertura dos envelopes de documentação das empresas acima, sendo todos os documentos analisados, conferidos suas autenticidades, sendo por apresentação do original, autenticação cartorial ou nos respectivos sites dos documentos extraídos pela internet e, em seguida, foram rubricados pela comissão e pelo representante da empresa RPM Engenharia LTDA – ME, Sr. Júlio Neder Matuck, portador do CPF 052.651.846-43. Após toda a verificação dos documentos, todas as empresas participantes foram declaradas inabilitadas, pois não apresentaram a Certidão Negativa de falência ou concordata, conforme exigência do item 6.2.3.1 da Carta Convite nº 002/2014. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação decide por fixar o prazo de 03 (três) dias úteis para regularização, conforme § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93. Portanto, fica marcado para o dia 07/07/14, às 08:30 horas, nova sessão de julgamento da documentação. Após esta ATA ser lida por mim, João Alfredo Natali, aprovada e assinada por todos os membros da comissão, e pelo representante presente, a reunião foi encerrada.

JOÃO ALFREDO NATALI
Presidente CPL

JÚLIO NEDER MATUCK
RPM Engenharia Ltda. - ME

ELAINE CRISTINA ALFREDO SILVA
Membro

PABLO LUIZ LOPES
Membro

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:CFD8644A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO: 063/2014 PP: 029/2014 – Menor Preço Por Item. OBJETO: Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas (trator, arado, grade, sulcador, insiladeira e distribuidor) por meio do ministério de desenvolvimento agrário/caixa, contratos de repasse nº 796728/2013 E 788895/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Leme do Prado-MG. Contratados: BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS, com valor global do contrato em R$: 251.550,00 (duzentos e cinqüenta e um mil, quinhentos e cinqüenta reais) e COMERCIAL LICITA LTDA EPP, com valor global do contrato em R$: 61.280,00 (sessenta e um mil, duzentos e oitenta reais). Vigência: 24/06/2014 a 31/12/2014.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:BF33FC88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA

Prefeitura M. de Leme do Prado-MG, Processo: 067/2014 PP: 030/2014 – Menor Preço Por Item. Objeto: registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos de a a z, éticos/referência, genéricos e similares, considerando maior desconto sobre a tabela abc farma, para a distribuição à população carente bem como atender os usuarios do sus do municipio de leme do prado/mg. Detentor da ata: DROGARIA E PERFUMARIA ACALANTO LTDA, com valor do desconto para o item 01 em 11% (onze por cento), valor do desconto para o item 02 em 30% (trinta por cento) e valor do desconto do item 03 em 40% (quarenta por cento).Valor Global estimado em R$: 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) .Vigência: 24/06/2014 a 23/06/2015.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:B028561A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Processo: 068/2014 PP: 031/2014 – Menor Preço Por Item. objeto: aquisição de 02 (dois) veículos automotivo zero km, motor 1.0 para manutenção dos serviços da secretaria municipal de saúde. contratante: prefeitura m. de leme do prado-mg. contratado: edvel veículos peças e serviços ltda, com valor global do contrato em R$: 59.900,00 (cinqüenta e nove mil e novecentos reais). Vigência: 25/06/2014 a 31/12/2014.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:064BFE3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade nº 022/2014. Contrato 054/2014. Contratante: *Prefeitura Municipal de Leme do Prado – MG.* ***Contratada:*** *Imprensa Nacional.* ***Objeto:*** *Contratação da imprensa nacional para publicações de atos oficiais e administrativos no diário oficial da união.* ***Valor:*** *R$: 12.148,00 (doze mil, cento e quarenta e oito reais).* ***Vigência:*** *26/06/2014 a 31/12/2014.*

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:DA68D0E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Contrato Nº 055/2014. Proc. no 0066/2014 – DISPENSA: 008/2014. Objeto: Contratação da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais para Publicação de Atos Oficiais e Administrativos no Diário Oficial de Minas Gerais**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Leme do Prado-MG. Contratado: Imprensa oficial do Estado de Minas Gerais. Valor global estimado : *R$: 35.436,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais).* Vigência: 26/06/2014 a 31/12/2014.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:B8BF610B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 005/2014

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preço** n.º 005/2014. **Objeto:** contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação de vias urbanas em bloquetes hexagonais de concreto no distrito de posses e povoado de gouveia no ambito do programa pró municipio convênio 0524/2014. **Entrega dos**

envelopes: até as 09:00 horas do dia 18 de julho de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:DFFA87A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 121/14

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Irineu Emerson de Almeida Costa
Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais
Objeto: Locação de imóvel para implantação unidade de estratégia de saúde da família (PSF),localizado à Rua Marechal Deodoro, 194, Praça da Bandeira, em Leopoldina/MG, por um período de 12(doze) meses.
Vigência: 13/06/15
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente .
Data da assinatura: 13/06/14
Fundamentação legal: art. 24, X , Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.
Dispensa nº 009/14 – Processo Licitatório – n° 0348/14
Signatários: José Roberto de Oliveira
Irineu Emerson de Almeida Costa

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:28A816BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 132/14

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Banda Peões de Cristo
Valor: R$ 5.800,00(cinco mil e oitocentos reais)
Objeto: Contratação da Banda "Peões de Cristo Brasil' por meio de seu representante legal, ora denominado contratada, para apresentação de show no dia 30/06/14, em Leopoldina/MG.
Vigência: 30/06/14
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em uma única parcela a ser quitada no dia 30/06/14.
Data da assinatura: 27/06/14
Fundamentação legal: art. 25, III , Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 009/14 – Processo Licitatório – n° 0394/14
Signatários: José Roberto de Oliveira
Euzébio Dornelas

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CBB94448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/13

Pregão nº. 012/13
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa A3 Comércio ,Locação e Assistência Técnica de Máquinas e Equipamentos - EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Acréscimo de 02(duas) máquinas xerográficas para locação,para atenderem os setores de Vigilância Sanitária r Assistência Farmacêutica, mantendo as mesmas cláusulas contratuais,inclusive o valor e o número de cópias estabelecidas originalmente.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 20/05/14
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Ivan Assunção Queiroz

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4F117B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/14

Pregão nº. 004/14
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Amazônia Distribuidora Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Reajuste no preço do açúcar cristal, ,passando a ser de R$1,45(um real e quarenta e cinco centavos)) por quilo,conforme orientação da Controladoria Geral do Município, Memorando nº019/2014, em consonância com a cláusula quarta,parágrafo único do instrumento contratual,bem como artigo 65,II, "d" da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA –O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data do requerimento nº 2.537/14 protocolado pela Contratada, dia 26 de maio de 2014.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 29/05/14
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Francisco Márcio Barbosa da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:05B6CF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0123/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014 PRC 0346/2014
Objeto: Aquisição de refeições, para atender aos funcionários na prestação de serviços extraordinários, profissionais da área de saúde que trabalham nas campanhas de vacinação, funcionários na montagem e desmontagem da feira de artesanato e também atender à Programa de Atenção especializado às Famílias/indivíduo, durante o exercício de 2014.
Firma Vencedora:
- JOAQUIM CUSTÓDIO OLIVEIRA DE SOUZA-ME/**CNPJ:** 02.053.349/0001-17/ **VALOR:** R$ 235.935,00
Recurso: Próprio, Recursos Vinculados
Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 23/06/2014
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Joaquim Custodio Oliveira de Souza

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3E7B4438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/14

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA- Pregão Presencial nº 044/14, PRC 0356/14. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12(doze) meses, conforme especificações – Anexo I deste Edital. Dia da Licitação: 17/07/2014, às 14:00 horas. Local: Praça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar Ed. Shopping Athenas – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280.

Leopoldina, MG, 30 de junho de 2014.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2C0CC80C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/14

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 041/14, PRC 0387/14. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as escolas assistidas pelo FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF). Dia da Licitação: 18/07/2014, às: 13:30 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitações/Pregão", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 01 de julho de 2014.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BDC6B632

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PROPOSTA EMENDA À LEI ORGÂNICA 01/2014

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01, DE 30 DE JUNHO DE 2014

"ALTERA O CAPUT E O § 1º, DO ART. 26, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA À LOM Nº 01/2012"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e sua Mesa Diretora, nos termos do § 4º, do art. 90, da LOM, promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º. O *caput* e o § 1º, do art. 26, da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda à LOM nº 01/2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26. A Câmara Municipal, instalada na Sede do Município, no edifício Presidente Geraldo Basílio Vieira, na Rua Dez de abril, nº 721, reúne-se, em cada sessão legislativa ordinária, de 1º de fevereiro a 30 de junho e 1º de agosto a 15 de dezembro de acordo com o que dispõe esta lei e o regimento interno.
§ 1º - Considera-se sessão legislativa extraordinária os períodos de recesso da Câmara compreendidos entre 1º a 31 de julho e 16 de dezembro a 31 de janeiro e os demais períodos não compreendidos na sessão ordinária.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01, de 12 de março de 2012.

Sala das sessões, 30 de junho de 2014.

Vereadores Autores da Proposta de Emenda à LOM

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:8A325F22

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PROJETO RESOLUÇÃO 372014 - ALTERA REGIMENTO INTERNO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 037, DE 30 DE JUNHO DE 2014

"ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I, DO ART. 55, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 146/2012"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O inciso I, do artigo 55, do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 55. (...)
I - Ordinária, a que independentemente de convocação, se realiza no período de 1° de fevereiro a 30 de junho e de 1º agosto a 15 de dezembro de cada ano.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Resolução nº 146/2012.

Sala de Sessões, 30 de junho de 2014.

Vereadores Autores do Projeto de Resolução

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:B5093FE1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 01084/2014 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 005/14

Objeto: **"EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA DA CAPELA VELORIO DO CEMITERIO MUNICIPAL, SITUADO A RUA GOVERNADOR VALADARES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG".**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.673/2014 de 02.01.2014, procedeu à abertura da sessão, objeto do processo **PRC n.º 01084/2014 – Modalidade Concorrência nº. 005/14** e considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 121/14, de 01 de Julho de 2014,** da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, RATIFICO a decisão de ambos, a qual decide pelo processo licitatório ser:

***CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA- ME**, vencedora no valor global,**R$51.433,29 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais, vinte e nove centavos)**.

.

Valor Global do Processo: R$51.433,29 (Cinqüenta e um mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).

Publique-se e
Intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, de 01 de Julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F3ECA645

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01601/2014. PREGÃO Nº 047/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01601/2014. PREGÃO Nº 047/2014.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICO, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E OUTROS EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 447/RESOLUÇÃO SES 3.753 – IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I NO MUNICIPIO DE LUZ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA DOS ENVELOPES**: 25/07/14 ÁS 10:30** HORAS. LOCAL: DEPTO. DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 01.07.14. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:581ABFFA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01606/2014. PREGÃO Nº 048/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01606/2014. PREGÃO Nº 048/2014.** OBJETO: **"AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO (UTENSILIOS, PAPELARIA, LIMPEZA) E PERMANTENTE (CAMA CLINICA, CADEIRA DE RODAS, ELETRODOMESTICOS, MOBILIARIO E OUTROS) PARA IMPLANTACAO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS EM ATENDIMENTO A PORTARIA GM/MS 336 DE 19.02.02".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA DOS ENVELOPES: **25/07/14 ÁS 8:00:00** HORAS. LOCAL: DEPTO. DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 01.07.14. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2EAA4728

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01605/2014. PREGÃO Nº 049/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01605/2014. PREGÃO Nº 049/2014.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN FURGAO LONGO, TETO ALTO, ZERO KM, FABRICAÇÃO NACIONAL EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 1810/2013 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE E O MUNICIPIO DE LUZ".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA DOS ENVELOPES: **17/07/14** ÁS 9:00 HORAS. LOCAL: DEPTO. DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 01.07.14. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:81DAA34C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/13 DE 06/06/13.

QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA JOSE DE FATIMA FERREIRA42989574620, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 01454/13 - PREGÃO Nº 030/13.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **JOSÉ DE FÁTIMA FERREIRA 42989574620,** inscrito no CNPJ: 11.993.808/0001-33, aqui representada pelo Sr. **JOSE DE FATIMA FERREIRA,** brasileiro, casado, portador do CPF: 429.895.746-20, residente a Rua Sete de Setembro nº 1271 – Luz/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, aditar as Cláusulas **Segunda e Quarta** do **Contrato de Prestação de Serviços Nº 059/13 de 06 de Junho de 2013**, nos termos do art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSUAL SEGUNDA – DO VALOR

O valor global da prestação do serviço previsto na Cláusula Segunda do **Contrato de Prestação de Serviços Nº. 059/13 de 06.06.13**, será mantido sem o reajuste previsto na clausula sexta do citado contrato, em acordo entre as partes, portanto permanecem em **R$ 42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinqüenta reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência prevista na Cláusula Quarta do **Contrato de Prestação de Serviços nº 059/13 de 06 de junho de 2013**, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, portanto até **06 de junho de 2015,** nos termos do art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 06 de Junho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ DE FÁTIMA FERREIRA
42989574620
Jose de Fatima Ferreira
Contratada

Testemunhas:

Jose Carlos de Oliveira Lourdes
CPF: 127.578.456-91

Miriam Araújo Raposo
CPF: 357.767.816-04

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FD49A58B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.757/2014, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

"ALTERA O DECRETO Nº. 1.507/13 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº. 1053/00, de 18 de abril de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º. O inciso I do artigo 1º do DECRETO Nº. 1.507/13 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Representantes do Poder Executivo:

Efetivo: Vanusa Cândida de Oliveira Brito
Suplente: Silvânia Domingos Xavier Oliveira

Efetivo: Mateus Silva Pacheco
Suplente: Daniel Ribeiro

Efetivo: Zélia Auta de Oliveira Maciel
Suplente: Cândida Lucimar da Silva

Efetivo: Iomar Araújo Santos
Suplente: Cíntia Vieira Bento

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz 18 de junho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9A5AE178

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014

A Comissão de Licitação em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal, abaixo assinados, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei de Licitações (8.666/1993), c/c as da Lei 10.520/2003, procedem, em nome do Município de Mar de Espanha e em defesa do interesse público, o **CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL **042/2014**, supramencionada, cujo objeto é a contratação de empresa para **aluguel de barricadas, tendas e geradores para a exposições do município de Mar de Espanha 2014 a ser realizado nos dias 16/07 à 20/07/2014**.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Mar de Espanha, 01 de julho de 2014.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:C3179A7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DA EXPO 2014 DE MAR DE ESPANHA DE 16 DE JULHO A 20 DE JULHO DE 2014

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 105/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar licitação dia 11/07/2014 às 10:00hs, na modalidade Pregão Presencial para **Organização, promoção, publicidade e marketing da Expo 2014 de Mar de Espanha de 16 de julho a 20 de julho de 2014.** As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

Mar de Espanha, 01 de julho de 2014

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO MELO
Membro da Equipe de Apoio

LUCÍLIA OLIVEIRA MANTUANI
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:9A801AFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 071, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos II e IV, da Lei Orgânica Municipal, e, em observância à Lei Municipal nº 836, de 12 de novembro de 1.991, e alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.354, de 24 de outubro de 2001, e pela Lei Municipal nº 1.506, de 22 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, constituído de 08 (oito) membros efetivos, e de igual número de suplentes, a contar de ***01 de julho de 2014***, da seguinte forma:
I – Representantes do Governo Municipal:
a) Elizete Maria Barbosa Cardozo – ***Titular,*** e Sirléia Maria Rodrigues Neves- ***Suplente*** – representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social;
b) Danilo Lopes Silveira – ***Titular,*** e Eliandra de Souza Mariano Cruz – ***Suplente,*** representantes da Secretaria Municipal da Saúde;
c) Neuza Maria Ferreira – ***Titular,*** e Regina Marta Caldeira Pereira – ***Suplente,*** representantes da Secretaria Municipal da Educação;
d) Mauro Botelho dos Santos **– *Titular,*** e Natália Adriana Rosa Silva do Carmo – ***Suplente***, representantes da Secretaria Municipal de Administração
II – Representantes de Entidades Não-Governamentais de Defesa e/ou Atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente:

a) Regiane Inácia Reis – ***Titular,*** e Aleony Igídio Alves – ***Suplente***, representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
b) Elha Madalena de Aquino – ***Titular***, e Maria Aparecida de Souza – ***Suplente,*** representantes do Centro Infantil Comunitário Pró-Vida;
c) Carlos Sergio Siqueira – ***Titular,*** e Mallayne Keeren Oliveira da Silva Reis – ***Suplente,*** representantes do seguimento religioso;

d) Norelino Rodrigues Pinto - ***Titular,*** e Maria da Penha Calixto – ***Suplente***, representantes da Sociedade São Vicente de Paula.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, ao 1º dia do mês de julho de 2014.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 01/07/2014, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia ___/___/2014, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).

Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:2CAD6E84

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MONTEZUMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA (SRP)

A PREF. MUN. MONTEZUMA/MG, torna público, **EXTRATO DE ATA (SRP)** do Processo Licitatório n° 039/2014 – Pregão Presencial n° 021/2014 – Registro de Preços. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO**. Contratado: **CONSTRU-LIDER COM. MAT. CONSTRUÇÃO DE MONTEZUMA LTDA - ME**, valor global da ata **R$: 589.059,92 (quinhentos e oitenta e nove mil, cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos**), assinatura 30/06/14. Prazo de vigência: 12 meses.

DÉLVIO SANTANA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:B84AE3E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº.050/2014, Pregão Presencial nº.029/2014, Registro de Preços Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.** Credenciamento dia 14/07/2014 as 13h00m. Abertura da sessão: 14/07/2014 as 13h15m. Informações:e-m@il: licitacao@montezuma.mg.gov.br Tel: (38) 3825-1250 – Edital disponível no Setor de licitação da prefeitura.

DÉLVIO SANTANA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:7BF73C89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº.051/2014, Pregão Presencial nº.030/2014, Registro de Preços Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA.** Credenciamento dia 14/07/2014 as 10h00m. Abertura da sessão: 14/07/2014 as 10h15m. Informações:e-m@il: licitacao@montezuma.mg.gov.br Tel:(38) 3825-1250 – Edital disponível no Setor de licitação da prefeitura.

DÉLVIO SANTANA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:094CAF3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº.052/2014, Pregão Presencial nº.031/2014, Registro de Preços Objeto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.** Credenciamento dia 15/07/2014 as 09h00m. Abertura da sessão: 15/07/2014 as 09h15m. Informações:e-m@il: licitacao@montezuma.mg.gov.br Tel: (38) 3825-1250 – Edital disponível no Setor de licitação da prefeitura.

IVO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:3D090412

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 97/2014 - TREMG

PAD nº 1405574/2014

Termo de Coopera ao nº 97/2014 - TREMG

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM 0 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E OS MUNICÍPIOS DE NATÉRCIA, HELIODORA, e CONCEIÇÃO DAS PEDRAS.

Pelo presente Instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ no 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, n.º100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado TRE/MG, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Adriano Denardi Junior, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE NATÉRCIA**, inscrito no CNPJ sob n.o 17.935.412/0001-16, com sede na Praça Prefeito Justina Lisboa Carneiro, n° 100, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Cristiano Antonio Caetano Junho, o **MUNICÍPIO DE HELIODORA**, inscrito no CNPJ sob n.0 18.712.133/0001-56, com sede na Praça Santa Isabel, no 68, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Erdlio Confort Lorena, e o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS**, inscrito no CNPJ sob n.o 18.025.908/0001-15, com sede na Praça Rodrigues dos Santos, 22, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sebastião Edicássio Raimundo, doravante denominados **MUNICIPIOS**, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Mutua, nos termos da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento visa a cooperação técnicoadministrativa a serem prestadas pelos **MUNICÍPIOS** ao **TRE/MG**, em atividades inerentes a realização das Eleições de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COOPERAÇÃO

Os **MUNICIPIOS** arcarão com as seguintes obrigações, de acordo com a requisição do(a) Juiz(a) Eleitoral:

1. ceder veículos, motorista e combustível para convocação de mesários, quando frustrada via correio, atendimento itinerante de eleitores, vistoria de locais de votação e realização de outros serviços externos da Justiça Eleitoral, principalmente na Zona Rural;

2. ceder veículos, motorista e combustível para transporte das urnas eletrônicas no(s) dia(s) das Eleições;

3. auxiliar na divulgação do voto eletrônico, bem como de campanhas promovidas pelo **TRE/MG** e/ou TSE, especialmente em feiras e eventos de importância no Município;

4. disponibilizar responsáveis técnicos (eletricista e bombeiro hidráulico) para vistoria dos locais de votação, bem como materiais para eventual reparo, devendo ficar em regime de plantão no(s) dia(s) do(s) pleito(s);

5. ceder espaço físico para treinamento de técnicos de urna, técnicos de apoio, mesários, Junta Apuradora, bem como para reuniões com partidos e candidatos, e para outros fins relacionados as Eleições de 2014;

6. fornecer aparelhos audiovisuais para treinamentos e reuniões referentes as Eleições de 2014;

7. fornecer equipamento de informática e suporte técnico para treinamentos e reuniões referentes as Eleições de 2014;

8. fornecimento, nos dias de treinamento, de lanche para os mesários e coordenadores requisitados pela Justiça Eleitoral para as Eleições 2014.

Parágrafo Único: As despesas com conservação e manutenção do veículo, bem como do motorista são responsabilidade dos **MUNICIPIOS**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

0 prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir da data de sua assinatura ate 31 de outubro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÂO

Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o

presente Termo a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão deste instrumento, as partes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
Caberá aos **MUNICÍPIOS** proceder a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial dos Municípios, no prazo estabelecido no parágrafo único, do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, encaminhando uma cópia da referida publicação ao **TRE/MG.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante previa e expressa comunicação, observando-se a forma e o modo legais.

II - Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, os **MUNICÍPIOS** e o **TRE/MG** indicarão seus representantes, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Por força do disposto no art. 109, inciso I da Constituição Federal e no art. 55, §2º da Lei 8.666/93 c/c o art. 116 do mesmo diploma legal, fica eleito o foro da Seção Judiciária Federal da Comarca de Belo Horizonte, para dirimir dúvidas e/ou questões resultantes de interpretações e/ou execução do presente instrumento, que eventualmente não forem resolvidas em âmbito administrativo.
E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2014.

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
ADRIANO DENARDI JUNIOR
Diretor-Geral

Município de Natércia
CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO

Município de Heliodora
ERCÍLIO CONFORT LORENA
Prefeito

Município de Conceição Das Pedras
SEBASTIÃO EDICÁSSIO RAIMUNDO
Prefeito

TESTEMUNHAS:

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico n° 143124/2014, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Este documento eletrônico foi assinado por:

ADRIANO DENARDI JUNIOR
CPF 559.596.286-00
Assinado digitalmente em 16/06/2014 17:30:15
Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIia

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:EC2B7B6C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2014

EXTRATO DE CONTRATO 025/2014 - PRC 050/2014 – Pregão 012/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Med Center Comercial Ltda** Obj.: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Equipamentos de Fisioterapia para Atender as Necessidades do Hospital Municipal Coronel José Goulart Santiago Brum. Valor estimado: R$ 6.899,00 (Seis Mil e Oitocentos e Noventa e Nove Reais), Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 27/05/2014. Vigência: 31/12/2014.

Natércia, 01 de julho de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:2A6E35CC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2014

EXTRATO DE CONTRATO 026/2014 - PRC 050/2014 – Pregão 012/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Nutrafarma Distribuidora Ltda** Obj.: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Equipamentos de Fisioterapia para Atender as Necessidades do Hospital Municipal Coronel José Goulart Santiago Brum. Valor estimado: R$ 4.599,00 (Quatro Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais), Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 27/05/2014. Vigência: 31/12/2014.

Natércia, 01 de julho de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:6C72D2C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 72/2014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 72/2014, na Mod. TP n.º 02/2014, tipo Menor Preço, para a contratação de empresa para construção de uma Quadra Escolar Coberta com vestiários na Escola Municipal Amâncio Romeiro no Município de Paineiras/MG, conforme Termo de Compromisso PAC 206856/2013. Credenciamento dia 24/07/2014 às 09:00 hs na sede da Prefeitura. O edital pode ser solicitado pelo e-mail: licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:DDF67215

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 73/2014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 73/2014, na Mod. TP n.º 03/2014, tipo Menor Preço, para a contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação asfáltica - recapeamento sobre alvenaria poliédrica em vias urbanas, no Município de Paineiras/MG conforme Programa Pró-Município 2013. Credenciamento dia 25/07/2014 às 09:00 hs na sede da Prefeitura. O edital pode ser solicitado pelo e-mail: licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:0B256361

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 069/2014 – PRC 574/2014 – RP 040/14

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 069/2014 – PRC 574/2014 – RP 040/14.** Foi considerada vencedora para os respectivos itens, sendo os mesmos adjudicados, a empresa: "FARMÁCIA PEREIRA OLIVEIRA LTDA" itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009.

Pará de Minas, 30 de Junho de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:C45EF777

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 070/2014 – PRC 405/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 070/2014 – PRC 405/2014.** Foram consideradas vencedoras para os respectivos itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "AUTO 90 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA" itens: 007, 010, 015, 016, 017 e 020; e "ISAIAS ANDRADE DOS SANTOS ME" itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 008, 009, 011, 012, 013, 014, 018, 019, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028 e 029.

Pará de Minas, 30 de Junho de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:6DF7332A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 072/2014 – PRC 010/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 072/2014 – PRC 010/2014.** Foram consideradas vencedoras para os respectivos itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "ARENNA INFORMÁTICA LTDA" itens: 007, 008, 009, 010, 017 e 018; "JVL COM. DE MATERIAIS E EQUIP. ESCOLARES LTDA" itens: 002, 003, 004, 006, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 019, 021 e 022; e "DISTRIBUIDORA JHF LTDA" item: 020.

Pará de Minas, 30 de Junho de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:7D2B2028

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 074/2014 – PRC 685/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 074/2014 – PRC 685/2014.** Foram consideradas vencedoras para os respectivos itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "MOTO STAR LTDA" item: 001; e "PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA" item: 002.

Pará de Minas, 30 de Junho de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:2513989F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO Nº 001/2014 – PRC Nº 625/14

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2014 – PRC Nº 625/14 – Objeto: credenciamento de pessoas físicas, devidamente registrados no CRO (Conselho Regional de Odontologia), para prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentárias para a atenção primária à saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas/MG. Os interessados em participar do referido credenciamento deverão entregar, a partir da data da presente publicação, no horário das 12h às 17h, no Setor de Protocolo de Pará de Minas, edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, nº. 30 – Centro, o envelope lacrado contendo a documentação exigida no edital.

Pará de Minas, 26 de junho de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:15EE7D6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO PROCESSO 037/2014 - PREGÃO 022/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 022/2014, que tem por objeto o Registro de preço visando contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis para frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá e Conveniados, no município de Pedra do Indaiá – MG, por um período de 12 (doze) meses

Entrega dos envelopes: Até 11/07/2014 as 8:30 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 30 de Junho de 2014.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:3A080DBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 16/2014

Extrato de Contrato
Contrato n° 0016/2014
Licitação n° 0027/2014
Modalidade de Carta Convite n° 003/2014
Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA
Partes: Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA e CONSTRUTORA DOMINGUES E SILVA LTDA
CNPJ/CPF: 17.456.927/0001-33 Empresa localizada na RUA HAMILTON MARTINS, n° 85 - , Bairro CENTRO, CEP 36730-000 - PIRAPETINGA - MG
Objeto: Construção de ponte rodoviária na estrada 285, comunidade Cachoeira Alta-Pirapetinga-MG, convênio 733/2014MGI.
Valor: 119.090,40
Vigência: 18/10/2014
Dotação Orçamentária
02.06000.26.782.0016.1020-449051 - CONSTRUçãO MELH. ESTRADAS, PONTES, BUEIROS / 124
Valor total: 119.090,40
Data da Assinatura 18/06/2014

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:26B61F10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 17/2014

Extrato de Contrato
Contrato n° 0017/2014
Licitação n° 100/2013
Modalidade de Tomada de Preço n° 005/2013
Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA
Partes: Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA e CONSTRUTORA CMG DE PIRAPETINGA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 17.357.099/0001-86 Empresa localizada na Odir Batista de Souza, n° 28 - , Bairro João Batista de Souza, CEP 36730-000 - PIRAPETINGA - MG
Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA - UBS, BAIRRO 2000, PIRAPETINGA-MG, GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.
Valor: 445.288,17
Vigência: 18/12/2014
Dotação Orçamentária
02.14000.10.301.0008.1035-449051 - CONSTRUçãO MELH. DE UNIDADE DE SAúDE / 153
Valor total: 445.288,17
Data da Assinatura 18/06/2014

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:468F8D6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 27/2014

DELIBERAÇÃO SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
Licitação n° 0027/2014
Modalidade de Carta Convite n° 003/2014
Observo que a Comissão de Licitação instaurou procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, edital regularmente publicado, que mereceu a análise da assessoria jurídica.
Houve a participação de interessados analisada conforme determina o art.43 da lei federal nº8666/1993.
Considerando que nos autos do processo referente à licitação instaurada foram cumpridas todas as formalidades definidas pela lei federal nº8666/1993 e suas alterações, homologo os atos praticados pela Comissão de Licitação no referido certame.
Data: 17/06/2014

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:0BCC97E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PROC 27/2014

DELIBERAÇÃO SOBRE A ADJUDICAÇÃO
Processo n° 0027/2014
Modalidade de Carta Convite n° 003/2014
Considerando a homologação do processo licitatório, adjudico o seu objeto ao vencedor e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada.
Em conseqüência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993, convoco os adjudicatários, abaixo relacionados, para comparecerem a esta Prefeitura para a assinatura do instrumento contratual.

Vencedor: CONSTRUTORA DOMINGUES E SILVA LTDA
Item: Construção de ponte rodoviária na estrada 285, comunidade Cachoeira Alta-Pirapetinga-MG, convênio 733/2014MGI
Realizada a assinatura que se dê publicidade aos mesmos na forma determinada nos arts. 26 c.c. 61, par. ún. da lei federal n° 8666/1993.
Data: 17/06/2014

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:ECC04730

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 100/2013

DELIBERAÇÃO SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
Licitação n° 100/2013
Modalidade de Tomada de Preço n° 005/2013
Observo que a Comissão de Licitação instaurou procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, edital regularmente publicado, que mereceu a análise da assessoria jurídica.
Houve a participação de interessados analisada conforme determina o art.43 da lei federal nº8666/1993.
Considerando que nos autos do processo referente à licitação instaurada foram cumpridas todas as formalidades definidas pela lei federal nº8666/1993 e suas alterações, homologo os atos praticados pela Comissão de Licitação no referido certame.
Data: 16/06/2014

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:5CE417E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PROC 100/2013

DELIBERAÇÃO SOBRE A ADJUDICAÇÃO
Processo n° 100/2013
Modalidade de Tomada de Preço n° 005/2013
Considerando a homologação do processo licitatório, adjudico o seu objeto ao vencedor e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada.
Em conseqüência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993, convoco os adjudicatários, abaixo relacionados, para comparecerem a esta Prefeitura para a assinatura do instrumento contratual.
Vencedor: CONSTRUTORA CMG DE PIRAPETINGA LTDA - ME
Item: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA - UBS, BAIRRO 2000, PIRAPETINGA-MG, GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Realizada a assinatura que se dê publicidade aos mesmos na forma determinada nos arts. 26 c.c. 61, par. ún. da lei federal n° 8666/1993.
Data: 16/06/2014

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:085E64C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICACAO PROC 054 TOMADA DE PREÇOS 010/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-RATIFICAÇÃO-Processo Licitatório n.º 054/2014 Tomada de Preços n.º 010/2014-RATIFICO o presente Processo de Licitação, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, motivo: Licitação "FRUSTRADO" cujo objeto é: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO ESTÁDIO MUNICIPAL OTAVIANO COSTA ALKIMIN NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG.** Conforme registrado em ata.

Pirapora/MG, 01 de julho de 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:1F532759

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2014

Processo Licitatório nº 174/2014 – Pregão nº 119/ 2014
Objeto : Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.014.
Contrato Nº 202 /2014. - Contratado: Antônio Domingues da Silva EPP
VALOR GLOBAL 2014 :R$ 15.437,45 (quinze mil quatrocentos trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:44EC16FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195-2014

Processo Licitatório nº 163/2014 – Pregão 122/ 2014
Objeto : Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PAÇO MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO DURANTE O ANO DE 2014.
Contrato Nº 195 /2014. - Contratado: Comercial Laudino Materiais elétricos e de construção LTDA
VALOR GLOBAL 2014 :R$ 2.632,90 (Dois mil seiscentos trinta e dois reais e noventa centavos)

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:047BAB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201-2014

Processo Licitatório nº 173/2014 – Pregão 118/ 2014
Objeto : Constitui Objeto deste a Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal de ensino deste município (CESU Centro de Ensino Supletivo), durante o ano letivo de 2014, conforme trajetos constantes no edital.
Contrato Nº 0 0 /2014. - Contratado: Leandro Carvalho Dias
VALOR GLOBAL 2014 :R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:3192D864

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 210/2014.

Processo Licitatório nº 137/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 054/2014.Objeto: Aquisição de fogos de artifício, para atender as demandas provenientes dos eventos da Prefeitura Municipal de Prata-MG.Contratante: Município de Prata – Contratada: **COMERCIAL SILFOGOS LTDA-ME** para os respectivos itens e valores totais a seguir relacionados: 01, 02, 03, 04, 05 e 06, perfazendo o valor total de R$20.000,50 (vinte mil reais e cinquenta centavos).Vigência: 01/07/2014 a 31/12/2014.Data da assinatura: 01/07/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:3A60C86A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014

Ata de Registro de Preços nº 007/2014

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2014, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2014, na ata de julgamento de preços homologada em 31/03/2014, RESOLVE registrar os preços das empresas **ELETRO PRATA MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA-ME** e **E. R. VELANI ELETRICA-ME**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de Prédios e Logradouros Públicos do Município de Prata-MG**
O preço dos materiais elétricos que serão registrados encontra-se em planilha anexa a este documento.

Empresa contratada: **ELETRO PRATA MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA-ME** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 33, 35, 38, 40, 41, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 65, 66, 69, 74 e 76, perfazendo o valor total de R$27.071,90 (vinte e sete mil setenta e um reais e noventa centavos).

Empresa contratada: **E. R. VELANI ELETRICA-ME** vencedora para os itens nºs: 03, 04, 05, 06, 09, 13, 17, 18, 19, 21, 23, 27, 31, 32, 34, 36, 37, 39, 42, 43, 46, 47, 52, 53, 59, 60, 61, 63, 64, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 75 e 77, perfazendo o valor total de R$24.235,40 (vinte e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 007/2014
4 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 67 - 02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 88 - 02.04.01.24.722.0033.2006.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 161 - 02.06.01.15.452.0012.2021.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 174 - 02.06.01.26.782.0016.2025.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 182 - 02.06.02.04.122.0033.2088.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 198 - 02.06.03.17.512.0015.2024.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 347 - 02.08.03.13.391.0024.2045.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 377 - 02.08.04.27.811.0026.2075.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 460 - 02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 473 - 02.09.34.08.243.0030.2056.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 481 - 02.09.34.08.243.0030.2070.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 517 - 02.12.01.15.452.0058.2022.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 432 - 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 150 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde
* 281 - 02.07.31.10.304.0017.2032.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 205 - 02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 224 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 265 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 298 - 02.07.31.10.305.0017.2033.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
* 252 - 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 234 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
* 306 - 02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 313 - 02.08.01.12.361.0019.2036.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;

8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2014 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

1ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 01 de julho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Município do Prata

Empresas:
ELETRO PRATA MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA-ME
Contratado
(CNPJ sob o nº **02.026.574/0001-64**)
(itens nºs: 01, 02, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 33, 35, 38, 40, 41, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 65, 66, 69, 74 e 76)

E. R. VELANI ELETRICA-ME
Contratado
(CNPJ sob o nº **10.407.405/0001-00**)
(itens nºs: 03, 04, 05, 06, 09, 13, 17, 18, 19, 21, 23, 27, 31, 32, 34, 36, 37, 39, 42, 43, 46, 47, 52, 53, 59, 60, 61, 63, 64, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 75 e 77)

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:89490C2C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 203/2014 E 204/2014

Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 078/2014 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 006/2014, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 01/07/2014, Ano VI / Nº 1274, páginas 52 e 53, Objeto: onde se lê "**EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS Nºs: 203/2014 e 204/2014**.", leia-se "**EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS Nºs: 205/2014 e 206/2014**."

Prata-MG, em 01 de julho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:4C38631D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2014 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 152/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 052/2014.
Objeto: Aquisição de material hospitalar e leite em pó para a paciente Emanuelle de Oliveira Silva, conforme determinação de Ação Judicial nº 0032485-33.2013-8.13-0528.
Contratante: Município de Prata – Contratado: Terencio Franco Mamede - EPP.
Valor Total Global: R$ 790,50 (setecentos e noventa reais e cinqüenta centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 30/06/2014.
Data da Assinatura: 30/06/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:2323F059

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 188/2014, 189/2014, 190/2014, 191/2014, 192/2014, 193/2014, 194/2014, 195/2014, 196/2014, 197/2014, 198/2014, 199/2014, 200/2014, 201/2014 E 202/2014

Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 076/2014 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 005/2014, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 01/07/2014, Ano VI / Nº 1274, página 53, Objeto: onde se lê "EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS Nºs: 188/2014, 189/2014, 190/2014, 191/2014, 192/2014, 193/2014, 194/2014, 195/2014, 196/2014, 197/2014, 198/2014, 199/2014, 200/2014, 201/2014 e 202/2014". Leia-se "EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS Nºs: 188/2014, 189/2014, 190/2014, 191/2014, 192/2014, 193/2014, 194/2014, 195/2014, 196/2014, 197/2014, 198/2014, 199/2014, 200/2014, 201/2014, 202/2014, 203/2014 e 204/2014". Onde se lê "**CELIO QUEIROZ DE SOUZA** (Médico Urologista, Pequenas Cirurgias - Grupo I, Pequenas Cirurgias - Grupo II, Pequenas Cirurgias - Grupo III, Pequenas Cirurgias - Grupo IV)". Leia-se "**CELIO QUEIROZ DE SOUZA** (Médico Urologista, Pequenas Cirurgias - Grupo I, Pequenas Cirurgias - Grupo II, Pequenas Cirurgias - Grupo III, Pequenas Cirurgias - Grupo IV, Médico Cirurgião – Valor do Procedimento: R$300,00, Médico Cirurgião – Valor do Procedimento: R$600,00)". Onde se lê "**CLÍNICA SCALON & INACIO LTDA-ME** (Médico Ortopedista, Médico Ortopedista Traumatologista, Pequenas Cirurgias - Grupo I, Plantão Clínico Geral Noturno, Plantão Especialidades Básicas – Presencial (diurno), Plantão Clínico Geral Diurno, Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso (diurno), Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso (noturno), Plantão Clínico Geral – Datas Específicas (diurno), Plantão Clínico Geral – Datas Específicas (noturno), Plantão Clínico Geral Diurno nos Distritos)". Leia-se "**CLÍNICA SCALON & INACIO LTDA-ME** (Médico Ortopedista, Pequenas Cirurgias - Grupo I, Plantão Clínico Geral Noturno, Plantão Especialidades Básicas – Presencial (diurno), Plantão Clínico Geral Diurno, Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso (diurno), Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso (noturno), Plantão Clínico Geral – Datas Específicas (diurno), Plantão Clínico Geral – Datas Específicas (noturno), Plantão Clínico Geral Diurno nos Distritos)". Onde se lê "**JOSE ANTONIO RIBEIRO MUNIZ FILHO** (Médico Ortopedista Traumatologista, Médico Cirurgião – Valor do Procedimento: R$250,00, Médico Cirurgião – Valor do Procedimento: R$450,00)". Leia-se "**JOSE ANTONIO RIBEIRO MUNIZ FILHO** (Médico Cirurgião – Valor do Procedimento: R$250,00, Médico Cirurgião – Valor do Procedimento: R$450,00)". Onde se lê "**RAISA OLIVEIRA SANTOS** (Plantão Clínico Geral Diurno, Plantão Clínico Geral Noturno, Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso – Diurno, Plantão Especialidades Básicas – Sobre-Aviso – Noturno, Plantão Clínico Geral – Datas Específicas – Diurno, Plantão Clínico Geral – Datas Específicas – Noturno, Plantão Clínico Geral Diurno nos Distritos)". Leia-se "**RAISA OLIVEIRA SANTOS** (Plantão Clínico Geral Diurno, Plantão Clínico Geral – Datas Específicas – Diurno, Plantão Clínico Geral Diurno nos Distritos)". Acrescentar "**CLÍNICA SAÚDE CENTER LTDA** (Médico Ortopedista Traumatologista, Médico Cirurgião – Valor do Procedimento: R$250,00, Médico Cirurgião – Valor do Procedimento: R$450,00, Médico Cirurgião – Valor do Procedimento: R$750,00)". Acrescentar "**MARCOS AURELIO SILVEIRA** (Médico Ortopedista Traumatologista).

Prata-MG, em 01 de julho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:4E4211E0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 012/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA/MG torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento de quem possa interessar que realizará o edital de Inexigibilidade por Credenciamento n° 012/2014, objetivando o **credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o ano de 2014, para as seguintes funções: médico neurologista, médico ortopedista traumatologista, médico pediatra, médico psiquiatra, médico mastologista, médico cirurgião, médico clínico geral, médicos plantonistas e pequenas cirurgias, conforme disposições e especificações constantes no instrumento convocatório e seus anexos.** O processo será conduzido pela Comissão de Licitação (CPL), e em conformidade com o art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as condições do Edital. A comissão receberá a documentação para análise no dia 18/07/2014 às 08:30 horas. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Praça XV de Novembro, nº 35, na cidade de Prata/MG, ou através do telefone (34) 3431-8705, e-mail: licitacoespmprata@terra.com.br.

Prata-MG, em 01 de julho de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:A852EE4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI Nº.1.222/2014

"Prorroga prazo de Contrato de Comodato a pessoa que especifica e dá outras providências."

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º – Fica autorizada a prorrogação do Contrato de Comodato existente entre o Município de Quartel Geral e José Lúcio Campos, mantendo-se os mesmos termos do contrato primitivo.
§ 1º – A prorrogação se faz com base na previsão do contrato primitivo e em razão da Lei Municipal 846/99 prever o prazo de 30 (trinta) anos para a cessão.
§ 2º – O Contrato primitivo tinha como comodatários José Lúcio Campos, Aloísio Romualdo da Silva e Marco Antônio Campos, sendo que os dois últimos não mais exploram a atividade que é destinada no comodato, ficando o contrato prorrogado em sua totalidade a José Lúcio Campos.
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 01 de julho 2.014.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:40A198F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
NOTIFICAÇÃO

Ao Sr. Weslei Matos Araújo,

O Município de Recreio, por seu órgão Prefeitura Municipal, localizada na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Centro, CEP 36.740-000, vem por meio desta, notificar o Sr. **Weslei Matos Araújo**, para que este compareça no endereço supracitado no prazo de 48 horas, a partir do recebimento desta, sob pena de configurar abandono de emprego previsto no artigo 179, II e parágrafo 1º do Estatuto do servidor público Municipal de Recreio..

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos pela compreensão.

Sem mais para o momento,

Recreio, 01 de julho de 2014.

ALEXANDRE DE MORAES FERREIRA
Procurador Jurídico

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:1A9A57E3

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2014
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 006/2014
DATA: 30 de junho de 2014.
Nº 001.077/2014
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços calçamento em paralelepípedos, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, devidamente especificada no termo de referência projeto básico constante do Edital Convocatório.
CONTRATADA: CONSTRUTORA NEIVA DE PIRAPETINGA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Benjamin Neder, nº 68, Caiapó, na cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.868.530/0001-03.
CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO*, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.
DO VALOR: R$ 511.552,87 (quinhentos e onze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 06 (seis) meses .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.007.15.451.0058.1013.449051.000000.0141

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:B8A076D2

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 061/2014
Registro de Preços nº 053/2014
Ata 001
DATA: 18 de junho de 2014.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de serviços de sonorização para pequenos eventos, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 074/2014 / Pregão Presencial nº 061/2014 para manutenção da Secretaria de Administração.

CONTRATADA: FREDERICO GARANI PIMENTA ME, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Rua Francisco Portela, nº 166, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.228.603/0001-00.

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO DA ATA: 17/06/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:186B0EAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

O municipio de Rio Panaiba torna público despacho de ratificação de inexigibilidade e extrato contrato Processo Administrativo Licitatório N. º 052/2014 – Inexigibilidade N. º 012/2014. Empresa contratada **Contract Show Produções Artisticas LTDA**, objeto prestação de serviço apresentação de show a dupla João Neto e Frederico no dia 29/08/2014 na tradicional Festa do Fazendeiro de Rio Paranaíba.Valor R$ 135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais). Duração do a partir da assinatura até 30 de setembro de 2014.

Rio Paranaiba, 24 de junho de 2014.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Rogerio Rocha
Código Identificador:21D61760

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O municipio de Rio Paranaíba-MG torna público que realizará licitação PAL 056/2014 na modalidade Tomada de Preços 014/2014 destinda a contratação de empresa de engenharia para construção de módulos sanitários, conforme convênio realizado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDESE no dia 21/07/2014 ás 14 horas no departamento de licitações da prefeitura. Data Visita Técnica dia 10/07/2014 ás 14 horas .Maiores informações pelo telefone 034-3855-1201, email licitacaorioparanaiba@yahoo.com.br, ou no departamento de licitações da prefeitura situado na Rua Capitão Franklim de Castro nº 1065, Centro em Rio Paranaiba.

Rio Paranaíba, 01 de Julho de 2014

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jose Rogerio Rocha
Código Identificador:ED73BD58

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 048 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Ivone da Silva Medina
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Administração.
Valor – R$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).
Vigência – 01/07/2014 a 30/06/2015.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Ivone da Silva Medina - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:3C7C6F05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3176/2014

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2013, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Anita Patricia de Oliveira Nominato**, inscrição nº **3550000295**, habilitada em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Servente Escolar**, Código 01.10, nível I, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º A candidata nomeada deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 25 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:81631A0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3182/2014

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares à servidora Letícia Bonato Ferreira no período de 02/07/2014 a 31/07/2014.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) da servidora mencionada no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 01 de julho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:78C25EF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/14

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 071/2014, Processo n.º 135/2014, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 30 de junho de 2014, cujo objeto é aquisição de hortifrutigranjeiros destinados ao preparo da Merenda Escolar e para os Centros de Referência Social, tendo sido adjudicada à empresa Comercial Crismilas Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 30 de junho de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:E20FF625

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/14

Contrato n.º 184/14
Processo Licitatório n.º 092/14
Contratada: Nasman Indústria, Comércio e Construções Ltda.
Objeto: Serviço de engenharia
Prazo: 10 meses após ordem de serviço
Valor: R$271.935,03
Data de assinatura: 26/06/14

Santa Bárbara, 01/07/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:6F7E0569

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/14

Contrato n.º 185/14
Processo Licitatório n.º 128/14
Contratada: Denise Simoncelo de Moura
Objeto: Serviço de engenharia
Prazo: 04 meses após ordem de serviço
Valor: R$294.649,54
Data de assinatura: 30/06/14

Santa Bárbara, 01/07/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:F269CC91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/14

Contrato n.º 186/14
Processo Licitatório n.º 135/14
Contratada: Comercial Crismilas Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 30/06/14 a 31/12/14
Valor: R$60.474,81
Data de assinatura: 30/06/14

Santa Bárbara, 01/07/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:7716824B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de medicamento ético para suprir as necessidaes da Secretaria Municipal de Saúde com receitas de medicamento que não fazem parte da Farmácia Basica, ficou nos termos seguintes:
ENY ROSA LOPES LELIS-ME pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Vitoria Minas, nº 1492, Realeza, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.969.070.0001-88, representada pela Senhora ENY ROSA LOPES LELIS, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº M 7660040 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Espírito Santo e CPF sob o nº 041.152.836-02.

Santa Margarida, 03 de juho de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:336526B7

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014
A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do (a) licitante (s) ***ENY ROSA LOPES LELIS-ME*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Vitoria Minas, nº 1492, Realeza, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.969.070.0001-88, representada pela Senhora ENY ROSA LOPES LELIS, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº M 7660040 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Espírito Santo e CPF sob o nº 041.152.836-02. O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 03 de junho de 2014, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviços e molas de feixe de molas para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida.

Santa Margarida, 03 de junho de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:3C6F9E78

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 086/2014, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 03 de junho de 2014, sendo vencedora a ***ENY ROSA LOPES LELIS-ME*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Vitoria Minas, nº 1492, Realeza, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.969.070.0001-88, representada pela Senhora ENY ROSA LOPES LELIS, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº M 7660040 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Espírito Santo e CPF sob o nº 041.152.836-02, cuja finalidade é o registro de preço (maior desconto percentual) e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços e molas de feixe de molas para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 03 de junho de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:075CC461

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 086/2014/Pregão Presencial nº 036/2014/Registro de Preço 024/2014 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado *ENY ROSA LOPES LELIS-ME* pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Vitoria Minas, nº 1492, Realeza, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.969.070.0001-88, representada pela Senhora ENY ROSA LOPES LELIS, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº M 7660040 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Espírito Santo e CPF sob o nº 041.152.836-02. OBJETO: o registro de preço (maior desconto percentual) e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços e molas de feiche de molas para manutenção da frota de veiculos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 086/2014/Pregão Presencial nº 036/2014.

Santa Margarida, 03 de junho de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:FEEFC825

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2014 - CARTUCHOS E TONNERS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2014

PROCESSO: Nº. 082/2014

MODALIDADE: Pregão nº. 057/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Trana Papelaria e Suprimentos Ltda - EPP

OBJETO: Aquisição de cartuchos e tonners para diversas Secretarias Municipais.

VALOR: R$ 42.965,00 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 21/05/2014 a 20/05/2015

Santo Antônio do Monte, 21 de maio de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:19A8DA5F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2014 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

2º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 024/2014

PROCESSO Nº. 208/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013

CREDENCIAMENTO nº. 04/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: ENFERMED - Serviços Médicos e de Enfermagem Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços em medicina geral junto ao programa de Saúde da Família.

ADITIVO referente a prorrogação do contrato até 28 de junho de 2014.

Santo Antônio do Monte, 28 de abril de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:4D0294DA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2014 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

2º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 033/2014

PROCESSO Nº. 208/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013

CREDENCIAMENTO 04/2013

CONTRATANTE: Município de santo Antônio do Monte

CONTRATADA: CAPATTI Serviços Médicos Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de medicina geral junto ao Programa de Saúde da Família.

ADITIVO referente a prorrogação do contrato para 28 de junho de 2014.

Santo Antônio do Monte, 28 de abril de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:1F29C9B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público o extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 074/2014/Pregão Presencial nº 059/2014: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***TUTASME NET LTDA. - ME*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.368.194/0001-61, com sede na Praça Cônego Arnaldo, n° 20, Loja 1, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para sessão/locação/licenciamento de provedor de internet, banda larga, 24 horas por dia, 7 dias na semana, para atendimento das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.04.122.0003.2008.339039-55 - Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.002.04.129.0004.0007.339039-78 - Manutenção Convênio Com Sec. Est. Fazenda-Siat - Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.002.06.181.0005.0009.339039-81 - Manutenção do Convênio Com a Polícia Militar - Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.002.06.181.0005.0022.339039- 85 - Manutenção do Convênio Com a Polícia Civil - Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.003.12.122.0007.2015.339039-110 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação - Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.003.12.361.0007.2019.339039-120 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.004.10.122.0008.2038.339039-168 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.004.10.303.0008.2105.339039-225 - Manutenção da Farmácia Básica - Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 02.004.10.304.0008.2043.339039-233 - Manutenção da Vigilância Sanitária - Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.005.04.122.0003.2023.339039-250 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.006.08.244.0015.2052.339039-323 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.007.04.122.0010.2061.339039-335 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 02.008.04.122.0012.2071.339039-389 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, P. e Meio Ambiente - Manutenção dos Serviços Administrativos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 02 de Julho de 2.014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:753FAE73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público o extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 066/2014/Pregão Presencial nº 056/2014: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº

18.114.231/0001-91 e Contratado: ***TITONELI VEICULOS LTDA*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.448.734/0001-54, com sede na Rua Santa Tereza, n° 1001, Bairro Centro, na cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de um veículo zero quilômetro em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o Convênio 216/2013 Plano de Trabalho 667740. VALOR: R$ 28.700,00 (Vinte e oito mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.004.10.301.0008.1019.449052-173 - Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos para Serviço de Saúde - Equipamentos e Material Permanente..

São Francisco do Glória, 18 de Junho de 2.014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:0017447D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1107/2014

LEI N.º 1107/2014

”Autoriza o Executivo Municipal a realizar concessão de uso de espaço público municipal e de bens públicos municipais e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar concessão de uso de espaço público municipal e dos bens imóveis públicos destinado a realização de festividades tradicionais no âmbito do Município de São Francisco do Glória para empresas públicas ou privadas, com exploração onerosa ou gratuita.
Art. 2º. Esta Lei será regulamentada por Decreto Municipal.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:8A656E83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1108/2014

LEI N.º 1108/2014

”Altera a Lei Municipal nº 1.101/2014 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O Art. 4º da Lei Municipal nº 1.101, de 04 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:7B72D9C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 233/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 233/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO 233/2013 POR MAIS 06(SEIS) MESES. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$71.928,00 (SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS). VIGÊNCIA: 01/07/2014 A 31/12/2014.

TATIANY DA SILVA COSTA -EPP.
Contratado

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:3B47159D

LICITACAO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA VIII - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO CONTRATO DE Nº 048/2014 FIRMADO ENTRE ESTE MUNICIPIO E A EMPRESA PAESAN - PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, COM BASE NO ART. 65, PARÁGRAFO 8º, DA LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

SÃO GOTARDO- MG 01 DE JULHO DE 2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:17788D13

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N° 2024 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

“Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2015 e dá outras providências**”**

A Câmara Municipal de São João da Ponte – MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Das Disposições Preliminares
Art. 1º - Fica estabelecido, em cumprimento ao disposto no § 2º do Artigo 165 da Constituição Federal de 1988, nas normas da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração

e execução da Lei Orçamentária do Município de São João da Ponte MG, relativo ao exercício de 2015, compreendendo:
I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II – orientações gerais para elaboração e estrutura da Lei Orçamentária anual;
III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
V – equilíbrio entre receitas e despesas;
VI – critérios e formas de limitação de empenho;
VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação de resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da Federação;
X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XI - definição de critérios para início de novos projetos;
XII – definição de despesas consideradas irrelevantes;
XIII – disposições sobre a dívida pública;
XIV – disposições sobre o orçamento do Poder Legislativo e da Administração Indireta;
XV – das disposições gerais e finais.

Seção I
Das metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
Art. 2º - As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2015 são aquelas definidas e demonstradas no Anexo IX desta Lei, conforme art. 165, §2° da Constituição Federal, as quais terão precedência na alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2015, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
Parágrafo único – Na elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2015, o Poder Executivo poderá alterar as metas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Seção II
Orientações gerais para elaboração e estrutura da Lei Orçamentária Anual;
Art. 3º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2015 deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, promovendo a participação popular nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
Parágrafo Único - Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão implantar e manter atualizado endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os dados e as informações exigidas pela Lei Federal 9.755/98, bem como o Relatório de Gestão Fiscal e o Resumido da Execução Orçamentária.
Art. 4º - As categorias de programação de que trata essa Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento da despesa além da fonte e destinação de recursos, de acordo com as codificações da Portaria SOF/STN 42/1999, Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores, da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2014-2017 e Instruções Normativas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Art. 5º - Conforme dispõe o art. 15 da Lei 4.320/1964, a proposta orçamentária para o exercício de 2015 será discriminado até o nível de elemento da despesa, e a estrutura da natureza da despesa a ser observada na elaboração da proposta orçamentária de todas as esferas de Governo será “c.g.mm.ee.dd”, onde:
a) “c” representa a categoria econômica;
b) “g” o grupo de natureza da despesa;
c) “mm” a modalidade de aplicação;
d) “ee” o elemento de despesa;
e) “dd” o desdobramento do elemento de despesa.
§ 1º - No desdobramento do elemento da despesa “dd”, obrigatoriamente constará o preenchimento “00” na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2015.
Art. 6º - O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas dependentes, e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.
Art. 7º - O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal conterá além da Mensagem de Encaminhamento, todos os anexos exigidos pela Legislação e os quadros orçamentários consolidados.
Art. 8º - As estimativas de receitas e a fixação de despesas para o exercício de 2015 a serem consideradas nos Anexos de Metas Fiscais, deverão obedecer às diretrizes constantes desta Lei e poderão ser adequadas às possíveis variações que possam ocorrer até a elaboração da proposta orçamentária.
§ 1º - Ocorrendo a hipótese prevista no caput do artigo, os ajustes necessários serão realizados preferencialmente no valor da Reserva Para Contingenciamento.
§ 2º - O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como das alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidos nesta lei.
Art. 9º - O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Indireta encaminharão ao setor de planejamento do Poder Executivo, até o dia 31-07-2013, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de Lei Orçamentária.
Art. 10 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.
Art. 11 - A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.
Parágrafo Único – Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação do Setor Jurídico do Município.
Art. 12 - Na fixação das despesas para o exercício de 2015, será assegurado o seguinte:
I - aplicação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino e 15% (quinze por cento) na saúde, observado o seguinte:
a) 25% (vinte e cinco por cento) calculados sobre os impostos municipais, multas e juros sobre tributos e dívida ativa tributária, as quais não compõem base de cálculo para o FUNDEB, para aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
b) 5% (cinco por cento) calculados sobre os impostos e transferências constantes dos incisos I, II e III do caput do art. 155; do inciso II do caput do art. 157, e dos incisos II, III e IV do caput do art. 158; e das alíneas “a” e “b” do inciso I e do inciso II do caput do art. 159 da Constituição Federal, as quais servirão de base de cálculo para formação do FUNDEB, para aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
c) 15% (quinze por cento) sobre as receitas discriminadas nos itens anteriores para aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, de acordo com a Emenda Constitucional 29 de 13 de setembro de 2000.

Subseção Única
Da definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência;
Art. 13 – A Lei Orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída, exclusivamente, com recursos do orçamento fiscal, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e abertura de créditos adicionais.

Seção III
Disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;

Art. 14 - A despesa com pessoal do município não poderá ultrapassar 60% (sessenta por cento) do total da receita corrente líquida.
Parágrafo Único – Serão consideradas na apuração dos gastos, as despesas com pagamento de inativos, pensionistas, agentes políticos, detentores de cargos, empregos ou funções, bem como os encargos sociais e contribuições recolhidas à Previdência Social.
Art. 15 - A repartição do limite constante do artigo anterior não poderá exceder os seguintes percentuais:
I -6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
II - 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.
Parágrafo único - Na verificação do atendimento dos limites fixados não serão computadas as despesas:
I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;
II – relativas a incentivos à demissão voluntária;
III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;
IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000;
V – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:
a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Art. 16 - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/2000, a adoção de medidas não deverá prejudicar o atendimento à saúde, educação e assistência social do município.
Art. 17 - Se a despesa com pessoal atingir o nível de 95% (noventa e cinco por cento) dos limites estipulados para cada Poder, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
Parágrafo Único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Secretário de Administração ou do Prefeito Municipal e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.
Art. 18 - Desde que obedecidos os limites para gastos com pessoal, definidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, os Poderes Municipais, mediante lei autorizativa, poderão criar cargos e funções, alterar as estruturas de carreiras, corrigir ou aumentar remuneração dos Servidores e Subsídios dos Agentes Políticos, conceder vantagens fixas e variáveis, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma disposta em lei.
Art. 19 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso sejam ultrapassados os limites estabelecidos no artigo 15 desta Lei:
I – eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;
II – eliminação das despesas com horas-extras;
III - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
IV – exoneração dos servidores não estáveis.

Seção IV
Disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
Art. 20 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas ou vinculados a programas sociais do Município, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes, conforme art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 21 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, conforme art. 14, §3º, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 22 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, conforme art. 14, §2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Parágrafo único. Aplica-se à Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.
Art. 23 - A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre os quais:
I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão.
III – aperfeiçoamento dos processos administrativo-tributários, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.
Art. 24 - A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:
I – atualização da planta genérica de valores do município;
II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Sobre Imóveis;
VI - instituição de Taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;
VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de policia;
VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
IX - instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exeqüível a sua cobrança;
X - a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.
Art. 25 - Na estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V
Equilíbrio entre receitas e despesas;
Art. 26 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.
Art. 27 - Os projetos de Lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do município para o exercício de 2015 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição das receitas ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2015 a 2016, demonstrando a memória de calculo respectiva.
Parágrafo Único - Não será aprovado projeto de lei que implique aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 28 - As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:
I – para elevação das receitas:
a) A implantação das medidas previstas nos arts. 23 e 24 desta Lei;
a) Atualização e informatização do cadastro imobiliário;
b) Chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.
II – para redução das despesas:
a) Implantação de rigorosa pesquisa de preço, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
b) Revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Seção VI
Critérios e formas de limitação de empenho;
Art. 29 - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2015, prioritariamente nas seguintes despesas:
I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III – Dotação para combustíveis destinados a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.
§1º - Excluem-se do caput desse artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal, as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da divida e com os precatórios judiciais.
§ 2º - O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.
§ 3º - Os poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e da movimentação financeira.
§ 4º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013.
§ 5º - Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Seção VII
Normas relativas ao controle de custos e a avaliação de resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
Art. 30 - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação de resultados dos programas de governo.
Art. 31 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
§ 1º - A Lei Orçamentária de 2015 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado “Apoio Administrativo”.
§ 2º - Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.
§ 3º - O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e ordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo, pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.
Seção VIII
Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
Art. 32 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei especifica que sejam destinadas:
I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação e ou cultura;
II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública;
Parágrafo único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, que deve ser emitido por autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.
Art. 33 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de auxílios e contribuições para entidade pública e/ou privada, ressalvadas as autorizadas mediante lei especifica desde que sejam:
I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;
II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituído e signatário de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.
Art. 34 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades públicas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.
Art. 35 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferências financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesse local, observado as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 36 - As entidades beneficiadas com os recursos e as entidades previstas nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão a fiscalização do Poder Executivo e Poder Legislativo com finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 37 - As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 32 a 35 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.
§ 1º - Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.
§ 2º - É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município em decorrência de transferência feita anteriormente.
§ 3º - Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberam recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.
Art. 38 - É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.
Parágrafo único - As normas do caput deste artigo não se aplicam à ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde, ou a pessoas físicas constantes do cadastro de assistência social do município.
Art. 39 - A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.
Parágrafo Único - O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Seção IX
Autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da Federação;
Art. 40 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam, claramente, o interesse local.
Parágrafo único - A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio.

Seção X
Parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
Art. 41 - O Pode Executivo deverá elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 com vistas ao cumprimento das metas de resultado primário estabelecida nesta Lei.
§ 1º - Para atender ao caput deste artigo, os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15(quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, os seguintes demonstrativos:
I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;
II – o cronograma bimestral de realização das despesas orçamentárias (liquidação), classificadas em despesas financeiras, as que correspondem ao pagamento dos Juros e Encargos da Dívida, Concessão de Empréstimos, Aquisição de Título de Capital já Integralizado e Amortização da Dívida, e despesas não-financeiras, as demais despesas do orçamento;
III – o cronograma de pagamentos mensais de despesas incluídos os restos a pagar, esses últimos identificados em processados e não processados, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 2o – Para atender ao caput deste artigo, o Poder Executivo elaborará demonstrativo contendo:
I - a previsão de arrecadação da receita desdobrada em metas bimestrais, classificadas em dois grupos - receitas de natureza financeira, que reúne aplicações financeiras, operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de bens, e receitas não-financeiras, reunindo as demais receitas do orçamento;
II - o cronograma bimestral de realização das despesas orçamentárias (liquidação), classificadas em despesas financeiras, as que correspondem ao pagamento dos Juros e Encargos da Dívida, Concessão de Empréstimos, Aquisição de Título de Capital já Integralizado e Amortização da Dívida, e despesas não-financeiras, as demais despesas do orçamento;
III - o cronograma de pagamentos mensais de despesas, incluídos os Restos a Pagar, esses últimos identificados em processados e não processados;
IV - a previsão de resultados primários, desdobrada por bimestre, demonstrando o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO.
§ 3º - O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão ou local oficial de publicação do Município até 30(trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015.

Seção XI
Da definição de critérios para inicio de Novos Projetos;
Art. 42 - Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2015 e seus créditos adicionais observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:
I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos.
Parágrafo único - Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2015, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício subseqüente.

Seção XII
Da definição das despesas consideradas irrelevantes;
Art. 43 - Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e outros serviços e compras.

Seção XIII
Das disposições sobre a dívida pública;
Art. 44 - A administração da dívida pública municipal interna ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da divida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
§1º - Deverão ser garantidos, na Lei Orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.
§ 2º - O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida publica consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.
Art. 45 – Na Lei Orçamentária para o exercício de 2015, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.
Art. 46 – A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução 43/2001 do Senado Federal.
Art. 47 – A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação da receita – ARO, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Seção XIV
Disposições Sobre o Orçamento do Poder Legislativo e da Administração Indireta
Art. 48 - As despesas do Poder Legislativo e da Administração Indireta constarão da proposta orçamentária para o exercício de 2015, em programa de trabalho próprio, detalhado, conforme aprovado em Resoluções do órgão colegiado específico, observando o disposto no art. 5º desta Lei.
Parágrafo Único - A Câmara Municipal e os Órgãos da Administração Indireta enviarão mensalmente ao Poder Executivo, no prazo máximo de 15 dias após o encerramento de cada mês, balancetes mensais de execução da receita e despesa, detalhando a movimentação orçamentária, extra-orçamentária e saldos bancários, os quais farão parte das demonstrações contábeis do município a serem publicadas e consolidadas para efeito da Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, em atendimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000.
Art. 49 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual estabelecido no Inciso I, do artigo 29-A, da Constituição Federal, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências prevista no § 5º, do Art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal efetivamente realizado no exercício anterior.
§1º - Em conformidade com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 23/09/2009, o percentual destinado ao Poder Legislativo para cobertura de suas despesas totais, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento).
§2º - É vedado o repasse para atender despesas estranhas às atividades legislativas e superiores ao limite constante do caput do Artigo.

§3º - O Poder Legislativo não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento, incluindo os gastos com o subsídio dos vereadores.
§4º - O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município, obedecendo ao que determina o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

Seção XV
Das Disposições Gerais e Finais
Art. 50 - As categorias de programação, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender as necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, por meio de Decreto do Poder Executivo.
Parágrafo Único - As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.
Art. 51 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Constituição Federal.
Parágrafo Único - A Lei Orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.
Art. 52 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme dispostos no art. 167, § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei 4.320/1964.
Art. 53 - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer através de decreto a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, justificadamente, de acordo com as disposições constantes do art. 167, VI da Constituição Federal.
Art. 54 - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar ou acrescentar fontes de recursos nas dotações orçamentárias vigentes para o exercício financeiro de 2015, através de decreto, quando tais fontes não estiverem sido previstas ou seu valor se tornar insuficiente na Lei Orçamentária Anual.
Art. 55 - Em cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000, é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao regime de previdência dos servidores municipais.
Art. 56 – O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.
§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.
Art. 57 - As emendas ao projeto de lei orçamentária para 2015 deverão ser compatíveis com os programas, ações, metas e objetivos constantes do Plano Plurianual do município para o quadriênio 2014/2017 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.
§ 1º - Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:
a) pessoal e encargos sociais;
b) serviço da dívida;
c) dotações financiadas com recursos vinculados;
e) dotações referentes a contrapartida.
§ 2º - Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde, como também não serão permitidas emendas que criem novos projetos e atividades não previstos no Plano Plurianual do município para o quadriênio 2014/2017.
§ 3º - As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciários e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito.
Art. 58 - Se o projeto de Lei Orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o inicio do exercício financeiro de 2015, fica o Executivo Municipal autorizado a executar 1/12 (um doze avos) por mês das dotações orçamentárias correntes constantes da proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.
§ 1º - Excetuam-se do disposto no "caput" deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.
§ 2º - Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.
Art. 59 - Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, estamos encaminhados todos anexos.
Art. 60 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Ponte, 05 de Junho de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:EE0FEB7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

No dia 20/06/2014 ANO VI/N°1267 PÁGINA 71
Onde se lê:
Extrato de Adjudicação e Homologação PP035/2014
Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Kadu Eventos e Promoções Ltda CNPJ: 04.992.331/0001-06 R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0207/2014, Convite nº 006/2014.

São Lourenço, 18 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0207/2014, Convite nº 006/2014, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e coordenação dos Shows do evento "Festa de Agosto 2014", com fornecimento de toda estrutura, equipamento, materiais, mão de obra, e outros.

São Lourenço, 18 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

LEIA-SE:
Extrato de Adjudicação e Homologação PP035/2014
Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Stefani New Park de Diversões Ltda – ME CNPJ: 13.426.383/0001-06 R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0205/2014, Pregão Presencial 0035/2014.

São Lourenço, 18 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0205/2014, Pregão Presencial 0035/2014, que tem como objeto: Permissão de uso remunerada por tempo determinado de área localizada no Parque Municipal Ilha Antonio Dutra, para exploração de área com fins de Parque de Diversões durante a realização da "Festa de Agosto de 2014".

São Lourenço, 18 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:E4792FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO 1ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-econômico e Sócio-ambiental dos Municípios da Microrregião de São Lourenço – CIDESEA, através de seu presidente, torna pública e convoca todos os municípios consorciados para a realização de 1ª Assembléia Geral Ordinária a ser realizada dia vinte e um de Julho de 2014, para tratar dos assuntos:
1) Adesão em bloco do Consórcio CIDESEA ao Consórcio da AMAG;
2) Aprovação de compra da área no município de Cristina, para implantação da Usina de Triagem e Compostagem de resíduos sólidos.
3) Autorização para despesas complementares à conclusão do Projeto de Embolsamento de Resíduos Sólidos
4) Discussão acerca da necessidade de modificação do Estatuto do CIDESEA.

São Lourenço, 01 de Julho de 2014.

JANIMAYRI FORASTIERI DE ALMEIDA
Superintendente do CIDESEA.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:ECC3EAA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.201 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 289.855,52

DECRETO Nº 5.201

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 289.855,52 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 289.855,52 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.3.90.36 Gestão Da Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana - R$ 33.676,06
2.04.00.15.451.017.1.0005 - 4.4.90.51 Conv Calçamento E Revitalização De Ruas E Avenidas - - - R$ 131.652,38

Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 165.328,44

Total da Unidade 04 R$ 165.328,44

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 02 - Fundeb
2.05.02.12.365.006.2.0060 - 3.3.90.36 Desenvolvimento Da Educação Infantil Fundeb - - -R$ 1.813,92

Total da Sub-Unidade 02 - - - R$ 1.813,92

Total da Unidade 05 - - - - - - -R$ 1.813,92

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.004.1.0053 - 4.4.90.51 Construção Do Caps Ii E Caps Adiii -- - - R$ 105.266,65

Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 105.266,65

Total da Unidade 06 R$ 105.266,65

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
2.09.00.04.122.001.2.0109 - 3.3.90.30 Gestão Do Turismo - - - - R$ 600,00
2.09.00.23.695.034.2.0110 - 3.3.90.39 Realização De Eventos E Divulgação - - R$ 16.846,51

Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 17.446,51

Total da Unidade 09 - -- - - - -R$ 17.446,51

Total Geral R$ 289.855,52
Continua folha 02

DECRETO Nº 5.201
Folha 02

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo
2.01.00.04.131.001.2.0007 - 3.3.90.39 Gestão Da Comunicação Social - - - - -- - - R$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 20.000,00

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito
2.01.01.04.122.033.2.0012 - 3.3.90.30 Prefeitura Itinerante - -- - R$ 600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - -- - - - - -R$ 600,00

Total da Unidade 01 -R$ 20.600,00

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.01.04.122.001.2.0021 - 3.3.90.30 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - R$ 7.488,06

Total da Sub-Unidade 01 - - -- R$ 7.488,06

Total da Unidade 03 - R$ 7.488,06

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
2.04.00.04.122.016.2.0035 - 3.3.90.36 Manutenção De Prédios Públicos --R$ 1.188,00
2.04.00.15.451.017.1.0050 - 4.4.90.51 Acessibilidade Urbana -- - R$ 30.000,00
2.04.00.18.541.013.2.0039 - 4.4.90.51 Manutenção Do Horto Municipal -R$ 10.550,00

Total da Sub-Unidade 00 - -- - R$ 41.738,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Serviços Urbanos
2.04.01.15.122.001.2.0043 - 3.3.90.36 Gestão De Vias Públicas E Praças -- - - - - -R$ 5.000,00
2.04.01.15.452.015.1.0049 - 4.4.90.51 Ampliação Do Cemitério - - - - - R$ 30.500,00
2.04.01.15.452.015.2.0047 - 4.4.90.51 Manutenção Da Iluminação Pública - - -- - R$ 131.652,38

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - -- - - R$ 167.152,38

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia
2.04.02.13.392.031.1.0014 - 4.4.90.51 Conv Construção Da Casa De Cultura - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - R$ 10.000,00

Total da Unidade 04 - - - - -- R$ 218.890,38

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/fundeb - R$ 1.813,92
Continua folha 03

DECRETO Nº 5.201
Folha 03

Total da Sub-Unidade 02 - - R$ 1.813,92

Total da Unidade 05 - - - - - -R$ 1.813,92

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.004.1.0032 - 4.4.90.51 Unidade De Pronto Atendimento E Laboratório - - - R$ 24.216,65

Total da Sub-Unidade 01 - - R$ 24.216,65

Total da Unidade 06 - - - - - R$ 24.216,65

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
2.09.00.23.695.034.2.0110 - 3.3.90.36 Realização De Eventos E Divulgação -- - R$ 5.746,51
2.09.00.23.695.034.2.0111 - 3.3.90.39 Divulgação De São Lourenço Em Feiras E Congressos -- - - R$ 10.550,00
2.09.00.23.695.034.2.0112 - 3.3.90.39 Conservação E Manutenção De Mobiliário Turístico -- - - R$ 550,00

Total da Sub-Unidade 00 - - R$ 16.846,51

Total da Unidade 09 - - - - - R$ 16.846,51

Total Geral - - - - - R$ 289.855,52

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 25 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/CMV

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:ED20FDBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.209 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 910.000,00

DECRETO Nº 5.209

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 910.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 6 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto Saae
Unidade 01 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto - Saae
Sub-Unidade 00 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto - Saae
6.01.00.17.512.028.1.0043 - 4.4.90.51 Melhoria Do Sistema De Esgotamento Sanitário - R$ 910.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 910.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R$ 910.000,00

Total Geral - - - - - R$ 910.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Presidente do Saae

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/CMV

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7636D14B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.207 EXONERA COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO

DECRETO Nº 5.207

Exonera Coordenador Contábil e Financeiro e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** a solicitação formulada pelo nomeado dirigida ao Chefe do Poder Executivo Municipal; **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a nomeação e exoneração do ocupante do cargo de Coordenador Contábil e Financeiro; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. ERON SASSONE DA SILVA**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador Contábil e Financeiro", Código "CCF", Símbolo CC-III**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 30 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/ALS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:169FD3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.208 DESIGNA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 5.208

Designa Gerente de Recursos Humanos e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a designação de Gerente; **considerando**, o período de gozo de férias do titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de pessoa competente para o exercício das atribuições do cargo de Gerente de Recursos Humanos; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. Roseane Aparecida de Carvalho Forasteiro**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Recursos Humanos", Código "GRH", Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir de 01/07/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 30 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/ALS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:73417C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.210 DESIGNA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GABINETE

DECRETO Nº 5.210

Designa Secretário Executivo de Gabinete e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a designação de Gerente; **considerando**, o período de gozo de férias do titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de pessoa competente para o exercício das atribuições do cargo de Secretário Executivo de Gabinete; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. VERA LÚCIA BARBOSA SANITA**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Secretário Executivo de Gabinete", Código "SEG", Símbolo CC-V**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir de 01/07/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 30 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E454C462

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.211 NOMEIA COORDENADOR GERAL DO PROCON

DECRETO Nº 5.211

Nomeia Coordenador Geral do PROCON e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando,** a notoriedade do excelente trabalho prestado pelo atual Coordenador Geral do PROCON à coletividade; **considerando,** os termos da Lei Municipal nº. 3.055, de 23/11/2011 e respectivas alterações promovidas através da Lei Municipal nº. 3.154, de 23/06/2014; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RENATO RODRIGUES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 115.922, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador Geral do PROCON", Código CGP, Símbolo CC-VI**, previsto no Anexo II da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 01/07/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 30 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A2F5FBFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial Nº 050/2014, Processo: 01484/2014, Registro de Preços nº 022/2014 - Objeto: Aquisição de Suplementos Nutricionais Orais, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde e Ação Social, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 30 de junho de 2014 a 29 de junho de 2015. Contratada: Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda, com valor Total: R$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

REMOLO ALOISE
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:3AA72196

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 012/2014, Processo nº 0513/2014, Registro de Preços nº 006/2014, Tipo Menor Valor Por Item. Objeto: Aquisição de "Artigos de Higiene", destinados a manutenção das atividades desenvolvidas pelos Centros Municipais de Educação Infantil, que integram a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 23 de julho de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Ria Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone/fax (0xx35) 3539-7015 – Ramal 7144, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 01 de julho de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:FE3A153F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 033/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 033/2014. Extrato da ata. Objeto: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS COM RECURSOS VINCULADOS À TRANSFERÊNCIA DE CARÁTER VOLUNTÁRIO OBJETO DE INSTRUMENTO DE REPASSE FORMALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SEM PEIXE E O ESTADO DE MINAS GERAIS. Empresas credenciadas: PONTAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.953.901/0001-60, CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA.-ME, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, F e H ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ/ME 18.908.953/0001-18 e MeZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 14.385.591/0001-77 ; Foi declarado vencedora a empresa: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA.-ME, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, no valor total de R$ 130.450,00 (cento e trinta mil e quatrocentos e cinqüenta reais); não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 01 de julho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:6675455A

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 034/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 034/2014. Extrato da ata. Objeto: REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E MÓDULOS SANITÁRIOS COM RECURSOS VINCULADOS À TRANSFERÊNCIA DE CARÁTER VOLUNTÁRIO OBJETO DE INSTRUMENTO DE REPASSE FORMALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SEM PEIXE E O ESTADO DE MINAS GERAIS. Empresas credenciadas: PONTAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.953.901/0001-60, CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA.-ME, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, F e H ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ/ME 18.908.953/0001-18 e MeZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 14.385.591/0001-77 ; Foi declarado vencedora a empresa: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA.-ME, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, no valor total de R$ 231.580,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos e oitenta reais); não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 01 de julho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:15E5F8F0

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 031/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 031/2014. Objeto: Contratação de prestação de serviços de arte gráfica e adesivagem em vinil em placas, conforme solicitação do Departamento Municipal de obras. Contratado: **Dante Vinicius Magalhães**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 081.427.206-12 com sede a Rua São Pontilhão- 190, Dom Silvério/ Minas Gerais. Valor Global: R$ 3.010,00 (Três mil e dez).

Sem Peixe, 25 de Junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:007C654F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 031/2014

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 031/2014. Objeto: Contratação de prestação de serviços de arte gráfica e adesivagem em vinil em placas, conforme solicitação do Departamento Municipal de obras. **Licitante vencedor: Dante Vinicius Magalhães**, pessoa jurídica, inscrita no CPF sob o No. 081.427.206-12, **valor:** R$ 3.010,00 (Três mil e dez). Sem Peixe, 24 de Junho de 2014. O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora do Processo nº031/2014 para Contratação de prestação de serviços de arte gráfica e adesivagem em vinil em placas; **Dante Vinicius Magalhães.**

Sem Peixe, 24 de Junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:31A5447B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 058/2014

Contrato nº 058/2014, PROCESSO LICITATORIO Nº.061/2014 inexigibilidade Nº.005/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa RENATO DUARTE DE SENA PEIXOTO-ME inscrita no CNPJ nº 15.412.706/0001-38, com sede na cidade de GOVERNADOR VALADARES/MG, na Rua LINCOLN BYRRO Nº1345 BAIRRO SÃO PAULO CEP 35.030-280, representada pelo Sr. RENATO DUARTE DE SENA PEIXOTO, inscrito no CPF sob o nº 099.827.897-16, portador do RG MG-12.612.637,Objeto: Contratação da banda **BOCA ELETRICO**, para se apresentar no dia 27 de julho 2014, na Realização da Festa do Serrazulense e Amigos de Serra Azul de Minas, a se realizar entre os dias 24 a 27 de julho de 2014 em atendimento as necessidades da secretaria Municipal De Esporte, Cultura, Laser E Turismo de Serra Azul de Minas.valor global R$13.000,00(treze mil reais).

Assinatura do contrato dia 26/06/2014. Vigência ate o dia 31 de julho de 2014.

Serra Azul de Minas, 02 de julho de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:9E32E4C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.009/2014

Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº.025/2014 Pregão nº. 022/2014 ATA –SRP Nº 009/2014 PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa **DAVID LOPES CARDOSO MARQUES 09936062612**, com sede à AVENIDA ALBERTO CALDEIRA, N.º 20 CENTRO EM GUANHAES MG, CNPJ nº.14.043.448/0001-05, representada por**DAVID LOPES CARDOSO MARQUES**, CPF 099.360.626-12, CI MG12904761 SSP/MG, no valor global de R$91.430,60 (noventa e um mil e quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos)OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO** conforme solicitação das diversas Secretaria**.**vigência inicial 28/03/2014 até o dia 28/03/2015.

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, 01 DE JULHO DE 2014

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:048E7253

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2014

ATA Nº010/2014, Processo Licitatório n°028/2014. PREGAO nº025/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa **DISTRIBUIDORA RURAL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à av. Milton Campos , N.º2855 Centro em Guanhães /MG, CNPJ nº 06.297.734/0001-60, representada por**NILMA AGUIDA GONÇALVES PEREIRA**, CPF Nº 750.807.616-87, CI MG-4.908.502, Objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de alinhamento e balanceamento computadorizado para veículos da frota oficial do município de Serra Azul de Minas/MG. VALOR GLOBAL DA ATA R$79.080,00 (setenta e nove mil e oitenta reais) Vigência ate o dia 03 de ABRIL de 2015. Assinatura da da ATA dia 03 de abril de 2014.

Serra Azul de Minas, 01 DE JULHO DE 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:FBF7CEA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2014

ATA Nº010/2014, Processo Licitatório n°028/2014. PREGAO nº025/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa RR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº.09.553.939/0001-58, com sede à av. Milton Campos , N.º1464 Centro em Guanhães /MG, representada por Ramon Gonçalves de Carvalho portador do CPF nº. 013.474.566-35, Objeto: REGISTRAR PREÇOS para eventual Aquisição de Peças Originais, de primeira linha, para os veículos das marcas Fiat, Ford, Mercedes Benz, Chevrolet, Volkswagen, Iveco, Honda, Yamaha, Valmet, New Holland, Case, Massey Fergunson, e Renault pertencentes à frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS. VALOR GLOBAL DA ATA de R$164.923,70 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e vinte e três reis e setenta centavos) Vigência ate o dia 08 de ABRIL de 2015. Assinatura da ATA dia 08 de abril de 2014.

Serra Azul de Minas, 01 DE JULHO DE 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:766D0C7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2014

ATA Nº011/2014, Processo Licitatório n°031/2014. PREGAO nº.026/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa BRASIL MAQUINAS E VEICULOS LTDA-ME , inscrita no CNPJ nº 97.542.691/0001-97, com sede à RUA ANTONIO PEIXOTO GUIMARAES , N.º634 BAIRRO CAIÇARA em BELO HORIZONTE /MG, representada por LUIZ CARLOS DA SILVA portador do CPF nº. 508.236.476-68, CI MG-4.908.502, Objeto: REGISTRAR PREÇOS para eventual Aquisição de Peças Originais, de primeira linha, para os veículos das marcas Fiat, Ford, Mercedes Benz, Chevrolet, Volkswagen, Iveco, Honda, Yamaha, Valmet, New Holland, Case, Massey Fergunson, e Renault pertencentes à frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS. VALOR GLOBAL DA ATA R$ 264.407,20 (duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e sete reais e vinte centavos) Vigência ate o dia 08 de ABRIL de 2015. Assinatura da ATA dia 08 de abril de 2014.

Serra Azul de Minas01 DE JULHO DE 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:CA437BA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2014

ATA Nº015/2014, Processo Licitatório n°036/2014. PREGAO nº030/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa

JANIA APARECIDA MONTEIRO RODRIGUES-ME, inscrita no CNPJ nº. 07.776.104/0001-31, com sede à RUA JOSE PINTO DA CUNHA, 210, Bairro PONTE, na cidade de RIO VERMELHO, representada pela Srª JANIA APARECIDA MONTEIRO RODRIGUES, CPF nº 003.501.546-27Objeto: REGISTRAR PREÇOS para eventualAQUISIÇÃO DE AREIA BRITA E PRE MOLDADOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.para os diversos Setores da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas.VALOR GLOBAL DA ATA de R$725.885,00(setecentos e vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais) Vigência ate o dia 15 de ABRIL de 2015. Assinatura da ATA dia 15 de abril de 2014.

Serra Azul de Minas01 DE JULHO 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:EF186CF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2014

ATA Nº014/2014, Processo Licitatório n°036/2014. PREGAO nº030/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa PRE MOLDADOS GOUVEIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 03.711.356/0001-21, com sede à RUA VEREADOR LUIZ ANTONIO MIRANDA, 500, Bairro SAO LUCAS, na cidade de GOUVEIA /MG, representada por MARLENE PEREIRA NUNES, CPF nº 788.429.136-34Objeto: REGISTRAR PREÇOS para eventualAQUISIÇÃO DE AREIA BRITA E PRE MOLDADOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.para os diversos Setores da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas. VALOR GLOBAL DA ATA de R$1.288.732,00 (um milhão e duzentos e oitenta e oito mil e setecentos e trinta e dois reais). Vigência ate o dia 15 de ABRIL de 2015. Assinatura da ATA dia 15 de abril de 2014.

Serra Azul de Minas, 01 DE JULHO DE 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:D78B9D82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2014

ATA Nº016/2014, Processo Licitatório n°040/2014. PREGAO nº034/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresaPADARIA E LANCHONETE ARTE DO TRIGO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº12.940.796/0001-41e inscrição Estadual n° 0017011120041, situada na RuaAV. MARIA DO AMPARO LAGES AGUIAR,190 CENTRO CEP:39.165-000 EM SERRA AZUL DE MINAS/MG, representada pela Srª.KENIA COSTA MOTA, CPF nºCPF Nº.091.434.696-20 e RG Nº. MG-17.407.699Objeto: REGISTRAR PREÇOS paraEVENTUALAQUISIÇÃO DE PÃES, LANCHES UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS.para os diversos Setores da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas.VALOR GLOBAL DA ATA de R$98.960,00(noventa e oito mil e novecentos e sessenta reais) Vigência ate o dia 24 de ABRIL de 2015. Assinatura da ATA dia 24 de abril de 2014.

Serra Azul de Minas, 01 DE JULHO DE 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:B552F342

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 018/2014

ATA Nº.018/2014, Processo Licitatório n°039/2014. PREGAO nº033/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresaMARIO CESAR VENTURA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.265.901/0001-17 e inscrição Estadual n° 0010155600052, situada a RUA SABINOPOLIS 194, Bairro CENTRO, na cidade de SERRA AZUL DE MINAS, representada pelo Sr.MARIO CESAR VENTURA, CPF nº 557.839.456-Objeto:REGISTRAR PREÇO para eventual aquisiçãode gêneros alimentícios para composição de cestas Básicas para doação às famílias carentes do município de Serra Azul de Minas, conforme previsto na Lei Municipal nº 720/2013 em atendimento a secretaria de assistência socialde Serra Azul de Minas.VALOR GLOBAL R$11.465,40 (onze mil e quatrocentos e sessenta e cinco mil e quarenta centavos) Vigência ate o dia 25 de ABRIL de 2015. Assinatura da ATA dia 25 de abril de 2014.

Serra Azul de Minas, 01 DE JULHO DE 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:EFE1F98C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2014

ATA Nº017/2014, Processo Licitatório n°041/2014. PREGAO nº035/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa PALIMONTES COMERCIO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº17.027.418/0001-95e inscrição Estadual n° 4330535770000, situada na RuaCEL JOAQUIM COSTA 270 CENTRO na cidade de MONTES CLAROS/MG CEP:39400-049, representada pelo Sr.JOSE LAERCIO RODRIGUES RIBEIRO, nº.CPF Nº.149.194.436-68 e RG Nº. M-462.145Objeto: REGISTRAR PREÇOS paraEVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS E MATERIAL DE ESCRITORIO PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINASpara os diversos Setores da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas.VALOR GLOBAL DA ATA de R$91.348,81(noventa e um mil e trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e um reais)
Vigência ate o dia 25 de ABRIL de 2015. Assinatura da ATA dia 25 de abril de 2014.

Serra Azul de Minas, 01 DE JULHO DE 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:9F0D06B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.002/2014

PROCESSO 003/2014 PREGÃO 003/2014
Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº.003/2014 Pregão nº. 003/2014 PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa RJCOMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI-EPP.valor Global da ATA: R$ 146.367,80(cento e quarenta e seis mil e trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). OBJETO: Registro de Preços tem por objeto a possível AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, MONTADOS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DESTA PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS; e conforme solicitado pelas diversas Secretarias Municipais ,vigência inicial 24/01/2014 até o dia 24/01/2015.

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 01 DE JULHO DE 2014

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:EBC296E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2014

ATA Nº012/2014, Processo Licitatório n°028/2014. PREGAO nº025/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa FROES E FELIX LTDA-ME inscrita no CNPJ nº.06.297.734/0001-60 , com sede à av. Milton Campos , N.º4314 Centro em Guanhães /MG, representada por MARIO CLAUDIO FELIX portador do CPF nº.818.471.736-91 , Objeto: REGISTRAR PREÇOS para eventual Aquisição de Peças Originais, de primeira linha, para os veículos das marcas Fiat, Ford, Mercedes Benz, Chevrolet, Volkswagen, Iveco, Honda, Yamaha, Valmet, New Holland, Case, Massey Fergunson, e Renault pertencentes à frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS. VALOR GLOBAL DA ATA R$451.236,70 (quatrocentos e cinqüenta e um mil e duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos). Vigência ate o dia 08 de ABRIL de 2015. Assinatura da ATA dia 08 de abril de 2014.

Serra Azul de Minas, 01 DE JULHO DE 2014

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:FF278D40

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 082/PROCESSO LICITATÓRIO 118/2014

Contrato nº 082/2014 que, entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Senhora **CARMEM LUCIA DE SOUSA.**
O presente contrato tem por objeto contratação de profissional para exercer a função de EDUCADORA SOCIAL.
O presente contrato terá vigência de ate 31/12/2014 contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:DD56124C

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 084/PROCESSO LICITATÓRIO 090/2014

CONTRATO Nº. 084/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2014
PREGÃO N°. 028/2014
Aos 20 dias do mês de maio de 2014, o Município de **Tarumirim,** estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ 18.338.855/0001-92**, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representado pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. **Dalva Maria de Oliveira,** doravante denominado apenas **CONTRATANTE,** e a empresa **ALMEIDA TURISMO LTDA-ME-CNPJ: 41.792.250/0001-99,** estabelecida na Rua Manuel Joaquim de Andrade, n° 414, Bairro Centro na Cidade de Tarumirim/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.792.250/0001-99, representada neste ato pela Sr. Marli Maria de Andrade, portadora do CPF nº. 976.276.236-34, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base na Lei 10.520/02 assim como na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, fulcrado no parecer jurídico anexo aos autos do processo, resolvem firmar o presente contrato.
O objeto é a contratação de empresa de transporte coletivo para efetuar o transporte de passageiros num veículo de capacidade para 50 pessoas para viagens realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e do Centro de Referência de Assistência Social pelo público da Terceira Idade e Portadores de Necessidades Especiais.
O prazo para execução do contrato se iniciará em 20/05/2014 e expirar-se-á em 31/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:7617EA3D

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 085/PROCESSO LICITATÓRIO 099/2014

CONTRATO Nº 085/2014
PROCESSO LICITATÓRIO. Nº. 099/2014
PREGÃO Nº. 033/20134
Aos 12 dias do mês de maio de 2014, o Município de **Tarumirim,** estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ 18.338.855/0001-92**, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representada pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. **Dalva Maria de Olivera,** doravante denominado apenas **CONTRATANTE,** e a empresa **ELETRO SANTOS LTDA-ME,** estabelecida na rua Santo Antonio , n° 302 A, Bairro Santo Antonio, na cidade de Caratinga/ MG, CEP: 35.300-145,inscrita no CNPJ sob o nº. 12.641.724/0001-01, representada neste ato por Claudio Werli dos Santos, portador do CPF nº. 002.557.616-00, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base na Lei 10.520/02 assim como na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, fulcrado no parecer jurídico anexo aos autos do processo, resolvem firmar o presente contrato.
OBJETO-Mobiliário, padrão Pró Infância para a Secretaria Municipal de Educação.
O prazo para execução do contrato se iniciará na data de sua assinatura e expirar-se-á com a entrega do bem.
DATA DA ASSINATURA:12/05/2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:8F316FD7

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 086/PROCESSO LICITATÓRIO 099/2014

CONTRATO Nº 086/2014
PROCESSO LICITATÓRIO. Nº. 099/2014
PREGÃO Nº. 033/20134
Aos 12 dias do mês de maio de 2014, o Município de **Tarumirim,** estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ 18.338.855/0001-92**, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representada pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. **Dalva Maria de Olivera,** doravante denominado apenas **CONTRATANTE,** e a empresa **SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA,** estabelecida na Av. Amazonas, n° 885, loja: 131,Centro na cidade de Belo Horizonte/ MG,CEP: 30.180-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.780.286/0001-80, representada neste ato por Carlos Roberto de Souza Prado, portador do CPF nº. 163.325.046-68, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base na Lei 10.520/02 assim como na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, fulcrado no parecer jurídico anexo aos autos do processo, resolvem firmar o presente contrato.
OBJETO– Mobiliário, padrão Pró Infância para a Secretaria Municipal de Educação.
O prazo para execução do contrato se iniciará na data de sua assinatura e expirar-se-á com a entrega do bem.
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:5260F099

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 088/PROCESSO LICITATÓRIO 099/2014

CONTRATO Nº 088/2014
PROCESSO LICITATÓRIO. Nº. 099/2014
PREGÃO Nº. 033/20134
Aos 12 dias do mês de maio de 2014, o Município de **Tarumirim,** estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ 18.338.855/0001-92**, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representada pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. **Dalva Maria de Olivera,** doravante denominado apenas **CONTRATANTE,** e a empresa **MEDFEN MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME,** estabelecida na Av. Dario da Anunciação Grossi , n° 1469, Bairro Salatiel, na cidade de Caratinga/ MG, CEP: 35.304-210, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.931.676/0001-88, representada neste ato por Alex Sandro de Sousa Alfenas, portador do CPF nº. 012.394.426-02, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base na Lei 10.520/02 assim como na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, fulcrado no parecer jurídico anexo aos autos do processo, resolvem firmar o presente contrato.
OBJETO– Mobiliário, padrão Pró Infância para a Secretaria Municipal de Educação.
O prazo para execução do contrato se iniciará na data de sua assinatura e expirar-se-á com a entrega do bem.
DATA DA ASSINATURA:12/05/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:09CBE131

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 089/PROCESSO LICITATÓRIO 099/2014

CONTRATO Nº 089/2014
PROCESSO LICITATÓRIO. Nº. 099/2014
PREGÃO Nº. 033/20134
Aos 12 dias do mês de maio de 2014, o Município de **Tarumirim,** estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ 18.338.855/0001-92**, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representada pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. **Dalva Maria de Olivera,** doravante denominado apenas **CONTRATANTE,** e a empresa **EMIRALDO ALVES DINIZ -ME,** estabelecida na Rod. MG- 425 KM -01, Rua 01,nº 300, Loja 02 Área Rural , na cidade de Caratinga/ MG, CEP: 35.300-970, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.568.241/0001-06, representada neste ato por Emiraldo Alves Diniz, portador do CPF nº. 038.490.606-08, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base na Lei 10.520/02 assim como na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, fulcrado no parecer jurídico anexo aos autos do processo, resolvem firmar o presente contrato.
OBJETO– Mobiliário, padrão Pró Infância para a Secretaria Municipal de Educação.
O prazo para execução do contrato se iniciará na data de sua assinatura e expirar-se-á com a entrega do bem.

DATA DA ASSINATURA:12/05/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:3AFE3EF9

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 094/PROCESSO LICITATÓRIO 109/2014

CONTRATO Nº. 094/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2014
PREGÃO N°. 036/2014
Aos 26 dias do mês de maio de 2014, o Município de **Tarumirim,** estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ 18.338.855/0001-92**, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representada pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. **Dalva Maria de Oliveira,** doravante denominado apenas **CONTRATANTE,** e a empresa ---**MUNDO DA EMBALAGEM LTDA,** estabelecida na Avenida Industrial, n° 2000, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Governador Valadares, MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.616.492/0001-59, representada neste ato por Helvecio Inacio da Silva, portador do CPF nº. 036.066.096-71, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base na Lei 10.520/02 assim como na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, fulcrado no parecer jurídico anexo aos autos do processo, resolvem firmar o presente contrato.
DO OBJETO-Contratação de empresa(s) para proceder o fornecimento de papeleiras para lixo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Turismo e Cultura, durante o exercício de 2014.
O prazo para execução do contrato se iniciará na data de sua assinatura e expirar-se-á com a entrega do bem.
DATA DA ASSINATURA; 26/05/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:684FF203

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 096/2014 PROCESSO LICITATÓRIO 128/2014

Contrato de Locação nº 096/2014 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da Secretaria Municipal de Administração e o Sr. **GENUINO LOPES COTTA.**
OBJETO- Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Rua São Sebastião, 153, Centro, Tarumirim/MG, destinado a instalação da Sede da Secretaria Municipal de Administração, Esporte, Lazer e Entretenimento durante o exercício de 2014, esta contratação se justifica tendo em vista a reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG, onde a referida Secretaria está sediada.
O presente contrato terá vigência de 07 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo Aditivo, se for acordado entre as partes e devidamente justificado, limitando-se a sua duração total a 60 (sessenta) meses nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:A3522890

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 099/PROCESSO LICITATÓRIO 120/2014

CONTRATO Nº 099/2014
PROCESSO LICITATÓRIO. Nº.120/2014
PREGÃO Nº. 040/2014
Aos 06 dias do mês de junho de 2014, o Município de **Tarumirim,** estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ 18.338.855/0001-92**, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representada pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. **Dalva Maria de Olivera,** doravante denominado apenas **CONTRATANTE,** e o Dr **JOSE RONALDO AMBROZIO PIRES,** residente e domiciliado na Rua Manuel Joaquim de Andrade, n° 301, Centro , na cidade de Tarumirim/MG, inscrita no CPF: 290.603.896-20, CRM: 14378, a seguir denominada apenas **CONTRATADO**, com base na Lei 10.520/02 assim como na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, fulcrado no parecer jurídico anexo aos autos do processo, resolvem firmar o presente contrato.
OBJETO-Serviços de Médico Obstetra e Médico Ginecologista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses para o médico obstetra contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:6DA49152

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 100/PROCESSO LICITATÓRIO 120/2014

CONTRATO Nº 100/2014
PROCESSO LICITATÓRIO. Nº.120/2014
PREGÃO Nº. 040/2014

Aos 06 dias do mês de junho de 2014, o Município de **Tarumirim,** estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ 18.338.855/0001-92**, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representada pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. **Dalva Maria de Olivera,** doravante denominado apenas **CONTRATANTE,** e a empresa **ROMULO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR -ME,** estabelecida no Residencial Rua Coronel Faria, n° 386, Centro , na cidade de Galileia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.037.527/0001-68, representada neste ato pelo Dr Romulo Gonçalves de Oliveira Junior, portador do CPF nº. 055.065.746-06, CRM: 50053, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base na Lei 10.520/02 assim como na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, fulcrado no parecer jurídico anexo aos autos do processo, resolvem firmar o presente contrato.

OBJETO– Serviços de Médico Obstetra e Médico Ginecologista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O prazo de vigência do presente contrato é de 07 (sete) meses para o médico ginecologista contados de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:5D389F87

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 101/2014 PROCESSO LICITATÓRIO 148/2014

Contrato nº 101/2014 que, entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa **INSTITUTO EDUCACIONAL ALFA LTDA.**

OBJETO- O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para ministrar Curso de Capacitação em Educação Inclusiva e Novas Metodologias no exercicio de 2014.

O presente contrato terá vigência de ate 31/12/2014, ou até a realização do procedimento licitatório, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:16386464

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 102/2014 /PROCESSO LICITATÓRIO 130/2014

Contrato nº 102/2014 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras e a empresa CONSTRUTORA PAPALINO LTDA. - ME.

OBJETO-O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para executar obras e serviços de recomposição de pavimentos na sede do município, decorrentes das obras e serviços de tapa – buraco nas vias urbanas da cidade de Tarumirim/MG, com pavimentação asfáltica conforme descrição abaixo citada, bem como pesquisas de mercado inclusas, acerca de convênio nº 11.0934 de 01/04/2011, celebrado entre a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG e o município de Tarumirim/MG.

O presente contrato terá vigência de ate 31/12/2014 contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:B31E9F24

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 107/PROCESSO LICITATÓRIO 121/2014

CONTRATO Nº 107/2014
PROCESSO LICITATÓRIO. Nº.121/2014
PREGÃO Nº. 041/2014

Aos 11 dias do mês de junho de 2014, o Município de **Tarumirim,** estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ 18.338.855/0001-92**, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representada pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. **Dalva Maria de Oliveira,** doravante denominado apenas **CONTRATANTE,** e a empresa **FABIANO AGOSTINHO ARAUJO DOS REIS 04062276674,** estabelecida na rua João da Silva Araujo, n° 395, bairro Jose Moyses Nacif, na cidade de Caratinga/ MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.491.907/0001-01, representada neste ato por Fabiano Araujo dos Reis, portador do CPF nº. 040.622.766-74, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base na Lei 10.520/02 assim como na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, fulcrado no parecer jurídico anexo aos autos do processo, resolvem firmar o presente contrato.

DO OBJETO– Assistência técnica a produtores de leite do Município, orientando os trabalhos de nutrição animal, utilização e manejo de pastagens, divisão de piquetes, análise de solo, adubação, manejo sanitário e administração da propriedade em atendimento ao Programa Balde Cheio**.**

O prazo de vigência do presente contrato é de 07 (sete) meses contados de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:F927BE9A

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 110/PROCESSO LICITATÓRIO 155/2014

Contrato de Locação nº 110/2014 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da Secretaria de Saúde e a Sra. **MARILES DE CASTRO.**

OBJETO- Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Rua Professor Bernadino Sena, 135, Centro, Tarumirim/MG, destinado a instalação da Sede do CAPs(CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), esta contratação se justifica tendo em vista o unico imóvel que possui estrutura fisca mais aproximada do adequado para instalar o CAPs.

O presente contrato terá vigência de 07 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA:05/06/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:60DB8D97

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 101/2014- CONVITE 02/2014

ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº.101 /2014
CONVITE Nº. 002/2014

O processo licitatório nº. 108/2014, Convite nº. 003/2014, de que trata da seleção da melhor proposta com objetivo de efetivar a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO VAI E VOLTA DO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM/MG**. Foi em toda tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a Lei e ao mérito, adjudico a empresa **CONSTRUTORA PAPALINO LTDA** - CNPJ: 10.351.839/0001-28, vencedora deste certame nos termos da ata da sessão de julgamento de 20/05/2014. Encaminhando este processo para a elaboração do contrato na forma do Edital e convocação para celebrar o contrato.

Publique-se e
Cumpra-se,

Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG, 10 de junho de 2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:9A985426

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 101/2014- CONVITE 02/2014

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 101/2014

CONVITE Nº. 002/2014

O processo licitatório nº. 108/2014, Convite nº. 003/2014, de que trata da seleção da melhor proposta com objetivo de efetivar a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO VAI E VOLTA DO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM/MG.** Foi em toda tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo a Lei e ao mérito, homologo a presente licitação.

Publique-se e
Cumpra-se,

Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG, de 10 de junho de 2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:295A1DDD

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 108/2014- CONVITE 03/2014

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 108/2014

CONVITE Nº. 003/2014

O processo licitatório nº. 108/2014, Convite nº. 003/2014, de que trata da seleção da melhor proposta com objetivo de efetivar a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RUA ARGENTINO GOMES SAMPAIO NO BAIRRO VIVALDÃO DO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM/MG**. Foi em toda tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo a Lei e ao mérito, adjudico a empresa **CONSTRUTORA PAPALINO LTDA** - CNPJ: 10.351.839/0001-28, vencedora deste certame nos termos da ata da sessão de julgamento de 20/05/2014. Encaminhando este processo para a elaboração do contrato na forma do Edital e convocação para celebrar o contrato.

Publique-se e
Cumpra-se,

Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG, 10 de junho de 2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:9947A618

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 108/2014- CONVITE 03/2014

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 108/2014

CONVITE Nº. 003/2014

O processo licitatório nº. 108/2014, Convite nº. 003/2014, de que trata da seleção da melhor proposta com objetivo de efetivar a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RUA ARGENTINO GOMES SAMPAIO NO BAIRRO VIVALDÃO DO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM/MG.** Foi em toda tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo a Lei e ao mérito, homologo a presente licitação.

Publique-se e
Cumpra-se,

Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG, de 10 de junho de 2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:7546507F

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 100/2014- CONVITE 01/2014

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 100/2014

CONVITE Nº. 01/2014

O processo licitatório nº. 100/2014, Convite nº. 01/2014, de que trata da seleção da melhor proposta com objetivo de efetivar a **contratação dos serviços de engenharia referente à reforma da praça da Gloria na Cidade de Tarumirim/MG**. Foi em toda tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo a Lei e ao mérito, adjudico a empresa **AMERICAN STAR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA – EPP** - CNPJ: 14.215.625/0001-85, vencedora deste certame nos termos da ata da sessão de julgamento de 20/05/2014. Encaminhando este processo para a elaboração do contrato na forma do Edital e convocação para celebrar o contrato.

Publique-se e
Cumpra-se,

Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG, 03 de junho de 2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:731A58F9

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 100/2014- CONVITE 01/2014

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 100/2014

CONVITE Nº. 01/2014

O processo licitatório nº. 100/2014, Convite nº. 01/2014, de que trata da seleção da melhor proposta com objetivo de efetivar a **contratação dos serviços de engenharia referente à reforma da Praça da Gloria na Cidade de Tarumirim/MG.** Foi em toda tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo a Lei e ao mérito, homologo a presente licitação.

Publique-se e
Cumpra-se,

Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG, de 03 de junho de 2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:753B690B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: Nº00081/2014

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0081/2014
PROCESSO: N° 00183/2014
OBJETO: aquisição de veículos.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial.**

Data de abertura dos envelopes: dia 25 de julho de 2014 às 09:30 horas
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 30 de Junho de 2014.

TAMIRES PICHELI
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:F7562319

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2014 DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Objeto: **Contratação de pessoa física para a prestação de serviço de FONOAUDIÓLOGO, em atendimento a Portaria nº 3.124 de 12 de dezembro de 2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família deste Município, segundo critérios e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento aos usuários do SUS.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, credenciando a prestadora de serviço abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **VÂNIA GOMES PEREIRA,** valor total de R$ 8.262,33 (oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos); Vigência: 01/06/2014 a 06/12/2014.

Publique-se.

Três Marias, 01 de junho de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:F12A341D

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2014 DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Objeto: **Contratação de pessoa física para a prestação de serviço de EDUCADOR FÍSICO, em atendimento a Portaria nº 3.124 de 12 de dezembro de 2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família deste Município, segundo critérios e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento aos usuários do SUS.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, credenciando a prestadora de serviço abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **LETÍCIA OLIVEIRA FRÓIS,** valor total de R$ 12.393,54 (doze mil, trezentos e noventa e três reais e cinqüenta e quatro centavos); Vigência: 01/06/2014 a 06/12/2014.

Publique-se.

Três Marias, 01 de junho de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:E3346F99

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 042/2014 - PREGÃO N.º 060/2014 – PROCESSO N.º 630/2014

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e Eletroeletrônicos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Printec Tecnologia da Impressão Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.101.609/0001-33, valor total contratado: R$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais). Data: 24/06/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:9E033512

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 043/2014 - PREGÃO N.º 060/2014 – PROCESSO N.º 630/2014

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e Eletroeletrônicos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: E PC Informática Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.104.451/0001-05, valor total contratado: R$ 59.450,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais). Data: 24/06/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:5A6EC2F4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 065/2014 – PROCESSO Nº 643/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Madeiras em Geral.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à

sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 15 de julho de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 01 DE JULHO DE 2014.

GUILHERM RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:EB16D1E9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 074/2014 – PROCESSO Nº 712/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia e impressão com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos, novos, de primeiro uso, incluindo treinamento de pessoal e fornecimento de insumos, exceto papel.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 15 de julho de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 01 DE JULHO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:986F5911

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços nº: 68/2013 do Processo Administrativo nº: 23034.018985/2012-80 modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº: 16/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para aquisição de conjunto aluno/CJA-03 e conjunto professor/CJP-01 para creche pro infância tipo B. Valor global de R$: 3.884,00 (três mil oitocentos e oitenta e quatro reais). Fornecedor: Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

PAULA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:386CC8C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO 20/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 024/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 020/2014
O Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG, torna público a REPUBLICAÇÃO do Processo Licitatório nº: 024/2014, Pregão Presencial nº: 020/2014, objetivando a **aquisição de tecidos e aviamentos para serem utilizados em confecção de uniformes para agentes comunitários de saúde e funcionários da zoonose – vigilância sanitária, nas quantidades e especificações do termo de referência**. A nova sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 16 de julho de 2014 às 09:00 horas na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 2º piso do Centro Administrativo na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes. Demais informações pelo telefone 34.3281.0057 ou pelo email: licitacaoecompras@tupaciguara.mg.gov.br.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:8C6D973D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPACIGUARA – MG torna público o processo licitatório nº 010/2014, pregão presencial 008/2014. Referente aquisição de materiais de escritório e expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações contidas do Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 15 de Julho de 2014, às 14h00min na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281-0057.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:A20980D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRES. REGISTRO DE PREÇOS 033/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Pregão Presencial nº033/2014 para Registro de Preços, destinada ao Registro de Preços para aquisição de insumos e equipamentos em atendimento às ações em Saúde Bucal da Secretaria M. Saúde, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 do dia 15 de julho de 2014, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à *Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG* - telefone nº *038.3527-1257* (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 1º de julho de 2014.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:A99D1B95

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Tomada de Preços nº 004/2014: Contratante: Município de Varzelândia –

Contratada: Stylus Engenharia Ltda, CNPJ: 03.080.095/0001-99 valor: 114.912,77 – Objeto: Reforma e adequação da praça do Distrito de Campo Redondo – vigência: 90 dias.

Varzelândia, 30 de junho de 2014.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:353D92CD

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 32/2014 a realizar-se dia 16/07/14 as 15:00hs – Objeto – Aquisição de veículo e motocicleta. Solicitação de edital pelo e-mail licitacoes@varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:FA407F1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2014

PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI

O Município de Vespasiano – através de sua Pregoeira designada - torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL TIPO - REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2014, com abertura programada para o dia 09 de Junho de 2014 às 13:30 horas com o seguinte objeto: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇAO DE BARRACAS E TENDAS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, para fins de regularização do termo de referência do edital.

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:AB3060B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TECNICA ESPECIALIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO DA CONSOLIDAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS E CONVENIOS DA SAUDE, PAL 67/2014, PREGÃO 46/2014

PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 067/2014, PREGÃO 046/2014, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TECNICA ESPECIALIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO DA CONSOLIDAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS E CONVENIOS DA SAUDE** abertura, **dia 15 de Julho de 2014 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:A6420F26

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2014

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos doze dias do mês de junho de 2014, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 072/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 043/2014**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA,** estabelecida à rua **PADRE LEOPOLDO BRETANO**, nº **582A**, Bairro **JOAO PINHEIRO**, CEP **30.530-180**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 65.186.835/0001-23, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.706.064.0087**, neste ato representada por **Sr. JOAO INACIO SANTANA,** CPF nº **325.318.266-53**, CI nº **M1.013.504**.

Empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R LTDA,** estabelecida à **RUA DR. ARY TEIXEIRA**, nº **458**, Bairro **CENTRO**, CEP **33.200-000**, Município de **VESPASIANO**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 08.108.696/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001012383.00-52**, neste ato representada por **Sr. GLAUBER EDUARDO RAMOS,** CPF nº **581.289.216-493**, CI nº **M3-684.715**.

Empresa **DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** estabelecida à **RUA ALZIRA FERNANDES DE SOUZA**, nº **76**, Bairro **SION MANSOES**, CEP 36400-000, Município de **CONSELHEIRO LAFAIETE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de N.º 04.889.013/0001-14,**

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 183162319.00-72, neste ato representada por **Sr. HENRIQUE FREDERICO DUARTE SILVA,** CPF nº **069.473.666-07**, CI nº **MG-10232735**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTAVÉIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **043/2014**, homologado na data de 30/07/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 355.230,00 (Trezentos e cinqüenta e cinco mil duzentos e trinta reais), referente aos itens, especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **043/2014.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 30 de junho de 2014.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

JOAO INACIO SANTANA
Distribuidora Irmãos Santana LTDA

GLAUBER EDUARDO RAMOS
Distribuidora de Produtos G.C.R LTDA

HENRIQUE FREDERICO DUARTE SILVA
Distrilaf Distribuidora de Medicamentos LTDA

ANEXO IX- DA ATA

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME no valor de R$ 5.880,00, DISTRILAF DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R$ 23.100,00, DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA no valor de R$ 326.250,00

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME					
0001	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEIS TAMANHO P	21.000	UN	0,28	5.880,00
					Total do Fornecedor: 5.880,00
DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA					
0005	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO M	100.000	UN	0,85	85.000,00
0006	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO G	200.000	UN	0,85	170.000,00
0007	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO EG	75.000	UN	0,95	71.250,00
					Total do Fornecedor: 326.250,00
DISTRILAF DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA					
0002	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAMANHO M	21.000	UN	0,34	7.140,00
0003	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAMANHO G	21.000	UN	0,36	7.560,00
0004	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL EG	21.000	UN	0,40	8.400,00
					Total do Fornecedor: 23.100,00
					Total Geral: 355.230,00

TERMO DE REFERÊNCIA			
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2014		**MODALIDADE**	**PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º 043/2014**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SMS		
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTAVÉIS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**		
Item	Descrição/ Especificação	Unid	Quant.
01	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEIS TAMANHO P Fralda infantil descartável, tamanho P, de primeira qualidade, com excelente acabamento, com elásticos que permitam um melhor ajuste sem apertar as pernas, evitando vazamentos, cobertura interna macia com grande absorção, inspecionado por Órgão Competente, contendo dados do produto, informações do	UN	21.000

	fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, bem como atendendo as normas da ANVISA		
02	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAMANHO M Fralda infantil descartável, tamanho M, de primeira qualidade, com excelente acabamento, com elásticos que permitam um melhor ajuste sem apertar as pernas, evitando vazamentos, cobertura interna macia com grande absorção, inspecionado por Órgão Competente, contendo dados do produto, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, bem como atendendo as normas da ANVISA	UN	21.000
03	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAMANHO G Fralda infantil descartável, tamanho G, de primeira qualidade, com excelente acabamento, com elásticos que permitam um melhor ajuste sem apertar as pernas, evitando vazamentos, cobertura interna macia com grande absorção, inspecionado por Órgão Competente, contendo dados do produto, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, bem como atendendo as normas da ANVISA	UN	21.000
04	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL EG Fralda infantil descartável, tamanho EG, de primeira qualidade, com excelente acabamento, com elásticos que permitam um melhor ajuste sem apertar as pernas, evitando vazamentos, cobertura interna macia com grande absorção, inspecionado por Órgão Competente, contendo dados do produto, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, bem como atendendo as normas da ANVISA	UN	21.000
05	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO M Fralda geriátrica descartável, tamanho M, de primeira qualidade, com excelente acabamento, com elásticos que permitam um melhor ajuste sem apertar as pernas, evitando vazamentos, cobertura interna macia com grande absorção, inspecionado por Órgão Competente, contendo dados do produto, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, bem como atendendo as normas da ANVISA	UN	100.000
06	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO G Fralda geriátrica descartável, tamanho G, de primeira qualidade, com excelente acabamento, com elásticos que permitam um melhor ajuste sem apertar as pernas, evitando vazamentos, cobertura interna macia com grande absorção, inspecionado por orgão competente, contendo dados do produto , informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem , bem como atendendo as normas da ANVISA	UN	200.000
07	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO EG Fralda geriátrica descartável, tamanho EG, de primeira qualidade, com excelente acabamento, com elásticos que permitam um melhor ajuste sem apertar as pernas, evitando vazamentos, cobertura interna macia com grande absorção, inspecionado por orgão competente, contendo dados do produto , informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem , bem como atendendo as normas da ANVISA	UN	75.000

01	Descrição completa e detalhada do produto.
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado
D	**PRAZO DO CONTRATO**
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA	
E	**FORMA DE PAGAMENTO**

01	A VISTA		EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:08D2422D

